Por despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, de 24 de Maio de 1998:

Carlos Orlando Chan Yen Wei, técnico auxiliar de 1.ª classe, do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau — por motivo da cessação, a seu pedido, a partir de 13 de Fevereiro de 1998, das funções que desempenhava no quadro da mesma Direcção dos Serviços, autorizada por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Fevereiro de 1998, e publicado no *Boletim Oficial* n.º 9/98, II Série, de 4 de Março, revogado o seu anterior despacho de 5 de Dezembro de 1995, tendo ficado, deste modo, extinto o procedimento relativo ao reconhecimento do direito de integração nos serviços da República Portuguesa, do mesmo funcionário.

(Cancelada a respectiva anotação pelo Tribunal de Contas de Macau em 2 de Junho de 1998)

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 25 de Junho de 1998. — A Coordenadora do Gabinete, *Manuela Silva.*

按照一九九八年五月二十四日公共行政暨行政現代化國務秘書閣下的批示：

Carlos Orlando Chan Yen Wei，澳門土地工務運輸司編制一等助理技術員——因應其本人的請求，經刊登於一九九八年三月四日第九期《政府公報》第二組之一九九八年二月十三日運輸暨工務政務司的批示准許，自一九九八年二月十三日起終止其在該司的職務；為此，廢止一九九五年十二月五日的批示，並終止該公務員確認納入葡萄牙共和國部門之權利的程序。

（澳門審計法院於一九九八年六月二日取消有關註錄）

一九九八年六月二十五日於澳門輔助納入事務辦公室

主任 蕭曼娜

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extracto de despacho

Por despacho de 11 de Junho de 1998, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Kenichi Inoue — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 15 de Julho de 1998, para exercer funções de docente, neste Instituto, nos termos do artigo 44.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto.

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 25 de Junho de 1998. — A Presidente do Instituto, *Virgínia M. Trigo.*

旅 遊 學 院
批 示 綱 要

根據一九九八年六月十一日傳播、旅遊暨文化政務司之批示：

Kenichi Inoue，本學院教員，屬個人工作合同——根據八月二十八日第45/95/M號法令第四十四條第二款之規定，其個人工作合同獲續期一年，由一九九八年七月十五日起生效。

一九九八年六月二十五日於澳門旅遊學院

院長 Virgínia M. Trigo

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS 政府機關通告及公告

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA
行 政 暨 公 職 司

Listas
名 單

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, na área de organização, gestão e administração pública, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 53, II Série, de 31 de Dezembro de 1997:

經一九九七年十二月三十一日第五十三期第二組《政府公報》之通告，於填補行政暨公職司人員編制內組織、管理及公共行政領域第一職階二等高級技術員兩缺之一般入職考試，合格的投考人評核名單如下：

1. Candidatos aprovados:		valores
一、合格的投考人為：		分
1.º	Hui Kam Hon	7.44
2.º	Cheang Vai Na	7.01
3.º	Iun Ieng Kwong	6.84
4.º	Lei Seng Lei	6.81
5.º	Lee Sio Kun	6.80
6.º	Lao Ka Fei	6.76
7.º	Chong Wai Sun	6.64

8.º Sara Maria de Queirós Mesquita de Oliveira Bastos Neves de Carvalho ... 6.64
9.º Si Tou Ieng Hou ... 6.58
10.º Lai In Wan,Aliás Adalina Bessa ... 6.56
11.º Lao Chan Hung ... 6.51
12.º Lou Sio Cheng ... 6.49
13.º Alexandre Magno Jorge ... 6.41
14.º Tou Sok Sam ... 6.32
15.º Heng Kun Lo ... 6.28
16.º Tai Kin Kam ... 6.07
17.º Chan Wa Kei ... 5.91
18.º Rita Chan Chi Mui ... 5.80
19.º Leong Pui Keng ... 5.78
20.º Kou Lai Kun ... 5.75
21.º Chan Si Man ... 5.70
22.º Lam Kuan Pui ... 5.54
23.º Wu Hoi Cheng ... 5.46
24.º Lau Ying Wai Erica ... 5.40
25.º Choi Chi Wong ... 5.39
26.º Cheong Iam Meng ... 5.37
27.º Yung Lai Shan ... 5.32
28.º Hui Hau Yung ... 5.28
29.º Kong Chi Seng ... 5.27
30.º Chu Oi Ieng,Aliás Chu Ngan Ieng ... 5.06
31.º Cheong Man I ... 5.05

2. Candidatos excluídos por, no conjunto das provas, terem uma classificação inferior a cinco valores, de acordo com o n.º 3 do artigo 65.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau: quatro.

二、按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十五條第三款的規定，在各項考試中所得平均分數低於五分而被剔除的投考人：四名。

3. Candidatos excluídos, nos termos do n.º 6 do artigo 63.º do ETAPM:

三、按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十三條第六款的規定，因缺席考試而被剔除的投考人：

Ao Pou San a)
Chan Mun Cheong a)
Chan Mun Wan,Aliás Chen Man Yoon a)
Chang I Wan a)
Che Pui Man a)
Cheang Lai I a)
Cheang Mio Si a)
Chi Ching Lo a)
Choi Kit a)
Chong Hoi Chan a)
Ho Chi Meng a)
Iong Ka Ying a)
Jacinto Luiz,Aliás Lei Chou Sam a)
Lam Chan Wa a)
Lam Ho Ian a)
Lam U Tong a)
Lai Vai Kit b)
Lee Wing Chung a)
Leong Chi Kin a)
Leong Hou Wa a)
Leong Sio Keng a)
Loi In Peng a)
Lum Ting Ting a)
Madalena Fernandes a)
Ng Pui San a)
Si Yut San b)
Ung Siu Ka a)
Wong Ka Pou a)
Wong Lai Mei a)

a) Faltou à prova de conhecimentos;

a）因缺席知識考試；

b) Faltou à prova de entrevista profissional.

b）因缺席專業面試。

Nos termos do artigo 68.º do ETAPM, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial.*

投考人可於本名單公佈日起十個工作日內，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，就本名單提出上訴。

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 29 de Maio de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Brenda Dulce da Cunha e Pires.* — Os Vogais, *Kou Peng Kuan — Jorge Manuel Morais Costa.*

一九九八年五月二十九日於澳門行政暨公職司
評審委員會：
主席：白麗嫻
委員：高炳坤
高佐治

(Custo desta publicação $ 2 461,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de letrado de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de letrado, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, II Série, de 29 de Abril de 1998:

行政暨公職司為填補人員編制文案職程二等文案第一職階二缺，經於一九九八年四月二十九日第十七期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

Candidatos aprovados:	valores
合格應考人：	分
1.º Mok Ka Meng 穆嘉明	7,72
2.º Chan Lek Lan 陳力蘭	7,70

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(Homologada por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 11 de Junho de 1998).

（經一九九八年六月十一日行政、教育暨青年事務政務司的批示確認）

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 11 de Junho de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Manuela Teresa Sousa Aguiar.* — Os Vogais, *Iao Wai Kun* — *Cheong Veng Iu.*

一九九八年六月十一日於澳門行政暨公職司

典試委員會：

主席：Manuela Teresa Sousa Aguiar.

委員：丘維權

張詠如

(Custo desta publicação $ 823,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de assistente de informática especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 14, II Série, de 8 de Abril de 1998:

本司為填補人員編制專業技術員職程特級資訊督導員第一職階一缺，經於一九九八年四月八日第十四期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

Candidato aprovado:	valores
合格應考人：	分
Lei Sio Cheong 李紹昌	7,90

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(Homologada por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 11 de Junho de 1998).

(經一九九八年六月十一日行政、教育暨青年事務政務司的批示確認)

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 11 de Junho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Tou Chi Man.* — Os Vogais, *Chan Kim Kun* — *Chao Son U.*

一九九八年六月十一日於澳門行政暨公職司

典試委員會：

主席：杜志文

委員：陳劍權

周信余

(Custo desta publicação $ 753,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de três lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, na área jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 11 de Março de 1998:

本司為填補人員編制高級技術員職程二等高級技術員第一職階（法律範疇）三缺，經於一九九八年三月十一日第十期《政府公報》第二組刊登以考試方式進行一般入職開考的招考通告。現公布應考人考試成績如下：

Candidatos aprovados:	valores
合格應考人：	分
1.º Vera Helena Boa-Nova e Moreira dos Santos Ferreira Ribeiro	7,30
2.º Dinis Pedro Ferrer Soares da Costa	6,65

Candidatos excluídos:

被除名的應考人：

a) Por terem obtido classificação inferior a cinco valores, nos termos do n.º 3 do artigo 65.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro: dois.

a) 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十五條第三款的規定，最後評分中所得分數低於五分：兩名；

b) Por terem faltado à prova de conhecimentos, nos termos do n.º 6 do artigo 63.º do supracitado estatuto: oito.

b) 根據上述通則第六十三條第六款的規定，因缺席知識考試：八名。

Nos termos do artigo 68.º do ETAPM, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(Homologada por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 15 de Junho de 1998).

（一九九八年六月十五日經行政、教育暨青年事務政務司的批示確認）

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 16 de Junho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Jorge Bruxo.* — Os Vogais, *Lídia da Luz — José Chu.*

一九九八年六月十六日於澳門行政暨公職司

典試委員會：

主席：薛尼路

委員：李麗如

朱偉幹

(Custo desta publicação $ 1 121,00)

Provisória do único candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 20, II Série, de 20 de Maio de 1998:

本司為填補人員編制專業技術員職程特級技術輔導員第一職階一缺，經於一九九八年五月二十日第二十期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布報考人臨時名單如下：

Candidato admitido:

准考人：

Maria Isabel de Barbosa Sousa Siqueira.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 17 de Junho de 1998. — O Júri. — Pel'O Presidente, *Angela Santos Campos.* — Os Vogais, *Chang Heng Pan — Cheong Tac Veng.*

一九九八年六月十七日於澳門行政暨公職司

典試委員會：

主席：Angela Santos Campos

委員：曾慶彬

張德榮

(Custo desta publicação $ 683,00)

Avisos

Faz-se público que, por despacho de 11 de Junho de 1998, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de assistente de relações públicas de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal dos SAFP, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial.*

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os assistentes de relações públicas de 2.ª classe do quadro de pessoal dos SAFP, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*), desde que os mesmos se en-

contrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira dos SAFP, sita na Calçada de Santo Agostinho, n.º 19, edifício Nam Yue, 1.º andar.

4. Conteúdo funcional

Ao assistente de relações públicas de 1.ª classe cabem funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

5. Vencimento

O assistente de relações públicas de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante a análise curricular.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Brenda Dulce da Cunha e Pires, subdirectora.

Vogais efectivos: Licenciado Iao Man Leng, chefe de departamento; e

Licenciada Lam Ngan Leng, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Licenciado Iao Pou Kun, técnico superior de 2.ª classe; e

Licenciado Chang Heng Pan, técnico superior de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 15 de Junho de 1998. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo.*

按照一九九八年六月十一日行政、教育暨青年事務政務司的批示，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補本司人員編制專業技術員職程第一職階一等公關督導員一缺。

一、 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式進行，並為本司人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1. 報考人：

凡符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定的條件的本司人員編制二等公關督導員均可報考。

2.2. 應遞交的文件：

a）身分證明文件副本；

b）有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

c）履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交a) 及b) 項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點：

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的格式七，並於指定期限及辦公時間內遞交至巴掌圍斜巷十九號南粵商業中心一字樓行政暨公職司行政暨財政處。

4. 工作性質

一等公關督導員——需具理論及實用的技術知識及專業資格，以便在既定的指示下，按其對技術方法及程序的認識，配合、擔任、執行或應用其技術的職務。

5. 薪俸

一等公關督導員第一職階薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附件表三之薪俸索引表所載的305點。

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：副司長　Brenda Dulce da Cunha e Pires 學士

正選委員：廳長　丘曼玲學士

二等高級技術員　林雁玲學士

候補委員：二等高級技術員　邱寶娟學士

二等高級技術員　曾慶彬學士

一九九八年六月十五日於澳門行政暨公職司

司長　薛尼路

(Custo desta publicação $ 2 671,00)

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o aviso de abertura do concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de dois lugares de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 11 de Março de 1998, se rectifica:

Onde se lê: «...para o preenchimento de dois lugares de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão»

deve ler-se: «...para o preenchimento de um lugar de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão».

Mais se rectifica que a data da realização da prova de conhecimentos, publicada no *Boletim Oficial* n.º 21, II Série, de 27 de Maio de 1998, passa a ser no dia 9 de Julho de 1998, das 9,30 às 12,30 horas, na mesma sala do auditório principal dos Serviços de Saúde, Centro Hospitalar Conde de São Januário (edifício da extinta Escola Técnica dos SSM, Calçada do Visconde de São Januário).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 16 de Junho de 1998. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo.*

鑑於本司刊登於一九九八年三月十一日《政府公報》第十期第二組以考試方式進行普通入職試，以填補本司編制內技術人員組別第一職階二等技術員二缺之通知出現謬誤，特更正如下：

原文為："... 以填補第一職階二等技術員二缺"

應改為："... 以填補第一職階二等技術員一缺"。

此外，本司刊登於一九九八年五月二十七日《政府公報》第二十一期第二組進行知識考試之日期現改於一九九八年七月九日上午九時三十分至十二時三十分在（位於澳門若憲斜巷，仁伯爵綜合醫院側高等衛生學校）澳門衛生司大禮堂進行。

一九九八年六月十六日於澳門行政暨公職司

司長　薛尼路

(Custo desta publicação $ 736,00)

SERVIÇOS DE SAÚDE
衛 生 司

Listas
名單

Classificativa do candidato ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de assistente hospitalar, 1.º escalão, (área de cardiologia), do quadro de pessoal da carreira médica dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 7, II Série, de 18 de Fevereiro de 1998:

澳門衛生司為填補人員編制醫生職程第一職階第一職等（心臟科）醫院主治醫生一缺，經一九九八年二月十八日第七期《政府公報》第二組刊登以一般入職考試方式開考的招考通告。現公佈應考人評核成績如下：

Candidato aprovado:	valores
合格應考人：	分
Lam Ü Po	9

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(Homologada por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 17 de Junho de 1998).

（經一九九八年六月十七日社會事務暨預算政務司之批示確認）

Serviços de Saúde, em Macau, aos 25 de Maio de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Mário Alberto de Brito Lima Évora.* — Os Vogais, *David Tavares Lopes — João Manuel Lopes Pinheiro.*

一九九八年五月二十五日於澳門衛生司

典試委員會：

主席：Mário Alberto de Brito Lima Évora

委員：David Tavares Lopes

João Manuel Lopes Pinheiro

(Custo desta publicação $ 762,00)

Classificativa do candidato ao concurso de habilitação ao grau de consultor em saúde pública da carreira médica de saúde pública dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 9, II Série, de 4 de Março de 1998:

經於一九九八年三月四日第九期《政府公報》第二組刊登以考試方式進行澳門衛生司公共衛生醫生職程之公共衛生顧問職等資格開考的招考通告。現公布考試成績如下：

Candidato aprovado:
合格應考人：

Koi Kuok Ieng 瞿國英。

(Homologada por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 17 de Junho de 1998).

（經一九九八年六月十七日社會事務暨預算政務司之批示確認）

Serviços de Saúde, em Macau, aos 28 de Maio de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Rui Manuel Domingues Calado.* — Os Vogais, *Maria Dulce Maia Trindade — Amilcar Guedes Lousa.*

一九九八年五月二十八日於澳門衛生司

典試委員會：

主席：Rui Manuel Domingues Calado

委員：Maria Dulce Maia Trindade

Amilcar Guedes Lousa

(Custo desta publicação $ 526,00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 1.º escalão, área de análises clínicas e de saúde pública, do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 47, II Série, de 19 de Novembro de 1997:

澳門衛生司為填補人員編制臨床分析及公共衛生範疇第一職階首席診療技術員兩缺，經於一九九七年十一月十九日第四十七期《政府公報》第二組刊登以考試方式進行一般開考的招考通告。現公布報考人確定名單如下：

Candidatos admitidos:

准考人：

Agostinho António Leong;

António Joaquim Noronha;

Chan Sau Chan;

Cheong Sok Va;

Chiang Hang Lap;

Chim Soi Keng;

Irene Maria Vintém Rodrigues;

Leong In Man;

Susana Maria Xavier;

Tang Chi Hong;

Vong Chi Fong;

Vong Pou Fan.

Candidato excluído:

不被接納的報考人：

Chao Wai Kit. *a*)

a) Por não ter entregado o respectivo *curriculum vitae.*

a）因欠交有關履歷。

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato excluído pode recorrer da exclusão no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款的規定，不被接納的報考人可自本名單公布之日起十天內向核准招考的實體提起訴願。

A prova de conhecimentos, cujo programa foi fixado no ponto n.º 6 do aviso de abertura, realizar-se-á no dia 27 de Julho de 1998, pelas 9,00 horas, no edifício da extinta Escola Técnica dos Serviços de Saúde de Macau.

知識考試將於一九九八年七月二十七日上午九時正於前澳門衛生司技術學校舉行。考試範圍已在招考通告第6點中載明。

Os candidatos devem comparecer no local acima indicado, quinze minutos antes do início da prova, munidos do respectivo documento de identificação.

准考人應於開始考試前十五分鐘到達上指地點，並帶備身份證明文件。

Para a realização desta prova os candidatos poderão consultar a legislação referida no respectivo programa.

准考人可於是次考試參閱有關法例。

Os locais, datas e horas de realização das outras provas serão comunicados aos candidatos quando da realização da prova de conhecimentos.

其他考試的地點、日期及時間將於知識考試時通知准考人。

Serviços de Saúde, em Macau, aos 9 de Junho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Carlos Alberto Simões Basto.* — As Vogais, *Maria Bernardete Ng Kuan — Irene B. C. D. Campos Magalhães.*

一九九八年六月九日於澳門衛生司

典試委員會：

主席：Carlos Alberto Simões Basto

委員：Maria Bernardete Ng Kuan

Irene B. C. D. Campos Magalhães

(Custo desta publicação $ 1 550,00)

Classificativa do exame final de especialidade de urologia — Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, realizado nos termos do aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, II Série, de 29 de Abril de 1998, homologada pelo Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em 12 de Junho de 1998:

根據九月二十一日第68/92/M號法令及按照一九九八年四月二十九日第17期第二組《政府公報》內之通告規定而進行的泌尿科專科醫生總評核試之成績，經社會事務暨預算政務司於一九九八年六月十二日確認後，公布如下：

Candidato aprovado:	valores
及格之准考人：	分
P'Un Wai Hong	17,00

Serviços de Saúde, em Macau, aos 17 de Junho de 1998. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro.*

一九九八年六月十七日於澳門衛生司

司長 方歷奇

(Custo desta publicação $ 473,00)

Aviso
通 告

Por despacho do director dos Serviços de Saúde, de 11 de Junho de 1998, é nomeado o júri para a realização do exame de avaliação final para graduação em obstetrícia/ginecologia das Dras. Lei Ngan e Vong Kit Man, (Decreto-Lei n.º 68/92/M), com a seguinte composição:

Júri — Membros efectivos:

Presidente: Dr. Agnelo do Sacramento Monteiro, chefe de serviço hospitalar de ginecologia/obstetrícia.

Vogais efectivos: Dra. Luo Yi Fan, assistente hospitalar de ginecologia/obstetrícia; e

Dra. Tong Van Ieng, assistente hospitalar de ginecologia/obstetrícia.

Vogais suplentes: Dr. Rolando Ernesto Martins, assistente hospitalar de ginecologia/obstetrícia.

Dra. Lau Ngan Va, assistente hospitalar de ginecologia/obstetrícia.

Local: sala de reuniões do 5.º andar do Centro Hospitalar Conde de São Januário e 3.º piso do Serviço de Ginecologia/Obstetrícia.

Dias: 14,15 e 16 de Julho de 1998.

Horas: 9,00 horas.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 11 de Junho de 1998. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro.*

茲根據澳門衛生司司長一九九八年六月十一日之批示，下列人士被委任為 Dra. Lei Ngan 及 Dra. Vong Kit Man 投考婦產科專科醫生總評核試（第 68/92/M 號法令）之典試委員會成員：

典試委員會 —— 正選成員：

主席：婦產科醫院主任醫生 Dr. Agnelo do Sacramento Monteiro

正選委員：婦產科醫院主治醫生 Dra. Luo Yi Fan

婦產科醫院主治醫生 Dra. Tong Van Ieng

候補委員：婦產科醫院主治醫生 Dr. Rolando Ernesto Martins

婦產科醫院主治醫生 Dra. Lau Ngan Va

地點：仁伯爵綜合醫院五樓會議室及婦產科三樓

日期：一九九八年七月十四日、十五日及十六日

時間：上午九時正

一九九八年六月十一日於澳門衛生司

司長 方歷奇

(Custo desta publicação $ 981,00)

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS
統 計 暨 普 查 司

Avisos

Faz-se público que, por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 4 de Junho de 1998, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informática principal, 1.º escalão, da carreira de regime especial, do grupo de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da DSEC, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial.*

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os técnicos superiores de informática de 1.ª classe do quadro de pessoal da DSEC, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos, referidos nas alíneas *a*) e *b*), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira da DSEC, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 411-417, edifício Dynasty Plaza, 17.º andar.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico superior de informática principal cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

5. Vencimento

O técnico superior de informática principal, 1.º escalão, vence pelo índice 540 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante a análise curricular.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Ieong Meng Chao, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Engenheiro José Henrique Rodrigues Felício, técnico superior de informática assessor; e

Lao U Fai, chefe de sector.

Vogais suplentes: Licenciada Teresa de Jesus Couto Lopes da Silva, técnica superior assessora; e

Licenciado Manuel Luís Ferreira Martins Alves, técnico superior assessor.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 5 de Junho de 1998. — A Directora dos Serviços, *Choi Mei Lei,* aliás *Fátima Choi.*

通 告

按照一九九八年六月四日經濟協調政務司的批示，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補統計暨普查司人員編制資訊人員組別特別制度職程第一職階首席高級資訊技術員一缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為統計暨普查司人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1. 報考人：

凡符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定的條件的統計暨普查司人員編制一等高級資訊技術員均可報考。

2.2. 應遞交的文件：

a）身分證明文件副本；

b）有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

c）履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交a）及b）項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的格式七，並於指定期限及辦公時間內遞交到宋玉生廣場411-417號"皇朝廣場"十七字樓統計暨普查司行政暨財政處。

4. 工作性質

首席高級資訊技術員需具備學士學位之專門技能和基本培訓，以便在科學/技術的方法和程序上，能獨立並盡責地執行一般性或專門性的諮詢、調查、研究、計劃和配合的職務，目的為協助上級作出決策。

5. 薪俸

第一職階首席高級資訊技術員薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附件表三薪俸索引表所載的540點。

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：廳長 楊名就學士

正選委員：高級資訊技術顧問 José Henrique Rodrigues Felício 工程師

組長 劉汝輝

候補委員：高級技術顧問 Teresa de Jesus Couto Lopes da Silva 學士

高級技術顧問 Manuel Luís Ferreira Martins Alves 學士

一九九八年六月五日於澳門統計暨普查司

司長 蔡美莉

(Custo desta publicação $ 2 925,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 4 de Junho de 1998, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime especial, do grupo de interpretação e tradução do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da DSEC, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial.*

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os intérpretes-tradutores de 3.ª classe do quadro de pessoal da DSEC, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira da DSEC, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 411-417, edifício Dynasty Plaza, 17.º andar.

4. Conteúdo funcional

Ao intérprete-tradutor de 2.ª classe cabem funções de tradução de textos escritos de português para chinês e vice-versa, procurando respeitar o conteúdo e a forma literária dos mesmos, de interpretação consecutiva ou simultânea, de intervenções orais de português para chinês e vice-versa, procurando transmitir fielmente o que seja dito pelos intervenientes, de prestação de serviços, de peritagem oficial em documentos escritos em chinês e de elaboração de estudos e informações sobre leis, usos e costumes chineses.

5. Vencimento

O intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 440 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante a análise curricular.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Engenheiro João Carlos Yeong, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Licenciada Zulmira da Silva Sousa Gomes da Fonseca, técnica superior assessora; e

Licenciada Ana Paula Ribeiro Nunes, técnica superior assessora.

Vogais suplentes: Licenciada Pao Sio Kuan, técnica superior principal; e

Licenciada Teresa de Jesus Couto Lopes da Silva, técnica superior assessora.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 5 de Junho de 1998. — A Directora dos Serviços, *Choi Mei Lei,* aliás *Fátima Choi.*

按照一九九八年六月四日經濟協調政務司的批示，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補統計暨普查司人員編制傳譯及翻譯人員組別特別制度職程第一職階二等翻譯員一缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為統計暨普查司人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1. 報考人：

凡符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定的條件的統計暨普查司人員編制三等翻譯員均可報考。

2.2. 應遞交的文件：

a）身分證明文件副本；

b）有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

c）履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交a）及b）項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的格式七，並於指定期限及辦公時間內遞交到宋玉生廣場411-417號"皇朝廣場"十七字樓統計暨普查司行政暨財政處。

4. 工作性質

二等翻譯員之工作為：在尊重有關內容及風格下，將葡、中文本對譯，在忠實傳達發言人的信息下進行葡、中語言交替傳譯及同聲傳譯，對中文文件提供官方鑑定，以及編寫有關中國法律及風俗習慣之研究報告。

5. 薪俸

第一職階二等翻譯員薪俸點為附於十二月二十一日第86/89/M號法令之薪俸表所定之440點。

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：處長　João Carlos Yeong 工程師

正選委員：高級技術顧問　Zulmira da Silva Sousa Gomes da Fonseca 學士

高級技術顧問　Ana Paula Ribeiro Nunes 學士

候補委員：首席高級技術員　鮑少群學士

高級技術顧問　Teresa de Jesus Couto Lopes da Silva 學士

一九九八年六月五日於澳門統計暨普查司

司長　蔡美莉

(Custo desta publicação $ 2 758,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 4 de Junho de 1998, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da DSEC, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os técnicos de 2.ª classe do quadro de pessoal da DSEC, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira da DSEC, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 411-417, edifício Dynasty Plaza, 17.º andar.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico de 1.ª classe cabem funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais, adquiridos através de um curso superior.

5. Vencimento

O técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 400 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante a análise curricular.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Lo Kam Leng, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Licenciado Alfredo dos Passos Cunha Barros Amorim, técnico superior principal; e

Licenciada Lam Pou Cheng, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Licenciado Wong Weng Sang, técnico superior de 2.ª classe; e

Licenciada Icong Chong Kam, técnica superior principal.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 5 de Junho de 1998. — A Directora dos Serviços, *Choi Mei Lei,* aliás *Fátima Choi.*

按照一九九八年六月四日經濟協調政務司的批示，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補統計暨普查司人員編制技術員職程第一職階一等技術員一缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為統計暨普查司人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1. 報考人：

凡符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定的條件的統計暨普查司人員編制二等技術員均可報考。

2.2. 應遞交的文件：

a）身分證明文件副本；

b）有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

c）履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交a）及b）項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的格式七，並於指定期限及辦公時間內遞交到宋玉生廣場411-417號"皇朝廣場"十七字樓統計暨普查司行政暨財政處。

4. 工作性質

一等技術員需具高等課程的專業技能和知識，以便在既定計劃中對有技術性質的方法和程序，能獨立並盡責地將之研究及實施。

5. 薪俸

第一職階一等技術員薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附件表三薪俸索引表所載的400點。

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：處長　羅金玲學士

正選委員：首席高級技術員　Alfredo dos Passos Cunha Barros Amorim 學士

二等高級技術員　林葆青學士

候補委員：二等高級技術員　黃永生學士

首席高級技術員　楊忠琴學士

一九九八年六月五日於澳門統計暨普查司

司長　蔡美莉

(Custo desta publicação $ 2 627,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 4 de Junho de 1998, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de três lugares de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da DSEC, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial.*

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os adjuntos-técnicos principais do quadro de pessoal da DSEC, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira da DSEC, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 411-417, edifício Dynasty Plaza, 17.º andar.

4. Conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico especialista cabem funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

5. Vencimento

O adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, vence pelo índice 400 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante a análise curricular.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Tou Kit Lan, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais efectivos: Licenciada Lam Pou Cheng, técnica superior de 2.ª classe; e

Licenciada Lei Vai Peng, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Licenciada So Sok Mei, técnica superior principal; e

Licenciado Lei Ion Chong, técnico superior de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 5 de Junho de 1998. — A Directora dos Serviços, *Choi Mei Lei*, aliás *Fátima Choi*.

按照一九九八年六月四日經濟協調政務司的批示，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補統計暨普查司人員編制專業技術員職程第一職階特級技術輔導員三缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為統計暨普查司人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1. 報考人：

凡符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定的條件的統計暨普查司人員編制首席技術輔導員均可報考。

2.2. 應遞交的文件：

a）身分證明文件副本；

b）有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

c）履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交a）及b）項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的格式七，並於指定期限及辦公時間內遞交到宋玉生廣場411-417號“皇朝廣場”十七字樓統計暨普查司行政暨財政處。

4. 工作性質

特級技術輔導員需具理論及實用的技術知識及專業資格，以便在既定的指示下，按其對技術方法及程序的認識，配合、擔任、執行或應用其技術的職務。

5. 薪俸

第一職階特級技術輔導員薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附件表三薪俸索引表所載的400點。

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：二等高級技術員　杜結蘭學士

正選委員：二等高級技術員　林葆青學士

二等高級技術員　李慧冰學士

候補委員：首席高級技術員　蘇淑美學士

二等高級技術員　李潤松學士

一九九八年六月五日於澳門統計暨普查司

司長　蔡美莉

(Custo desta publicação $ 2 627,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 4 de Junho de 1998, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de três lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da DSEC, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial.*

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os adjuntos-técnicos de 1.ª classe do quadro de pessoal da DSEC, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira da DSEC, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 411-417, edifício Dynasty Plaza, 17.º andar.

4. Conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico principal cabem funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

5. Vencimento

O adjunto-técnico principal, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante a análise curricular.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Pedro Manuel Miranda de Araújo Correia, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais efectivos: Licenciado Kou Chin Man, técnico superior de 1.ª classe; e

Licenciada Lam Pou Cheng, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Licenciado Tam Kuong Hong, técnico superior de 1.ª classe; e

Licenciado Tang Van Son, técnico superior de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 5 de Junho de 1998. — A Directora dos Serviços, *Choi Mei Lei,* aliás *Fátima Choi.*

按照一九九八年六月四日經濟協調政務司的批示，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補統計暨普查司人員編制專業技術員職程第一職階首席技術輔導員三缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為統計暨普查司人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1. 報考人：

凡符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定的條件的統計暨普查司人員編制一等技術輔導員均可報考。

2.2. 應遞交的文件：

a）身分證明文件副本；

b）有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

c）履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交a）及b）項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的格式七，並於指定期限及辦公時間內遞交到宋玉生廣場411-417號"皇朝廣場"十七字樓統計暨普查司行政暨財政處。

4. 工作性質

首席技術輔導員需具理論及實用的技術知識及專業資格，以便在既定的指示下，按其對技術方法及程序的認識，配合、擔任、執行或應用其技術的職務。

5. 薪俸

第一職階首席技術輔導員薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附件表三薪俸索引表所載的350點。

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：一等高級技術員　Pedro Manuel Miranda de Araújo Correia 學士

正選委員：一等高級技術員　高展文學士

二等高級技術員　林葆青學士

候補委員：一等高級技術員　譚光雄學士

二等高級技術員　鄧宏信學士

一九九八年六月五日於澳門統計暨普查司

司長　蔡美莉

(Custo desta publicação $ 2 627,00)

Faz-se público que, por despacho do Exmo Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 4 de Junho de 1998, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de desenhador especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da DSEC, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial.*

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os desenhadores principais do quadro de pessoal da DSEC, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos, referidos nas alíneas *a*) e *b*), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira da DSEC, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 411-417, edifício Dynasty Plaza, 17.º andar.

4. Conteúdo funcional

Ao desenhador especialista cabem funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

5. Vencimento

O desenhador especialista, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante a análise curricular.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Vong Sin Man, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais efectivos: Licenciada Tou Kit Lan, técnica superior de 2.ª classe; e

Licenciada Lam Pou Cheng, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Licenciada Pao Sio Kuan, técnica superior principal; e

Licenciado Kou Chin Man, técnico superior de 1.ª classe.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 5 de Junho de 1998. — A Directora dos Serviços, *Choi Mei Lei,* aliás *Fátima Choi.*

按照一九九八年六月四日經濟協調政務司的批示，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補統計暨普查司人員編制專業技術員職程第一職階特級繪圖員一缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為統計暨普查司人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1. 報考人：

凡符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定的條件的統計暨普查司人員編制首席繪圖員均可報考。

2.2. 應遞交的文件：

a）身分證明文件副本；

b）有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

c）履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交a）及b）項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的格式七，並於指定期限及辦公時間內遞交到宋玉生廣場411-417號"皇朝廣場"十七字樓統計暨普查司行政暨財政處。

4. 工作性質

特級繪圖員需具理論及實用的技術知識及專業資格，以便在既定的指示下，按其對技術方法及程序的認識，配合、擔任、執行或應用其技術的職務。

5. 薪俸

第一職階特級繪圖員薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附件表三薪俸索引表所載的350點。

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：二等高級技術員　黃善文學士

正選委員：二等高級技術員　杜結蘭學士

二等高級技術員　林葆青學士

候補委員：首席高級技術員　鮑少群學士

一等高級技術員　高展文學士

一九九八年六月五日於澳門統計暨普查司

司長　蔡美莉

(Custo desta publicação $ 2 592,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 4 de Junho de 1998, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de cinco lugares de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da DSEC, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial.*

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os técnicos auxiliares principais do quadro de pessoal da DSEC, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira da DSEC, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 411-417, edifício Dynasty Plaza, 17.º andar.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico auxiliar especialista cabem funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

5. Vencimento

O técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante a análise curricular.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Cheng I Wan, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Licenciado Ho Su Weng, técnico superior de 2.ª classe; e

Licenciada Lam Pou Cheng, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Licenciado Vong Sin Man, técnico superior de 2.ª classe; e

Licenciado Mak Hang Chan, técnico superior de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 5 de Junho de 1998. — A Directora dos Serviços, *Choi Mei Lei,* aliás *Fátima Choi.*

按照一九九八年六月四日經濟協調政務司的批示，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補統計暨普查司人員編制專業技術員職程第一職階特級助理技術員五缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為統計暨普查司人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1. 報考人：

凡符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定的條件的統計暨普查司人員編制首席助理技術員均可報考。

2.2. 應遞交的文件：

a）身分證明文件副本；

b）有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

c）履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交a）及b）項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的格式七，並於指定期限及辦公時間內遞交到宋玉生廣場411-417號"皇朝廣場"十七字樓統計暨普查司行政暨財政處。

4. 工作性質

特級助理技術員需在既定的指示下，按其對技術方法及程序的認識，配合、擔任、執行或應用其技術的職務。

5. 薪俸

第一職階特級助理技術員薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附件表三薪俸索引表所載的305點。

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：處長　程綺雲學士

正選委員：二等高級技術員　何樹榮學士

二等高級技術員　林葆青學士

候補委員：二等高級技術員　黃善文學士

二等高級技術員　麥恒珍學士

一九九八年六月五日於澳門統計暨普查司

司長　蔡美莉

(Custo desta publicação $ 2 627,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 4 de Junho de 1998, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de técnico auxiliar de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime especial, do grupo de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da DSEC, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial.*

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os técnicos auxiliares de informática de 2.ª classe do quadro de pessoal da DSEC, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira da DSEC, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 411-417, edifício Dynasty Plaza, 17.º andar.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico auxiliar de informática de 1.ª classe cabem funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

5. Vencimento

O técnico auxiliar de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 265 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante a análise curricular.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Tam Chun Kit, adjunto.

Vogais efectivos: Licenciado Vong Sin Man, técnico superior de 2.ª classe; e

Licenciada Lam Pou Cheng, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Licenciada Kou Chin Man, técnica superior de 1.ª classe; e

Licenciado Wong Weng Sang, técnico superior de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 5 de Junho de 1998. — A Directora dos Serviços, *Choi Mei Lei,* aliás *Fátima Choi.*

按照一九九八年六月四日經濟協調政務司的批示，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉

升開考，以填補統計暨普查司人員編制資訊人員組別特別制度職程第一職階一等資訊助理技術員二缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為統計暨普查司人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1. 報考人：

凡符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定的條件的統計暨普查司人員編制二等資訊助理技術員均可報考。

2.2. 應遞交的文件：

a）身分證明文件副本；

b）有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

c）履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交a）及b）項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的格式七，並於指定期限及辦公時間內遞交到宋玉生廣場411-417號"皇朝廣場"十七字樓統計暨普查司行政暨財政處。

4. 工作性質

一等資訊助理技術員需具理論及實用的技術知識及專業資格，以便在既定的指示下，按其對技術方法及程序的認識，配合、擔任、執行或應用其技術的職務。

5. 薪俸

第一職階一等資訊助理技術員薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附件表三薪俸索引表所載的265點。

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：助理　譚振傑學士

正選委員：二等高級技術員　黃善文學士

二等高級技術員　林葆青學士

候補委員：一等高級技術員　高展文學士

二等高級技術員　黃永生學士

一九九八年六月五日於澳門統計暨普查司

司長　蔡美莉

(Custo desta publicação $ 2 697,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 4 de Junho de 1998, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de cinco lugares de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da DSEC, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os técnicos auxiliares de 1.ª classe do quadro de pessoal da DSEC, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira da DSEC, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 411-417, edifício Dynasty Plaza, 17.º andar.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico auxiliar principal cabem funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

5. Vencimento

O técnico auxiliar principal, 1.º escalão, vence pelo índice 265 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante a análise curricular.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Ho Su Weng, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais efectivos: Licenciada Lam Pou Cheng, técnica superior de 2.ª classe; e

U Iok Lan, adjunto-técnico de 1.ª classe.

Vogais suplentes: Yau Man Wai, adjunto-técnico de 1.ª classe; e

Lao Weng Kuai, adjunto-técnico de 1.ª classe.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 5 de Junho de 1998. — A Directora dos Serviços, *Choi Mei Lei,* aliás *Fátima Choi.*

按照一九九八年六月四日經濟協調政務司的批示，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補統計暨普查司人員編制專業技術員職程第一職階首席助理技術員五缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為統計暨普查司人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1. 報考人：

凡符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定的條件的統計暨普查司人員編制一等助理技術員均可報考。

2.2. 應遞交的文件：

a）身分證明文件副本；

b）有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

c）履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交a）及b）項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的格式七，並於指定期限及辦公時間內遞交到宋玉生廣場411-417號"皇朝廣場"十七字樓統計暨普查司行政暨財政處。

4. 工作性質

首席助理技術員需在既定的指示下，按其對技術方法及程序的認識，配合、擔任、執行或應用其技術的職務。

5. 薪俸

第一職階首席助理技術員薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附件表三薪俸索引表所載的265點。

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：二等高級技術員　何樹榮學士

正選委員：二等高級技術員　林葆青學士

一等技術輔導員　余玉蘭

候補委員：一等技術輔導員　邱敏慧

一等技術輔導員　劉永貴

一九九八年六月五日於澳門統計暨普查司

司長　蔡美莉

(Custo desta publicação $ 2 539,00)

Faz-se público que, por despacho do Exmo Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 4 de Junho de 1998, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de três lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da

DSEC, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial.*

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os primeiros-oficiais do quadro de pessoal da DSEC, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira da DSEC, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 411-417, edifício Dynasty Plaza, 17.º andar.

4. Conteúdo funcional

Ao oficial administrativo principal cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

5. Vencimento

O oficial administrativo principal, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante a análise curricular.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Beatriz Isabel do Rosário, chefe de secção.

Vogais efectivos: Licenciado Ho Su Weng, técnico superior de 2.ª classe; e

Licenciada Lam Pou Cheng, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Thomas Liou Weing Lok, adjunto-técnico principal; e

Eduardo Lao, adjunto-técnico principal.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 5 de Junho de 1998. — A Directora dos Serviços, *Choi Mei Lei,* aliás *Fátima Choi.*

按照一九九八年六月四日經濟協調政務司的批示，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補統計暨普查司人員編制行政人員職程第一職階首席行政文員三缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為統計暨普查司人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1. 報考人：

凡符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定的條件的統計暨普查司人員編制一等文員均可報考。

2.2. 應遞交的文件：

a）身分證明文件副本；

b）有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

c）履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交a）及b）項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的格式七，並於指定期限及辦公時間內遞交到宋玉生廣場411-417號“皇朝廣場”十七字樓統計暨普查司行政暨財政處。

4. 工作性質

首席行政文員需在一般的指示下，按一定複雜程度的既定程序，在一個或多個行政工作範圍內，尤其是在會計、人事管理、行政及財政管理、秘書職務、檔案、文書及打字方面執行職務。

5. 薪俸

第一職階首席行政文員薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附件表三薪俸索引表所載的305點。

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：科長 Beatriz Isabel do Rosário

正選委員：二等高級技術員 何樹榮學士

二等高級技術員 林葆青學士

候補委員：首席技術輔導員 劉榮樂

首席技術輔導員 Eduardo Lao

一九九八年六月五日於澳門統計暨普查司

司長 蔡美莉

(Custo desta publicação $ 2 688,00)

SERVIÇOS DE FINANÇAS
財 政 司

Listas
名 單

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de três lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 19, II Série, de 13 de Maio de 1998:

為填補財政司編制高級技術員職程第一職階一等高級技術員三缺，經於一九九八年五月十三日第十九期第二組《政府公報》之通告刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公佈投考人臨時名單如下：

Candidatos admitidos:

被接納之投考人：

1. Fátima Dias da Silva;

2. Ian Sin Man 甄倩敏；

3. Lei Chi Hong 李志雄。

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款規定，倘沒有出現有條件被接納之投考人或被淘汰之投考人時，本名單被視為確定名單。

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 5 de Junho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Ung Hoi Ian,* chefe de departamento. — Os Vogais, *Lou Pak Sam,* aliás *Lo Chu Lun,* chefe de divisão — *Lei Lei Na,* técnica superior assessora.

一九九八年六月五日於澳門財政司

典試委員會：

主席：廳長 吳海恩

委員：處長 盧柏深又名盧柱麟

高級技術員顧問 李莉娜

(Custo desta publicação $ 788,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de doze lugares de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 20, II Série, de 20 de Maio de 1998:

為填補財政司編制技術輔導員職程第一職階一等技術輔導員十二缺，經於一九九八年五月二十日第二十期第二組《政府公報》之通告刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公佈投考人臨時名單如下：

Candidatos admitidos:

被接納之投考人：

1. Ao Wan Lam 區雲藍；

2. Chao Mei Choi 周美翠；

3. Chau Lai Sim da Luz 周麗嬋；

4. Lei Im Lin, aliás Lee Yin Lin 李艷蓮；

5. Leong I 梁怡；

6. Leong Iok Wa 梁鈺華；

7. Leong Kit Chi, aliás Glória Leong 梁潔慈；

8. Leong Man Vai 梁敏慧；

9. Leong Mei Pou 梁美寶；

10. Lou Cheng Man Cordeiro 盧靜雯；

11. Margarida Maria Correia de Jesus Venceslau;

12. Mui Sut Lai 梅雪麗。

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款規定，倘沒有出現有條件被接納之投考人或被淘汰之投考人時，本名單被視為確定名單。

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 5 de Junho de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Chong Seng Sam,* adjunto. — Os Vogais, *Helena Lau May,* chefe de secção — *Manuel J. V. Ferreira da Costa,* técnico superior de 2.ª classe.

一九九八年六月五日於澳門財政司

典試委員會：

主席：助理　鍾聖心

委員：科長　劉轉秀

二等高級技術員　高文德

(Custo desta publicação $ 964,00)

Avisos

Resumo do movimento do Cofre Geral deste território, no mês de Dezembro de 1997

一九九七年十二月份總收支一覽表

Saldo do mês anterior 上月餘額		\340,045,243.99
Receita do mês 本月收入：		
Própria da Fazenda 庫房	$ 1,222,495,759.20	
Por operações de tesouraria 財政運作	$ 828,348,091.90	
Valores selados e fiscais recebidos da Imprensa Nacional - Casa da Moeda Imprensa Nacional - Casa da Moeda - 的置印和稅收		
	----------	$ 2,050,843,851.10

		$ 2,390,889,095.09
		==========
Despesa do mês 本月支出：		
Própria da Fazenda 庫房	$ 2,260,893,181.30	
Por operações de tesouraria 財政運作	$ 1,361,443,310.70	
Entrega de Saldo 餘額支付	$ 0.00	
	----------	$ 3,622,336,492.00
Saldo para o mês seguinte 轉入下月之餘額		$ -1,231,447,396.91

		$ 2,390,889,095.09
DESENVOLVIMENTO DO SALDO EM 31/12/97		==========
一九九七年十二月三十一日的結餘		
As contas do livro M/16 apresentam os saldos seguintes:		
M/16 號賬冊顯示下列的結算：		
Valores selados 置印 (印花)	$ 43,104,165.00	
Jóias 珠寶	$ 40,250.00	
Total em jóias e valores selados 珠寶與置印之總額	----------	$ 43,144,415.00
Tesouraria de Fazenda Pública 政府庫房的出納	$ 3,616,789,271.93	
Depósito na A.M.C.M. 於澳門貨幣暨匯兌監理署之存款	$ -5,376,168,640.76	
Depósitos diversos - Despesas a liquidar 各項存款-需清償的費用	$ 41,850,491.25	
Diversos - Despesas a liquidar 雜項-需清償之費用	$ -50,297,886.27	
Outras 其他	$ -266,681,405.96	
Total em dinheiro 總金額	----------	$ -2,034,508,169.81
Saldo das receitas sobre as despesas do orçamento vigente 現行預算費用之收支餘額		$ 759,916,357.90

Obs.: A receita própria da Fazenda engloba MOP 944 577,50, respeitantes às Reposições Abatidas nos Pagamentos.

備註：庫房本身收入中的澳門幣944,577.50元，是在支付中所退回的扣除款額。

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 16 de Junho de 1998. — Elaborado por *Carlos J. J. R. Silva.* — Verificado. — A Chefe do SOT, *Vitória da Conceição.* — Visto. — O Director dos Serviços, *Carlos A. Ávila.*

一九九八年六月十六日於澳門財政司

施利華製訂

司庫部活動組　江麗莉複核

司長　艾衛立簽署

(Custo desta publicação $ 1 646,00)

Resumo do movimento do Cofre Geral deste território, no mês de Janeiro de 1998

一九九八年一月份總收支一覽表

Saldo do mês anterior 上月餘額		$ -1,231,447,396.91
Receita do mês 本月收入：		
Própria da Fazenda 庫房	$ 704,052,957.00	
Por operações de tesouraria 財政運作	$ 1,078,876,945.00	
Valores selados e fiscais recebidos da Imprensa Nacional - Casa da Moeda Imprensa Nacional - Casa da Moeda - 的置印和稅收		
		$ 1,782,929,902.00
		$ 551,482,505.09
Despesa do mês 本月支出：		
Própria da Fazenda 庫房	$ 439,818,058.50	
Por operações de tesouraria 財政運作	$ 606,619,153.50	
Entrega de Saldo 餘額支付	$ 0.00	
		$ 1,046,437,212.00
Saldo para o mês seguinte 轉入下月之餘額		$ -494,954,706.91
		$ 551,482,505.09

DESENVOLVIMENTO DO SALDO EM 31/01/98

一九九八年一月三十一日的結餘

As contas do livro M/16 apresentam os saldos seguintes:		
M/16 號賬冊顯示下列的結算：		
Valores selados 置印 (印花)	$ 43,104,165.00	
Jóias 珠寶	$ 40,250.00	
Total em jóias e valores selados 珠寶與置印之總額		$ 43,144,415.00
Tesouraria de Fazenda Pública 政府庫房的出納	$ 3,616,789,271.93	
Depósito na A.M.C.M. 於澳門貨幣暨匯兌監理署之存款	$ -4,875,168,640.76	
Depósitos diversos - Despesas a liquidar 各項存款-需清償的費用	$ 41,850,491.25	
Diversos - Despesas a liquidar 雜項-需清償之費用	$ -50,297,886.27	
Outras 其他	$ -295,423,614.46	
Total em dinheiro 總金額		$ -1,562,250,378.31
Saldo das receitas sobre as despesas do orçamento vigente 現行預算費用之收支餘額		$ 264,234,898.50

Obs.: A receita própria da Fazenda engloba MOP 26 719,00, respeitantes às Reposições Abatidas nos Pagamentos.

備註：庫房本身收入中的澳門幣26,719.00元，是在支付中所退回的扣除款額。

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 16 de Junho de 1998. — Elaborado por *Carlos J. J. R. Silva.* — Verificado. — A Chefe do SOT, *Vitória da Conceição.* — Visto. — O Director dos Serviços, *Carlos A. Ávila.*

一九九八年六月十六日於澳門財政司

施利華製訂

司庫部活動組　江麗莉複核

司長　艾衛立簽署

(Custo desta publicação $ 1 910,00)

Resumo do movimento do Cofre Geral deste território, no mês de Fevereiro de 1998

一九九八年二月份總收支一覽表

Saldo do mês anterior 上月餘額		$ -494,954,706.91
Receita do mês 本月收入：		
Própria da Fazenda 庫房	$ 993,824,448.20	
Por operações de tesouraria 財政運作	$ 1,496,475,597.50	
Valores selados e fiscais recebidos da Imprensa Nacional - Casa da Moeda Imprensa Nacional - Casa da Moeda - 的匱印和稅收		
	----------	$ 2,490,300,045.70
		$ 1,995,345,338.79
Despesa do mês 本月支出：		
Própria da Fazenda 庫房	$ 792,124,100.90	
Por operações de tesouraria 財政運作	$ 799,308,873.00	
Entrega de Saldo 餘額支付	$ 0.00	
	----------	$ 1,591,432,973.90
Saldo para o mês seguinte 轉入下月之餘額		$ 403,912,364.89
		$ 1,995,345,338.79

DESENVOLVIMENTO DO SALDO EM 28/02/98

一九九八年二月二十八日的結餘

As contas do livro M/16 apresentam os saldos seguintes:

M/16號賬冊顯示下列的結算：

Valores selados 匱印 (印花)	$ 43,104,165.00	
Jóias 珠寶	$ 40,250.00	
Total em jóias e valores selados 珠寶與匱印之總額	----------	$ 43,144,415.00
Tesouraria de Fazenda Pública 政府庫房的出納	$ 3,616,789,271.93	
Depósito na A.M.C.M. 於澳門貨幣暨匯兌監理署之存款	$ -4,201,168,640.76	
Depósitos diversos - Despesas a liquidar 各項存款-需清償的費用	$ 41,850,491.25	
Diversos - Despesas a liquidar 雜項-需清償之費用	$ -50,297,886.27	
Outras 其他	$ -272,256,889.96	
Total em dinheiro 總金額	----------	$ -865,083,653.81
Saldo das receitas sobre as despesas do orçamento vigente 現行預算費用之收支餘額		$ 465,935,245.80

Obs.: A receita própria da Fazenda engloba MOP 392 019,20, respeitantes às Reposições Abatidas nos Pagamentos.

備註：庫房本身收入中的澳門幣392,019.20元，是在支付中所退回的扣除款額。

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 16 de Junho de 1998. — Elaborado por *Carlos J. J. R. Silva.* — Verificado. — A Chefe do SOT, *Vitória da Conceição.* — Visto. — O Director dos Serviços, *Carlos A. Ávila.*

一九九八年六月十六日於澳門財政司

施利華製訂

司庫部活動組　江麗莉複核

司長　艾衛立簽署

(Custo desta publicação $ 1 910,00)

Resumo do movimento do Cofre Geral deste Território, no mês de Março de 1998

一九九八年三月份總收支一覽表

Saldo do mês anterior 上月餘額		$ 403,912,364.89
Receita do mês 本月收入：		
Própria da Fazenda 庫房	$ 709,720,417.60	
Por operações de tesouraria 財政運作	$ 632,062,793.38	
Valores selados e fiscais recebidos da Imprensa Nacional - Casa da Moeda Imprensa Nacional - Casa da Moeda - 的蓋印和稅收		
	----------	$ 1,341,783,210.98
		$ 1,745,695,575.87
Despesa do mês 本月支出：		
Própria da Fazenda 庫房	$ 593,400,331.70	
Por operações de tesouraria 財政運作	$ 761,773,086.68	
Entrega de Saldo 餘額支付	$ 0.00	
	----------	$ 1,355,173,418.38
Saldo para o mês seguinte 轉入下月之餘額		$ 390,522,157.49
		$ 1,745,695,575.87

DESENVOLVIMENTO DO SALDO EM 31/03/98

一九九八年三月三十一日的結餘

As contas do livro M/16 apresentam os saldos seguintes:

M/16 號賬冊顯示下列的結算：

Valores selados 蓋印 (印花)	$ 43,104,165.00	
Jóias 珠寶	$ 40,250.00	
Total em jóias e valores selados 珠寶與蓋印之總額	----------	$ 43,144,415.00
Tesouraria de Fazenda Pública 政府庫房的出納	$ 3,616,789,271.93	
Depósito na A.M.C.M. 於澳門貨幣暨匯兌監理署之存款	$ -4,337,168,640.76	
Depósitos diversos - Despesas a liquidar 各項存款-需清償的費用	$ 41,850,491.25	
Diversos - Despesas a liquidar 雜項-需清償之費用	$ -50,280,342.27	
Outras 其他	$ -265,984,727.26	
Total em dinheiro 總金額	----------	$ -994,793,947.11
Saldo das receitas sobre as despesas do orçamento vigente 現行預算費用之收支餘額		$ 582,255,331.70

Obs.: A receita própria da Fazenda engloba MOP 442 173,60, respeitantes às Reposições Abatidas nos Pagamentos.

備註：庫房本身收入中的澳門幣442,173.60元，是在支付中所退回的扣除款額。

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 16 de Junho de 1998. — Elaborado por *Carlos J. J. R. Silva.* — Verificado. — A Chefe do SOT, *Vitória da Conceição.* — Visto. — O Director dos Serviços, *Carlos A. Ávila.*

一九九八年六月十六日於澳門財政司

施利華製訂

司庫部活動組　江麗莉複核

司長　艾衛立簽署

(Custo desta publicação $ 1 910,00)

Resumo do movimento do Cofre Geral deste território, no mês de Abril de 1998

一九九八年四月份總收支一覽表

Saldo do mês anterior 上月餘額		$ 390,522,157.49
Receita do mês 本月收入：		
Própria da Fazenda 庫房	$ 792,791,951.60	
Por operações de tesouraria 財政運作	$ 416,803,173.50	
Valores selados e fiscais recebidos da Imprensa Nacional - Casa da Moeda Imprensa Nacional - Casa da Moeda - 的蓋印和稅收		
	----------	$ 1,209,595,125.10
		$ 1,600,117,282.59
Despesa do mes 本月支出：		
Própria da Fazenda 庫房	$ 500,155,678.50	
Por operações de tesouraria 財政運作	$ 738,684,191.80	
Entrega de Saldo 餘額支付	$ 0.00	
	----------	$ 1,238,839,870.30
Saldo para o mês seguinte 轉入下月之餘額		$ 361,277,412.29
		$ 1,600,117,282.59

DESENVOLVIMENTO DO SALDO EM 30/04/98

一九九八年四月三十日的結餘

As contas do livro M/16 apresentam os saldos seguintes:		
M/16號賬冊顯示下列的結算：		
Valores selados 蓋印 (印花)	$ 43,104,165.00	
Jóias 珠寶	$ 40,250.00	
Total em jóias e valores selados 珠寶與蓋印之總額	----------	$ 43,144,415.00
Tesouraria de Fazenda Pública 政府庫房的出納	$ 3,616,789,271.93	
Depósito na A.M.C.M. 於澳門貨幣暨匯兌監理署之存款	$ -4,648,517,220.76	
Depósitos diversos - Despesas a liquidar 各項存款-需清償的費用	$ 41,850,491.25	
Diversos - Despesas a liquidar 雜項-需清償之費用	$ -50,266,102.27	
Outras 其他	$ -276,531,405.56	
Total em dinheiro 總金額	----------	$ -1,316,674,965.41
Saldo das receitas sobre as despesas do orçamento vigente 現行預算費用之收支餘額		$ 874,891,604.80

Obs.: A receita própria da Fazenda engloba MOP 3 114 419,60, respeitantes às Reposições Abatidas nos Pagamentos.

備註：庫房本身收入中的澳門幣3,114,419.60元，是在支付中所退回的扣除款額。

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 16 de Junho de 1998. — Elaborado por *Carlos J. J. R. Silva.* — Verificado. — A Chefe do SOT, *Vitória da Conceição.* — Visto. — O Director dos Serviços, *Carlos A. Ávila.*

一九九八年六月十六日於澳門財政司

施利華製訂

司庫部活動組　江麗莉複核

司長　艾衛立簽署

(Custo desta publicação $ 1 910,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 15 de Junho de 1998, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários da DSF, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial.*

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os técnicos superiores de 1.ª classe do quadro de pessoal da DSF, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, no Núcleo de Apoio à Gestão da Divisão Administrativa e Financeira da DSF, sita na Avenida da Praia Grande, n.os 575 a 579, 2.º andar.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico superior principal cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

5. Vencimento

O técnico superior principal, 1.º escalão, vence pelo índice 540 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante a análise curricular.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Lau Ioc Ip, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Lou Pak Sam, aliás Lo Chu Lun, chefe de divisão; e

Lei Lei Na, técnica superior assessora.

Vogais suplentes: Dionísio Alves Mendes, técnico superior assessor; e

Ho Ka Lon, técnico superior assessor.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 18 de Junho de 1998. — O Director dos Serviços, *Carlos Fernando de Abreu Ávila.*

通告

按照一九九八年六月十五日社會事務暨預算政務司之批示，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補財政司人員編制高級技術員職程第一職階首席高級技術員兩缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為財政司人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1 報考人

凡符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定的條件的財政司人員編制一等高級技術員均可報考。

2.2 應遞交之文件：

a）身份證明文件影印本；

b）有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

c）履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交a）及b）項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報考方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的格式七，並於指定期限及辦公時間內遞交位於南灣大馬路575、及579號二字樓行政暨財政處的管理輔助中心。

4. 工作性質

首席高級技術員需具學士學位之專門技能和基本培訓，以便在科學技術的方法和程序上，能獨立並盡責地執行一般性或專門性的諮詢、調查、研究、計劃和配合的職務，目的為協助上級作出決策。

5. 薪俸

第一職階首席高級技術員之薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附件表三薪俸索引表所載的540點。

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：廳長　劉玉葉

正選委員：處長　盧柏深

高級技術顧問　李莉娜

候補委員：高級技術顧問　Dionísio Alves Mendes

高級技術顧問　何家麟

一九九八年六月十八日於澳門財政司

司長　艾衛立

(Custo desta publicação $ 2 636,00)

Faz-se público que, por despacho do Exmo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 15 de Junho de 1998, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de letrado principal, 1.º escalão, da carreira de letrado do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários da DSF, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial.*

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os letrados de 1.ª classe do quadro de pessoal da DSF, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, no Núcleo de Apoio à Gestão da Divisão Administrativa e Financeira da DSF, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575 a 579, 2.º andar.

4. Conteúdo funcional

Compete ao letrado principal:

Coadjuvar os intérpretes-tradutores, revendo as suas traduções de português para chinês;

Efectuar serviços de redacção e cópia na língua chinesa;

Prestar serviços de peritagem oficial em documentos escritos em chinês; e

Elaborar estudos e informações sobre leis, usos e costumes chineses.

5. Vencimento

O letrado principal, 1.º escalão, vence pelo índice 485 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante a análise curricular.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Sílvia Maria Trindade Barradas, chefe de divisão.

Vogais efectivos: José Poupinho Chan, chefe de secção; e

Helena Lau May, chefe de secção.

Vogais suplentes: Lam Fong I, técnica superior de 1.ª classe; e

Yen Kuacfu, chefe de secção.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 18 de Junho de 1998. — O Director dos Serviços, *Carlos Fernando de Abreu Ávila.*

按照一九九八年六月十五日社會事務暨預算政務司之批示，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補財政司人員編制文案職程第一職階首席文案一缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為財政司人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1 報考人

凡符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定的條件的財政司人員編制一等文案均可報考。

2.2 應遞交之文件：

a）身份證明文件影印本；

b）有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

c）履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交a）及b）項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報考方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的格式七，並於指定期限及辦公時間內遞交位於南灣大馬路575、及579號二字樓行政暨財政處的管理輔助中心。

4. 工作性質

首席文案之工作為：

——輔助翻譯員修飾中譯本；

——謄寫及抄寫中文文件；

——對中文文本提供官方鑑定；及

——對中國法律及風俗習慣編寫研究報告書。

5. 薪俸

第一職階首席文案之薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附件表三薪俸索引表所載的485點。

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：處長　Sílvia Maria Trindade Barradas

正選委員：科長　José Poupinho Chan

科長　Helena Lau May

候補委員：一等高級技術員　林鳳儀

科長　Yen Kuacfu

一九九八年六月十八日於澳門財政司

司長　艾衛立

(Custo desta publicação $ 2 636,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 12 de Junho de 1998, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de vinte e quatro lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários da DSF, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial.*

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os primeiros-oficiais do quadro de pessoal da DSF, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguida-

de na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, no Núcleo de Apoio à Gestão da Divisão Administrativa e Financeira da DSF, sita na Avenida da Praia Grande, n.os 575 a 579, 2.º andar.

4. Conteúdo funcional

Ao oficial administrativo principal cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

5. Vencimento

O oficial administrativo principal, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante a análise curricular.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Chong Yi Man, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Lou Pak Sam, aliás Lo Chu Lun, chefe de divisão; e

Lam Fong I, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes: Chu Kuok Wang, técnico superior de 2.ª classe; e

Chang Tou Keong Michel, adjunto-técnico principal.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 18 de Junho de 1998. — O Director dos Serviços, *Carlos Fernando de Abreu Ávila.*

按照一九九八年六月十二日社會事務暨預算政務司之批示，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補財政司人員編制行政人員職程第一職階首席行政文員二十四缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為財政司人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1 報考人

凡符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定的條件的財政司人員編制一等文員均可報考。

2.2 應遞交之文件

a）身份證明文件影印本；

b）有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

c）履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交a）及b）項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報考方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的格式七，並於指定期限及辦公時間內遞交位於南灣大馬路575、及579號二字樓行政暨財政處的管理輔助中心。

4. 工作性質

首席行政文員在一般的指示下，按一定複雜程度的既定程序，在一個或多個行政工作範圍內，尤其是在會計、人事管理、行政及財政管理、秘書職務、檔案、文書及打字方面執行職務。

5. 薪俸

第一職階首席行政文員之薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附件表三薪俸索引表所載的305點。

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：處長　莊綺雯

正選委員：處長　盧柏深

一等高級技術員　林鳳儀

候補委員：二等高級技術員　朱國宏

首席技術輔導員　張祖強

一九九八年六月十八日於澳門財政司

司長　艾衛立

(Custo desta publicação $ 2 531,00)

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

司 法 事 務 司

Lista

名 單

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de vinte e uma vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Justiça, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 28, II Série, de 9 de Julho de 1997:

經一九九七年七月九日第二十八期第二組《政府公報》刊登之開考通告，關於填補司法事務司人員編制專業技術人員組別，第一職階二等技術輔導員二十一缺之一般入職考試，應考人考試成績如下：

Candidatos aprovados: 及格之應考人：	valores 分
1.º Iok I Chan 陳玉儀	9.002
2.º Iun Ieng Kwong 婉瑩鄺	8.341
3.º Chan Chi Veng 陳志榮	7.830
4.º Mou Heng Fong 毛慶鳳	7.615
5.º Chan Sou Cheng 陳素禎	7.611
6.º Fok Wai Han 霍惠嫻	7.529
7.º Chau Sio Kuan 周兆均	7.357
8.º Ho Wai Kun 何惠娟	7.261
9.º Tou Ka Pou 杜家寶	7.211
10.º Zhu Haiyin	7.130
11.º Chan Wai Cheng 陳惠貞	7.017
12.º Hong Iok Mei 洪玉媚	6.970
13.º Carlos Choi	6.963
14.º Jorge Manuel Lobato de Faria Pinheiro	6.736
15.º Ho Wai 何 惠	6.684
16.º Cheang Sio Fong 鄭少鳳	6.632
17.º Chau Hong Kit 周鴻杰	6.610
18.º Sam Choi Cheng	6.540
19.º Lei U Tang 李宇騰	6.520
20.º Chao Mei Leng	6.479
21.º Daniel Eduardo Marçal Anok	6.477
22.º Noel Alberto de Jesus	6.471
23.º Chan Po Kei 陳寶祺	6.470
24.º Ung Chi Keong 吳志強	6.465
25.º Sin Doe Ling Carlos 冼道寧	6.425
26.º Victor Chung	6.391
27.º Loi In Peng 呂燕屏	6.347
28.º Cheong In Peng 張燕萍	6.346
29.º Leong Meng Kuan 梁銘均	6.333
30.º Chan Mei Ieng , aliás Khwe Ma 陳美英	6.285
31.º Hao Wai Long 侯偉龍	6.264
32.º Chio Wai Meng 招惠明	6.252
33.º Maria Fátima Alexandrina Xavier	6.242
34.º Leong Wai Lin 梁惠蓮	6.220
35.º Lou Sut Peng 盧雪萍	6.210
36.º Wong Yee Shan 王綺珊	6.155
37.º Chang Tong Loi 曾東來	6.142*
38.º Fong Sao Lin 馮秀蓮	6.142
39.º Maria da Graça Freire Machado	6.120
40.º Cidália Maria de Jesus Marcelino Pereira	6.094
41.º Alexandre Miguel Sanches Cruz Canuto	6.042
42.º Tam Si Man 譚施敏	6.013
43.º Luk Cheng I, aliás Cecília Luk 陸靜怡	5.989
44.º Cheong Soc Fong	5.959
45.º Tai Kit Ian 戴潔茵	5.930
46.º Ieong Weng Wa 楊詠華	5.922
47.º Wong Choi Van, aliás Cristina Wong	5.921
48.º Wong Ion Tai 黃潤娣	5.920
49.º Iu Wai Cheng 余慧清	5.916
50.º Chong Wai Hong 鍾煒雄	5.909
51.º Wong Hio Hong 王曉航	5.896
52.º Kong Ut Há	5.888
53.º Tang Wai Man 鄧偉文	5.880
54.º Isabel Cláudio Luís	5.879
55.º Chan Nam Ip 陳南業	5.867
56.º Leong Mei I 梁美儀	5.859
57.º Wong Kin Chong 黃健創	5.835
58.º Tang Sao Fong 鄧秀芳	5.817
59.º Sio Mei In 蕭美研	5.811
60.º Pedro Vasco de Andrade da Silva Pacheco	5.785
61.º Maria Helena Xavier	5.738
62.º Wong Lei Choi Wan	5.714
63.º Chan Fong Mei陳鳳美	5.710
64.º Lam Sio Pek 林小碧	5.705
65.º Che Cheng I 謝靜儀	5.684
66.º Luís Fernando Rijo Correia Pinto	5.663
67.º Leong Sio Iok 梁小玉	5.656
68.º Lok Wa 陸 華	5.642
69.º Chiang Kam Keng 鄭金瓊	5.621
70.º Lao Keng Kun 劉警權	5.606
71.º Lai Mei Ian 黎美恩	5.567
72.º Kong Pou Chan 鄺寶珍	5.556
73.º Lam Ip I	5.550
74.º Chan Iok Lin 陳玉蓮	5.521
75.º Wong Siu Kei, aliás Filipe Wong	5.513
76.º Fu Meng Soi, aliás Foo Myint Shwe 符明瑞	5.492
77.º Wong Mei Ieng (BIN - 25084823) 黃美英	5.480
78.º Lou Mei Ieng, aliás Maria Teresa Lou 勞美盈	5.475
79.º Kuong Mio Leng	5.455
80.º Lee Lek San 李力申	5.442
81.º Wong Choi Ieng 黃翠瑩	5.355
82.º Lee Veng In 李詠賢	5.334
83.º Ivone Fátima Guerra	5.332
84.º João Bosco da Luz	5.254
85.º Che Sut Ieng	5.251
86.º Lei Ieng Wa 李英華	5.155
87.º Wan Choi Keng 尹翠瓊	5.030
88.º Lam Tak Man	5.009

**Obs.:* Preferência de acordo com o n.º 1 do artigo 66.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

* 備註：根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十六條第一款之優先次序。

Candidatos excluídos por terem desistido ou não comparecido a uma das provas: 442.

因放棄或沒有出席其中一項考試而不獲接納的應考人：442人。

Candidatos excluídos por terem tido classificação inferior a cinco valores na prova eliminatória (prova escrita): 520.

因淘汰試（筆試）成績低於五分而不獲接納的應考人：520人。

Candidato excluído por ter tido classificação inferior a cinco valores na classificação final: 1.

因最後評核成績低於五分而不獲接納的應考人：1人。

Nos termos do artigo 68.º do ETAPM, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial.*

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，應考人可由本名單公布於《政府公報》日起計十個工作天內提出上訴。

(Homologada por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 15 de Junho de 1998).

（於一九九八年六月十五日經司法政務司之批示確認）

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 9 de Junho de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Maria Inês de Figueiredo Dias de Sousa Ribeiro,* técnica superior assessora. — As Vogais Efectivas, *Cheong Chui Ling,* chefe de departamento — *Alcinda Maria de Gouveia Loja Gomes,* técnica superior principal.

一九九八年六月九日於澳門司法事務司

典試委員會：

主席：高級技術顧問 Maria Inês de Figueiredo Dias de Sousa Ribeiro

正選委員：廳長 張翠玲

首席高級技術員 Alcinda Maria de Gouveia Loja Gomes

(Custo desta publicação $ 2 627,00)

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO
身份證明司
Listas
名單

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar na categoria de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro dos Serviços de Identificação de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 15, II Série, de 15 de Abril de 1998:

按一九九八年四月十五日第十五期第二組《政府公報》刊登之開考通告，有關以一般入職開考方式招聘人員，填補澳門身份證明司編制內資訊人員組別之二等資訊技術員第一職階一缺，現公佈報考者之確定名單如下：

Candidatos admitidos:

被接納之報考者：

Cheng Chong Peng;

Fong Kai Meng 馮啟明；

Fong Sok Wa 方淑華；

Io Cheong Che 謝耀昌；

Lai Kit Chi;

Leong Veng Seng;

Lou Kuong Meng 老廣明；

Tam Kuok Hong 譚國雄。

Realização da prova escrita:

知識試之舉行：

Data: 2 de Julho de 1998, 5.ª feira;

日期：一九九八年七月二日，星期四；

Local: Divisão Administrativa e Financeira, Largo do Senado, n.º 20, 4.º andar, Macau.

地點：議事亭前地二十號四樓身份證明司行政暨財政處。

Telefone de contacto: 356014 (Dr. Chiu Chan Cheong)

查詢電話：356014（趙鎮昌先生）

Início da prova escrita: 10,00 horas (os candidatos deverão comparecer quinze minutos antes do início da prova, munidos do respectivo documento de identificação).

知識試於上午十時正開始，報考者應提前十五分鐘到達考試地點，並帶備有關身份證明文件。

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 12 de Junho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Chiu Chan Cheong,* chefe de departamento. — Os Vogais Efectivos, *José Joaquim Cardoso Salavisa,* consultor-formador — *Ng Chi Meng,* chefe de divisão.

一九九八年六月十二日於澳門身份證明司

典試委員會：

主席：廳長 趙鎮昌

正選委員：顧問培訓員 沙若瑟

處長 伍志明

(Custo desta publicação $ 1 086,00)

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar na categoria de assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro dos Serviços de Identificação de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 15, II Série, de 15 de Abril de 1998:

按一九九八年四月十五日第十五期第二組《政府公報》刊登之開考通告，有關以一般入職開考方式招聘人員，填補澳門身份

證明司編制內資訊人員組別之二等資訊督導員第一職階一缺，現公佈報考者之確定名單如下：

Candidatos admitidos:

被接納之報考者：

Cheng Chong Peng;

Fong Kai Meng 馮啟明；

Fong Sok Wa 方淑華；

Lei Siu Kei 李兆基；

Leong Hon Po 梁漢波；

Lou Kuong Meng 老廣明；

Tam Kuok Hong 譚國雄。

Realização da prova escrita:

知識試之舉行：

Data: 3 de Julho de 1998, 6.ª feira;

日期：一九九八年七月三日，星期五；

Local: Divisão Administrativa e Financeira, Largo do Senado, n.º 20, 4.º andar, Macau.

地點：議事亭前地二十號四樓身份證明司行政暨財政處。

Telefone de contacto: 356014 (Dr. Chiu Chan Cheong)

查詢電話：356014（趙鎮昌先生）

Início da prova escrita: 10,00 horas (os candidatos deverão comparecer quinze minutos antes do início da prova, munidos do respectivo documento de identificação).

知識試於上午十時正開始，報考者應提前十五分鐘到達考試地點，並帶備有關身份證明文件。

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 12 de Junho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Chiu Chan Cheong,* chefe de departamento. — Os Vogais Efectivos, *Lai Kam Chun,* aliás *Ivan Luís Lai,* chefe de divisão — *Ng Chi Meng,* chefe de divisão.

一九九八年六月十二日於澳門身份證明司

典試委員會：

主席：廳長 趙鎮昌

正選委員：處長 黎錦川

處長 伍志明

(Custo desta publicação $ 1 025,00)

Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 2 de Junho de 1998, proferido ao abrigo da delegação de competências concedida pelo artigo 1.º da Portaria n.º 190/96/M, de 31 de Julho, e de acordo com o disposto no artigo 48.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares na categoria de técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro dos Serviços de Identificação de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 31/94/M, de 20 de Junho.

O presente concurso rege-se pelo disposto no referido estatuto, publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, 2.º suplemento, de 21 de Dezembro de 1989.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se todos os indivíduos que preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas e que:

a) Possuam licenciatura na área de informática; ou

b) Estejam habilitados com outra licenciatura adequada, e estágio que inclua formação específica no domínio da informática; ou

c) Sejam técnicos de informática especialistas com três anos na categoria, com classificação de serviço não inferior a «Bom»; e

d) Tenham conhecimentos de língua inglesa, ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

Para os candidatos não vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Documentos comprovativos das habilitações académicas reconhecidas no Território, e exigidas neste aviso; e

c) Nota curricular.

Para os candidatos vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Documentos comprovativos das habilitações académicas reconhecidas no Território, e exigidas neste aviso;

c) Registo biográfico, emitido pelos referidos Serviços, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, assim como as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

2.3. Os candidatos pertencentes aos SIM ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a*), *b*) e *c*) do número anterior, se estes já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, do modelo n.º 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), referido no artigo 52.º do ETAPM, a qual deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido e durante as horas de expediente na Divisão Administrativa e Financeira dos SIM, sita no Largo do Senado n.º 20, 4.º andar.

3. Conteúdo funcional

Cabe ao técnico superior de informática de 2.ª classe assistir a chefia e direcção nas acções de planeamento e na elaboração de planos de informatização dos serviços; conceber e coordenar a implementação de sistemas informáticos; definir metodologias e propor normas e procedimentos, tendo em vista a informatização dos serviços; efectuar estudos de avaliação de equipamentos, suportes lógicos, técnicas de teleprocessamento, privacidade e segurança de informação; definir e enquadrar acções de formação técnico-profissionais necessárias à implementação dos sistemas informáticos.

4. Vencimento, direitos e regalias

O técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

5.1. A selecção será feita mediante a prestação de prova de conhecimentos que revestirá a forma de prova escrita, com a duração máxima de três horas, análise curricular e entrevista profissional, ponderadas da seguinte forma:

1.ª fase:

Prova escrita — 40%;

2.ª fase:

Análise curricular — 20%; e

Entrevista profissional — 40%.

Não serão admitidos à 2.ª fase e consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a cinquenta pontos percentuais na prova escrita.

5.2. O programa de provas do concurso abrangerá as seguintes matérias:

a) Conhecimento de «hardware» dos sistemas IBM S/390 2003;

b) Conhecimento de «hardware» do sistema IBM AS/400;

c) Conhecimento de «hardware» do IBM 3172 e «routers» IBM 2210;

d) Conhecimento de sistemas operativos: VSE/ESA (VTAM, CICS, Power, ICCF, SDF), OS/400, OS/2;

e) Conhecimento de «software»: WAF/400, Image Plus/400, Client Access/400, IWP/2; SNA Communication, NCP, SSP, SQL, PPFA, APF, PSF, FLSF;

f) Conhecimento do sistema AFIS da Printrak;

g) Análise de sistemas;

h) Concepção de sistemas de informação; e

i) Conhecimento de programação em Cobol, Assembly, C/C++.

Os candidatos poderão utilizar elementos de consulta.

As datas da realização das provas de conhecimentos e da entrevista profissional constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

6. Constituição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente: Lai Kam Chun, aliás Ivan Luís Lai, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Ng Chi Meng, chefe de divisão; e

Chan Hoi Fan, chefe de divisão.

Vogais suplentes: José Joaquim Cardoso Salavisa, consultor-formador; e

Lo Kam Pek, chefe de divisão.

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 12 de Junho de 1998. — A Directora dos Serviços, *Maria Salomé C. S. Cavaleiro Madeira.*

通 告

茲通知：根據司法政務司於一九九八年六月二日以符合七月三十一日第190/96/M訓令第一條有關權限授權規定之批示，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，現透過一般開考方式招聘人員，以填補澳門身份證明司按六月二十日第31/94/M號法令批准的人員編制內，資訊人員組別之二等高級資訊技術員第一職階二缺。

1.類別、期限及有效期

開考類別為入職考試。有意者應於本通告在《政府公報》刊登後第一個工作日起二十日內遞交報考申請。當本開考所指之空缺被填補時，其有效期隨即終止。

2.報考條件

2.1.凡符合擔任公職之一般資格規定及：

a.擁有資訊學系學士學位者；或

b.其他適當的高等課程，並須完成包括在資訊方面的特定培訓課程內的實習者；或

c.特級資訊技術員在原職級服務滿三年，其工作評核不低於「良」者；

d.根據十二月二十一日第86/89/M號法令第八條之規定，對英語有認識者。

2.2.應遞交之文件

與公職並無聯繫之報考人：

a.有效之身份證明文件影印本；

b.本通告要求，並經本地區認可之學歷證明文件；

c.履歷。

已與公職有聯繫之報考人：

a.有效之身份證明文件影印本；

b.本通告要求，並經本地區認可之學歷證明文件；

c.由有關機關發出之個人紀錄，其內載明各項曾任職務、現所屬的職程及職級、與公職有聯系的性質、在現職級及在公職的年資及參加考試所需之工作評核；

d.履歷。

2.3.凡任職於澳門身份證明司之報考人，如在報名表格上明確聲明上述之a)、b)及c)項文件已存於其人事檔案內，可免除遞交該等文件。

2.4.報名方式及地點

報考者須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指、專屬澳門政府印刷署印製之格式七表格，並親自於指定期限內之辦公時間送交澳門身份證明司位於議事亭前地二十號四樓之行政暨財政處。

3.職務性質

二等高級資訊技術員負責協助主管及領導層策劃資訊活動及制定資訊計劃之工作；設計資訊系統並統籌及落實；訂出工作方法及建議採用之標準與步驟，以符合部門工作資訊化之目標；對評估資訊設備、資料儲存、即時線上處理技術、資訊保密與安全等進行研究；訂定及安排用以落實使用資訊系統所需之專業技術培訓工作。

4.薪俸

二等高級資訊技術員第一職階，支取按十二月二十一日第86/89/M號法令附錄薪俸索引表內所訂定之430點。

5.甄選辦法

5.1.甄選以不多於三小時之筆試形式為之的知識考核、履歷審查及面試方式進行，其比重如下：

第一階段：筆試——百分之四十；

第二階段：履歷審查——百分之二十；

面試——百分之四十。

倘報考人筆試成績未達五十分之標準，不能進行第二階段之甄選。

5.2.知識試之考試內容包括：

a.IBM S/390 2003系統硬件之認識；

b.IBM AS/400系統硬件之認識；

c.IBM3172硬件及IBM2210 routers之認識；

d.VSE/ESA (VTAM, CICS, POWER, ICCF, SDF), OS/400及OS/2作業系統之認識；

e.WAF/400, ImagePlus/400, Client Access/400, IWP/2, SNA通訊，NCP, SSP, SQL, PPFA, APF, PSF及FLSF軟件之認識；

f. Printrak AFIS系統之認識；

g.系統分析；

h.資訊系統設計；

i. COBOL, ASSEMBLY, C/C++程序編寫語言之認識。

報考人於考試時可使用參考書籍。

知識試及面試之進行日期及時間將在准考人確定名單內公布。

6.典試委員會的組成

本典試委員會成員如下：

主席：處長　黎錦川

正選委員：處長　伍志明

處長　陳海帆

候補委員：顧問培訓員　沙約瑟

處長　羅金碧

一九九八年六月十二日於澳門身份證明司

司長　馬秀明

(Custo desta publicação $ 4 457,00)

SERVIÇOS DE ECONOMIA
經　濟　司
Listas
名　單

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 20, II Série, de 20 de Maio de 1998:

澳門經濟司為填補人員編制第一職階首席技術輔導員二缺，經於一九九八年五月二十日第二十期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布報考人臨時名單如下：

Candidatos admitidos:

准考人：

Chu Pek Lai;

Man In Mui.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定，本名單被視為確定名單。

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 16 de Junho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Ló Ioi Weng*. — O Vogal Efectivo, *Chan Iok Wai* — A Vogal Suplente, *Maria João Mendes de Almeida Nabo*.

一九九八年六月十六日於澳門經濟司

典試委員會

主席：羅銳榮

執行委員：陳旭偉

候補委員：羅敏妮

(Custo desta publicação $ 692,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de vinte e um lugares de oficial administrativo principal, 1.° escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.° 20, II Série, de 20 de Maio de 1998:

澳門經濟司為填補人員編制第一職階首席行政文員二十一缺，經於一九九八年五月二十日第二十期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布報考人臨時名單如下：

Candidatos admitidos:

准考人：

1. Ana Paula Sou
2. Carlos Manuel Figueiredo Matias
3. Cheong Kam Seng
4. Edith Maria Azedo Lei
5. Eduardo Augusto Mendes e Rosário
6. Evaristo José de Sequeira
7. Fernanda dos Reis Gomes Pinto Morais
8. Fernando Fátima Lao
9. Joaquim João da Silva Simões
10. Lam Vai Peng
11. Lei Wing Ning
12. Liza Pereira Gomes
13. Manuel Fernandes Noronha Assunção
14. Maria Alice Rodrigues
15. Maria Cecília da Silva Freitas Ao
16. Marina Fátima Osório Matias
17. Martinho Vong
18. Pang Kung Hou
19. Regina Judas Tadeu do Rosário Fong,aliás Fong Cheng I
20. Sou Kuok Man
21. Valentim Gustavo Adolfo Nogueira

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do disposto no n.° 5 do artigo 57.° do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 87/89/M, de 21 de Dezembro.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定，本名單被視為確定名單。

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 16 de Junho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Ló Ioi Weng*. — Os Vogais Efectivos, *Maria João Mendes de Almeida Nabo — Chan Iok Wai.*

一九九八年六月十六日於澳門經濟司

典試委員會：

主席：羅銳榮

執行委員：羅敏妮

陳旭偉

(Custo desta publicação $ 1 051,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de trinta e três lugares de primeiro-oficial, 1.° escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.° 20, II Série, de 20 de Maio de 1998:

澳門經濟司為填補人員編制第一職階一等文員三十三缺，經於一九九八年五月二十日第二十期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布報考人臨時名單如下：

Candidatos admitidos:

准考人：

1. António Francisco Xavier Guerra
2. Cheang Kam Fun Gaspar
3. Cheang Un Fan
4. Cheng Chong Peng
5. Cláudio Manuel Novo Franciso
6. Daniel Rodrigues
7. David Amândio Noronha Novo de Assunção
8. Emanuel Frederico Guerra
9. Eugénio Orlando Sales
10. Fong San Kam Chan
11. Ham Weng Seng
12. Horácio dos Reis Gonçalves de Garvalho
13. Joana Maria da Costa
14. João Paulo de Sousa
15. Joaquim Manuel Pereira
16. Kuong Chong Fat
17. Lee Pui Mei
18. Leonardo José Pinto Cardoso
19. Lio Kuai Hou
20. Lio Ut Chan ou Lieu Duyet Chanh
21. Luísa Maria Boal Robalo
22. Maria Antonieta Godinho Lobo
23. Maria Isabel Rodrigues
24. Ng Sio Man
25. Pun Iu Chi,aliás Linda Pun
26. Pun Leng Seong Amante
27. Sam Choi Fong
28. Sou Wai Leng ou Su Hui Ling
29. Ung Vai Seong
30. Vong Kam Chi

31. Vong Mei Tak
32. Vong Sé Peng
33. Yeung Siu Leng

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定，本名單被視為確定名單。

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 16 de Junho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Ló Ioi Weng*. — As Vogais Efectivas, *Paulina Luíza da Rocha — Lídia Maria dos Santos Rodrigues Dias.*

一九九八年六月十六日於澳門經濟司

典試委員會：

主席：羅銳榮

執行委員：羅寶蓮

狄雅絲

(Custo desta publicação $ 1 191,00)

Avisos

Faz-se público que, por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 2 de Junho de 1998, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, para o preenchimento de sete lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da DSE, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial.*

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os técnicos superiores de 1.ª classe do quadro de pessoal da DSE, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*), desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Secção de Pessoal e de Assuntos Gerais da DSE, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.os 1-3, 6.º andar (edifício Banco Luso Internacional).

4. Conteúdo funcional

Ao técnico superior principal compete exercer funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

5. Vencimento

O técnico superior principal, 1.º escalão, vence pelo índice 540 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será feita mediante a análise curricular.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

Presidente: Alberto Expedito Marçal, subdirector.

Vogais efectivos: Chan Kam In, chefe da Divisão de Informática; e

Sou Tim Peng, chefe do Sector de Registo e Operadores.

Vogais suplentes: Orlando Silvestre do Espírito Santo Dias, chefe do Departamento da Inspecção das Actividades Económicas; e

Mac Vai Tong, chefe do Sector de Registo e Cadastro Industrial.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 16 de Junho de 1998. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César.*

通 告

按照經濟協調政務司一九九八年六月二日的批示，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》，聯同六月二日第20/97/M號法令的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補經濟司人員編制第一職階首席高級技術員七缺。

一、方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為經濟司人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

二、報考條件

二.一、報考人

凡符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定的條件的經濟司人員編制一等高級技術員均可報考。

二.二、應遞交之文件：

a）身分證明文件副本；

b）有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為對開考而遞交的有關的工作評核等；

c）履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交a）及b）項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

三、報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指之格式七，並於指定期限及辦公時間內遞交澳門南灣羅保博士街一至三號（國際銀行大廈）六樓經濟司人事暨總務科。

四、工作性質

首席高級技術員之工作為：需具學士學位之專門技能和基本培訓，以便在科學/技術的方法和程序上，能獨立並盡責地執行一般性或專門性的諮詢、調查、研究、計劃和配合的職務，目的為協助上級作出決策。

五、薪俸

第一職階首席高級技術員之薪俸為十二月二十一日第86/89/M號法令附件表三薪俸索引表所載的540點。

六、甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

七、適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

八、典試委員會由下列成員組成：

主席：副司長 馬善才

正選委員：資訊處處長 陳錦燕

經營外貿登記組組長 蘇添平

候補委員：經濟活動稽查廳廳長 迪亞士

工業登記暨記錄組組長 麥偉棟

一九九八年六月十六日於澳門經濟司

司長 薛凱絲

(Custo desta publicação $ 2 680,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 2 de Junho de 1998, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de quatro lugares de inspector especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da DSE, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial.*

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os inspectores principais do quadro de pessoal da DSE, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*), desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Secção de Pessoal e de Assuntos Gerais da DSE, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.os 1-3, 6.º andar (edifício Banco Luso Internacional).

4. Conteúdo funcional

Ao inspector especialista compete exercer funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas. O conteúdo funcional das tarefas cometidas ao inspector especialista é idêntico ao do inspector principal, exigindo, no entanto, a execução das mesmas mais complexidade e, consequentemente, maior responsabilidade.

5. Vencimento

O inspector especialista, 1.º escalão, vence pelo índice 400 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será feita mediante a análise curricular.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

Presidente: Ló Ioi Weng, chefe do Departamento de Administração e Finanças.

Vogais efectivos: Orlando Silvestre do Espírito Santo Dias, chefe do Departamento da Inspecção das Actividades Económicas; e

José Maria Pereira Coutinho, chefe do Sector de Contencioso.

Vogais suplentes: Maria João Mendes de Almeida Nabo, técnica superior de 1.ª classe; e

Chan Iok Wai, técnico superior de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 16 de Junho de 1998. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César.*

按照經濟協調政務司一九九八年六月二日的批示，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補經濟司人員編制第一職階特級督察四缺。

一、方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為經濟司人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

二、報考條件

二.一、報考人

凡符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定的條件的經濟司人員編制首席督察均可報考。

二.二、應遞交之文件：

a）身分證明文件副本；

b）有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為對開考而遞交的有關的工作評核等；

c）履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交a）及b）項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

三、報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指之格式七，並於指定期限及辦公時間內遞交澳門南灣羅保博士街一至三號（國際銀行大廈）六樓經濟司人事暨總務科。

四、工作性質

特級督察之工作為：負責在既定之指示下，按其對技術方法及程序之認識，配合、擔任、執行或應用其技術之職務。特級督察之工作性質跟首席督察完全相同，然而，須負上更複雜之職務，及承擔更大的責任。

五、薪俸

第一職階特級督察之薪俸為十二月二十一日第86/89/M號法令附件表三薪俸索引表所載的400點。

六、甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

七、適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

八、典試委員會由下列成員組成：

主席：行政暨財政廳廳長　羅銳榮

正選委員：經濟活動稽查廳廳長　迪亞士

訴訟組組長　高天賜

候補委員：一等高級技術員　羅敏妮

二等高級技術員　陳旭偉

一九九八年六月十六日於澳門經濟司

司長　薛凱絲

(Custo desta publicação $ 2 680,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 2 de Junho de 1998, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de inspector principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da DSE, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial.*

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os inspectores de 1.ª classe do quadro de pessoal da DSE, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*), desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Secção de Pessoal e de Assuntos Gerais da DSE, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.os 1-3, 6.º andar (edifício Banco Luso Internacional).

4. Conteúdo funcional

Ao inspector principal compete exercer funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas. O conteúdo funcional das tarefas cometidas ao inspector principal é idêntico ao do inspector de 1.ª classe, exigindo, no entanto, a execução das mesmas mais complexidade e, consequentemente, maior responsabilidade.

5. Vencimento

O inspector principal, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será feita mediante a análise curricular.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

Presidente: Ló Ioi Weng, chefe do Departamento de Administração e Finanças.

Vogais efectivos: Orlando Silvestre do Espírito Santo Dias, chefe do Departamento da Inspecção das Actividades Económicas; e

José Maria Pereira Coutinho, chefe do Sector de Contencioso.

Vogais suplentes: Maria João Mendes de Almeida Nabo, técnica superior de 1.ª classe; e

Chan Iok Wai, técnico superior de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 16 de Junho de 1998. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César.*

按照經濟協調政務司一九九八年六月二日的批示，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補經濟司人員編制第一職階首席督察一缺。

一、方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為經濟司人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

二、報考條件

二.一、報考人

凡符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定的條件的經濟司人員編制一等督察均可報考。

二.二、應遞交之文件：

a）身分證明文件副本；

b）有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為對開考而遞交的有關的工作評核等；

c）履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交a）及b）項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

三、報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指之格式七，並於指定期限及辦公時間內遞交澳門南灣羅保博士街一至三號（國際銀行大廈）六樓經濟司人事暨總務科。

四、工作性質

首席督察之工作為：負責在既定之指示下，按其對技術方法及程序之認識，配合、擔任、執行或應用其技術之職務。首席督察之工作性質跟一等督察完全相同，然而，須負上更複雜之職務，及承擔更大的責任。

五、薪俸

第一職階首席督察之薪俸為十二月二十一日第86/89/M號法令附件表三薪俸索引表所載的350點。

六、甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

七、適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

八、典試委員會由下列成員組成：

主席：行政暨財政廳廳長　羅銳榮

正選委員：經濟活動稽查廳廳長　迪亞士

訴訟組組長　高天賜

候補委員：一等高級技術員　羅敏妮

二等高級技術員　陳旭偉

一九九八年六月十六日於澳門經濟司

司長　薛凱絲

(Custo desta publicação $ 2 680,00)

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

土 地 工 務 運 輸 司

Listas

名 單

Definitiva, ao abrigo das disposições conjugadas dos n.os 1 e 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do único candidato ao concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da DSSOPT, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 19, II Série, de 13 de Maio de 1998:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第一及第五款之規定，經一九九八年五月十三日第十九期第二組《政府公報》刊登開考通告，透過限制性普通晉升考試予本司工作人員報考，以填補土地工務運輸司人員編制技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員一缺，被接納之唯一應考人確定名單如下：

Candidato admitido:

被接納之應考人：

Cheang Sio Peng, aliás Margarida Cheang.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 9 de Junho de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Maria de Nazaré Saias Portela,* chefe de departamento. — A Vogal Efectiva, *Margarida Maria Vieira Crespo,* técnica superior assessora — A Vogal Suplente, *Maria Madalena Caldeira Cid,* técnica superior assessora.

一九九八年六月九日於澳門土地工務運輸司

典試委員會：

主席：廳長　Maria de Nazaré Saias Portela

正選委員：高級技術顧問　Margarida Maria Vieira Crespo

候補委員：高級技術顧問　Maria Madalena Caldeira Cid

(Custo desta publicação $ 762,00)

Definitiva dos três candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três lugares de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 19, II Série, de 13 de Maio de 1998, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

經一九九八年五月十三日第十九期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於以限制性普通晉升考試方式填補澳門土地工務運輸司人員編制翻譯員職程第一職階二等翻譯員三缺，被接納之應考人確定名單如下：

Candidatos admitidos:

被接納之應考人：

Chan Sao Ieng;

Gregório Domingo da Rocha;

Lao Lai Wa.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 11 de Junho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Chan Mat Chou,* aliás *Chan Siu Chiu.* — A Primeira Vogal Efectiva, *Ester Garcia Liñares* — O Segundo Vogal Efectivo, *Lei Weng Kuong.*

一九九八年六月十一日於澳門土地工務運輸司

典試委員會：

主席：陳少釗

第一正選委員：年綺娜

第二正選委員：李永光

(Custo desta publicação $ 780,00)

Definitiva do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico de informática principal, 1.º escalão, da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 19, II Série, de 13 de Maio de 1998, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, dc 21 dc Dezembro:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定，經一九九八年五月十三日第十九期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補土地工務運輸司人員編制資訊技術員職程第一職階首席資訊技術員一缺之限制性普通晉升考試，被接納之唯一應考人確定名單如下：

Candidato admitido:

被接納之應考人：

Lei Weng Kuong 李永光。

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 12 de Junho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Chan Mat Chou,* aliás *Chan Siu Chiu.* — O Primeiro Vogal Efectivo, *José Manuel de Carvalho dos Reis* — A Segunda Vogal Efectiva, *Ester Garcia Liñares.*

一九九八年六月十二日於澳門土地工務運輸司

典試委員會：

主席：陳少釗

第一正選委員：José Manuel de Carvalho dos Reis

第二正選委員：年綺娜

(Custo desta publicação $ 675,00)

Provisória dos candidatos admitidos, admitidos condicionalmente e excluídos do concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de gestão e economia, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau (DSSOPT), aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 11 de Março de 1998:

經一九九八年三月十一日第十期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補土地工務運輸司編制高級技術人員組別第一職階二等管理及經濟領域高級技術員兩個空缺之一般入職考試，獲接納之應考人、有條件獲接納之應考人及不獲接納之應考人臨時名單如下：

Candidatos admitidos:

獲接納之應考人：

Chan Heng Weng,aliás Chen Phaik Yon
Choi Chi Wong
Hun Lai Fong
Io Kuai Vong
Mok Se Fai
Pao Vai Vai
Teresa Mourato Lopes
Yoland Lau Chan

Candidatos admitidos condicionalmente:

有條件獲接納之應考人：

Alexandre Magno Jorge; a) e f)
Ângela Maria Azevedo Félix; d)
Chan Chi Heng; b)
Chan Ka Lai; b) e c)
Chan Wa Kei; b)
Cheang Sai On; b), c) e d)
Cheang Vai Na; c)
Cheong Weng I; b), c) e d)
Chio Iok Ha ; b)
Choi Veng I; c)
Fan Mei Seong; c)
Glória Batalha Ung; a)
Ho Weng Cheng; e)
Hong Ngai; b)
Hui Hau Yung; a), b) e c)
Júlio Santos Almeida; b)
Ko Man Vai; b)
Ko Un Seong; b), c) e d)
Ku Weng Ian; a) e b)
Lai Io Meng; a) e b)
Lao Ngan Hong; b)
Lei Seng Lei; a), d) e e)
Lei Sio Meng; b) e d)
Leong Heng Ian,aliás Ana Leong; b) e d)
Lok Kuok Hei; b) c) e d)
Lou Kin Lan; b) e c)
Lou Su Ian; a)
Lu My Queyen; b) e d)
Ng Chon Kong; a), b), c) e g)
Ng Peng Man; e)
Sandra Maria da Ascenção Joaquim; b)
Si Yut San; b), c) e d)
Tam Fung Sin; b)
Tang Si Man; d)
U In I; a) e e)
Un Man Long; c)
U Iok Lan: b)
U Iok Lin: b)
Un Veng Kuai; a) e b)
Vong Vai Tong; f)
Wong Im Iong e)
Wong Kit Weng; a) e b)
Wong Kuong Chio; a) e b)
Wong Lai Mei; b), c) e d)
Yung Kin Man Moses; b) e c)

a) Por falta de documento comprovativo da nacionalidade portuguesa ou chinesa;

a）因欠交有效的葡國或中國國籍證明文件；

b) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas;

b）因欠交學歷證明文件；

c) Por falta da nota curricular;

c）因欠交履歷；

d) Por falta do registo biográfico;

d）因欠交個人在職記錄；

e) Por falta de documento de habilitações reconhecido notarialmente;

e）因欠交經公證員鑑證的學歷證明文件；

f) Por falta de documento de habilitações oficialmente reconhecido;

f）因欠交經政府認可之學歷證明文件；

g) Por falta de documento comprovativo de residência.

g）因欠交居留證明文件。

Candidatos excluídos: h)

不獲接納之應考人：h）

Lam Lo Ian;

Lucia Ngai.

h) Por não possuírem a habilitação literária exigida.

h）因不具備所要求的學歷。

Os candidatos admitidos condicionalmente devem, no prazo de dez dias, contados a partir da data da publicação da presente lista, suprir as deficiências ou fazer prova de requisitos de admissão, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do ETAPM.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第四款之規定，有條件獲接納之應考人應於本名單在《政府公報》刊登日起計十天內補交所欠缺之文件或被接受之要件證明。

Os candidatos excluídos podem recorrer, no prazo de dez dias, contados a partir da data da publicação da presente lista, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do ETAPM.

根據《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款之規定，不獲接納之應考人應於本名單在《政府公報》刊登日起計十天內就該決定向核准開考的實體提出上訴。

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 15 de Junho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Alberto Jacinto Dias Pereira.* — Os Vogais Efectivos, *Luísa Augusta Vieira de Azeredo Vasconcelos — Cheong Man Iok.*

一九九八年六月十五日於澳門土地工務運輸司

典試委員會：

主席：Alberto Jacinto Dias Pereira

正選委員：Luísa Augusta Vieira de Azeredo Vasconcelos

張敏玉

(Custo desta publicação $ 2 399,00)

Definitiva dos candidatos admitidos e excluídos do concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de três lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nas áreas de estatística, matemática, engenharia (geográfica, informática e química), recursos humanos e sociologia, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau (DSSOPT), aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 11 de Março de 1998:

經一九九八年三月十一日第十期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補澳門土地工務運輸司人員編制高級技術人員組別第一職階二等統計、數學、工程學（地理、資訊及化學）、人力資源、社會學領域高級技術員三缺之一般入職考試之應考人確定名單如下：

Candidatos admitidos:

被接納之應考人：

Chan Chak Kun;
Chan Nam Ip;
Cheong Ion Tong;
Chiang Sio Iam ;
Chu Oi Ieng, aliás Chu Ngan Ieng;
Heng Kun Lo;
Ho Weng Cheng;
Ieong Chong Kam;
Ip Sio Kuai;
Lam Vai Iam;
Leong Koc Kei;
Lou Su Ian;
Ma Chi Meng;
Mui Chi Seong;
Ng Chon Man;
Ng Sio Wan;
Pui I Cheong;
Tam Wai Kuok.

Candidatos excluídos:

被剔除之應考人：

Chau Kuai Chau, *a) e c);*
Chim Sio San, *c) e e);*
Chim Wai San, *c) e e);*
Hong Wai Hong, *b) e c);*
Ieong Kam Weng, *a), c) e d);*
Lam Sio Un, *c), d) e e) ;*
Leong Weng Ian, *b), c) e d);*
Lok Nam Tak, *b) e c);*
Tam Fung Sin, *a) e c);*
Ung Wai Hong, *c);*
Ung Wai Hou, *a) e c) ;*
Vong Sio Hong, *c).*

a) Por não ter apresentado documento comprovativo de residência;

a)因欠交居留證明文件；

b) Por não ter apresentado documento comprovativo da nacionalidade portuguesa ou chinesa;

b)因欠交葡國或中國籍證明文件；

c) Por não ter apresentado documentos comprovativos das habilitações académicas, com cadeiras adequadas, conforme exigido no n.º 2.1.2 do aviso de abertura do concurso devidamente autenticados pelo notário;

c)因欠交經公證員鑑證之開考通告第2.1.2點所要求之合適科目學歷証明文件；

d) Por não ter apresentado a nota curricular;

d)因欠交履歷證明文件；

e) Por não ter apresentado o registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço.

e)因欠交由有關機構發出之個人任職紀錄。

Nos termos do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos poderão recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial*, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條之規定，被剔除之應考人可於本名單在《政府公報》刊登日起計十天內向核准開考之實體提出上訴。

A prova de conhecimentos realizar-se-á no dia 4 de Agosto de 1998, pelas 9,30 horas, no Centro de Formação Contínua e Projectos Especiais do Instituto Politécnico de Macau, sito no 7.º andar do edifício CEM, n.os 32-36, Estrada de D. Maria II, Macau, devendo os candidatos ser portadores do respectivo documento de identificação.

知識試將於一九九八年八月四日上午九時三十分在澳門馬交石炮台馬路32-36號電力公司大廈七樓理工學院成人教育及特別計劃中心進行，應考人須攜同有效之身份證明文件。

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 17 de Junho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Chan Siu Chiu.* — Os Vogais Efectivos, *Fernando Manuel Mendes da Costa — Marília dos Santos Mendonça.*

一九九八年六月十七日於澳門土地工務運輸司

典試委員會：

主席：陳少釗

正選委員：Fernando Manuel Mendes da Costa

Marília dos Santos Mendonça

(Custo desta publicação $ 1 865,00)

SERVIÇOS DE TURISMO

旅遊司

Listas

名單

Classificativa, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do candidato aprovado no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 13, II Série, de 1 de Abril de 1998:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十七條第一款規定，茲公布透過刊登於一九九八年四月一日第十三期《政府公報》第二組通告，以審查文件方式進行之普通及有限制晉升試，填補旅遊司人員編制專業技術人員組別一般制度職程之第一職階一等助理技術員一缺，准考人評核名單如下：

Candidato aprovado:	valores
合格的投考人為：	分
Kam Un Meng 甘婉明	8,14

(Homologada por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 15 de Junho de 1998).

(一九九八年六月十五日經傳播、旅遊暨文化政務司之批示確認)

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, 1 de Junho de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Chan Lou,* chefe da Divisão Administrativa e Financeira. — O Vogal Efectivo, *Wong Chi Keong,* técnico superior de 2.ª classe — A Vogal Suplente, *Anabela da Silva Oliveira,* chefe do Departamento de Estudos e Planeamento.

一九九八年六月一日於澳門旅遊司

典試委員會：

主席：行政暨財政處處長 陳露

正選委員：二等高級技術員 黃志強

候補委員：研究暨計劃廳廳長 Anabela da Silva Oliveira

(Custo desta publicação $ 762,00)

Classificativa, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos aprovados no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de cinco vagas de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 13, II Série, de 1 de Abril de 1998:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十七條第一款規定，茲公布透過刊登於一

九九八年四月一日第十三期《政府公報》第二組通告，以審查文件方式進行之普通及有限制晉升試，填補旅遊司人員編制行政人員組別一般制度職程之第一職階首席行政文員五缺，准考人評核名單如下：

Candidatos aprovados: valores

合格的投考人為： 分

1.º Sit Weng Seak 薛榮碩 7,92

2.º José António de Assis 7,76

3.º Lurdes Rodrigues Baptista 7,67

4.º Ana Paula da Conceição Fernandes dos Santos 7,32

(Homologada por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 15 de Junho de 1998).

(一九九八年六月十五日經傳播、旅遊暨文化政務司之批示確認）

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, 1 de Junho de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Chan Lou,* chefe da Divisão Administrativa e Financeira. — O Vogal Efectivo, *Wong Chi Keong,* técnico superior de 2.ª classe — A Vogal Suplente, *Anabela da Silva Oliveira,* chefe do Departamento de Estudos e Planeamento.

一九九八年六月一日於澳門旅遊司

典試委員會：

主席：行政暨財政處處長　陳露

正選委員：二等高級技術員　黃志強

候補委員：研究暨計劃廳廳長　Anabela da Silva Oliveira

(Custo desta publicação $ 841,00)

Classificativa, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos aprovados no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de seis vagas de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 13, II Série, de 1 de Abril de 1998:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十七條第一款規定，茲公布透過刊登於一九九八年四月一日第十三期《政府公報》第二組通告，以審查文件方式進行之普通及有限制晉升試，填補旅遊司人員編制行政人員組別一般制度職程之第一職階二等文員六缺，准考人評核名單如下：

Candidatos aprovados: valores

合格的投考人為： 分

1.º Inês Maria da Silva 8,26

2.º Leng Wun Teng 甯煥庭 8,14

3.º Tang Mei Chan 鄧美珍 8,01

4.º Wong Man Chio 黃文照 7,79

(Homologada por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 15 de Junho de 1998).

(一九九八年六月十五日經傳播、旅遊暨文化政務司之批示確認）

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, 1 de Junho de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Chan Lou,* chefe da Divisão Administrativa e Financeira. — O Vogal Efectivo, *Wong Chi Keong,* técnico superior de 2.ª classe — A Vogal Suplente, *Anabela da Silva Oliveira,* chefe do Departamento de Estudos e Planeamento.

一九九八年六月一日於澳門旅遊司

典試委員會：

主席：行政暨財政處處長　陳露

正選委員：二等高級技術員　黃志強

候補委員：研究暨計劃廳廳長　Anabela da Silva Oliveira

(Custo desta publicação $ 841,00)

Classificativa, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do único candidato aprovado no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 14, II Série, de 8 de Abril de 1998:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十七條第一款規定，茲公布透過刊登於一九九八年四月八日第十四期《政府公報》第二組通告，以審查文件方式進行之普通及有限制晉升試，填補旅遊司人員編制技術人員組別一般制度職程之第一職階首席技術員一缺，唯一准考人評核名單如下：

Candidato aprovado: valores

及格之應考人： 分

Sónia Maria Rodrigues Vilela Machado 7,77

(Homologada por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 15 de Junho de 1998).

(一九九八年六月十五日經傳播、旅遊暨文化政務司之批示確認）

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 15 de Junho de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Maria Helena de Senna Fernandes,* chefe do Departamento de Promoção. — Os Vogais, *Alice Maria Silveiro Gomes Martins Coelho,* chefe da Divisão de Publicidade e Produção — *Iong Mei Va,* chefe da Divisão de Relações Públicas.

一九九八年六月十五日於澳門旅遊司

典試委員會：

主席：推廣廳廳長 文綺華

委員：宣傳暨製作處處長 馬麗絲

公共關係處處長 容美華

(Custo desta publicação $ 762,00)

Classificativa, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do único candidato aprovado no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 14, II Série, de 8 de Abril de 1998:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十七條第一款規定，茲公布透過刊登於一九九八年四月八日第十四期《政府公報》第II組通告，以審查文件方式進行之普通及有限制晉升試，填補旅遊司人員編制專業技術人員組別一般制度職程之第一職階首席助理技術員一缺，唯一准考人評核名單如下：

Candidato aprovado:	valores
及格之應考人：	分
Chan Soi Kong 陳瑞光	7,66

(Homologada por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 15 de Junho de 1998).

(一九九八年六月十五日經傳播、旅遊暨文化政務司之批示確認)

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 15 de Junho de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Maria Helena de Senna Fernandes,* chefe do Departamento de Promoção. — As Vogais, *Alice Maria Silveiro Gomes Martins Coelho,* chefe da Divisão de Publicidade e Produção — *Alexandra Isabel Santos Correia Isidro,* técnica superior de 1.ª classe.

一九九八年六月十五日於澳門旅遊司

典試委員會：

主席：推廣廳廳長 文綺華

委員：宣傳暨製作處處長 馬麗絲

一等高級技術員 Alexandra Isabel Santos Correia Isidro

(Custo desta publicação $ 762,00)

INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS
博彩監察暨協調司
Lista
名單

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 19, II Série, de 13 de Maio de 1998:

為填補本司行政人員組別第一職階首席行政文員二缺，經於一九九八年五月十三日第十九期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布准考人臨時名單如下：

Candidatos admitidos:

准考人：

Ângela Teresa Osório Matias;

Cristina Almeida Rodrigues Ferreira.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 8 de Junho de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Belinda de Lemos Ferreira.* — Os Vogais, *Julieta Xavier de Sousa,* chefe de secção — *Manuel Azevedo Lei,* chefe de secção.

一九九八年六月八日於澳門博彩監察暨協調司

典試委員會:

主席：Belinda de Lemos Ferreira

委員：科長 Julieta Xavier de Sousa

科長 Manuel Azevedo Lei

(Custo desta publicação $ 788,00)

CAPITANIA DOS PORTOS
港 務 局
Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Junho de 1998, e nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de oito lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Capitania dos Portos.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos funcionários do quadro de pessoal da CPM, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no

Boletim Oficial. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os primeiros-oficiais daquele quadro que satisfaçam os requisitos constantes do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e a categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*) do número anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, devendo a mesma ser entregue na secretaria da Capitania dos Portos, sita na Calçada da Barra (Quartel dos Mouros).

3. Conteúdo funcional

Ao oficial administrativo principal compete exercer funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

O oficial administrativo principal, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, complementada por entrevista.

6. Composição do júri

O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Tang Ieng Chun, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Licenciado Wong Meng Pou, chefe de divisão; e

Ana Cristina Cachinho, chefe de secção.

Vogais suplentes: Licenciado Jorge Siu Lam, chefe de divisão; e

Licenciado Vun Ieong Tong, chefe de divisão.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 16 de Junho de 1998. — O Capitão dos Portos, *Fausto José Tomás Coelho*, capitão-de-mar-e-guerra.

通 告

按照運輸暨工務政務司一九九八年六月一日之批示，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現藉文件審閱、有限方式進行一般晉升開考，以填補港務局人員編制內行政人員組別第一職階首席行政文員八缺。

1. 方式，期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制方式為港務局人員編制的公務員而設，報考申請表格自本通告公布後緊接的第一個工作日起計二十日內遞交。當本開考所指之空缺被填補時，其有效期便終止。

2. 報考條件

2.1. 凡具備十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定之港務局編制的一等文員均可應考。

2.2. 應遞交之文件

a. 有效身份證明文件副本；

b. 由有關部門發出之個人紀錄，其內載有以往曾擔任之職務、現職程及職級、與公職聯繫之性質，在現職級之年資及在公職之年資以及對報考具重要意義之工作評核；

c. 履歷。

2.3. 如文件已存於其個人檔案時，報考人則豁免遞交2.2.中之a）和b）項中所述的文件，但須在報名表格上作聲明。

2.4. 報名方式及地點

報考人須填寫十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條所指之報名表格（需於官印局購買），並遞交至萬里長城港務局（水師廠）寫字樓。

3. 職務性質

首席行政文員負責已明確訂出一般指引及程序的具執行性質的職務，其職務有一定程度的複雜性在涉及一個或以上的行政活動領域，包括會計、人事、總務及財產、秘書、檔案、文書及打字。

4. 薪俸

首席行政文員之薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附表三之薪俸索引表所定之305點。

5. 甄選方式

甄選是透過履歷分析，及面試作補充。

6. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：廳長　鄧應銓

正選委員：處長　王明保

科長　Ana Cristina Cachinho

候補委員：處長　蕭錦明

處長　唐煥陽

一九九八年六月十六日於澳門港務局

局長　馬志和海軍上校

(Custo desta publicação $ 2 469,00)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU
澳 門 保 安 部 隊
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS
保 安 事 務 司
Listas
名 單

Provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informática assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, a que se refere o aviso publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 19, II Série, de 13 de Maio de 1998:

澳門保安部隊事務司為填補文職人員編制第一職階高級資訊技術顧問一缺，於一九九八年五月十三日第十九期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布報考人臨時名單如下：

Candidato admitido:

准考人：

Ngan Weng 顏穎。

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 11 de Junho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *João José Simões Roque,* coronel Tm engenheiro. — Os Vogais, *Sam Kam Tong,* técnico superior de 2.ª classe — *Júlio Nelson Diniz*, técnico superior de informática assessor.

一九九八年六月十一日於澳門保安部隊事務司

典試委員會：

主席：無線電工程上校　羅卓儒

委員：二等高級技術員　岑錦棠

高級資訊技術顧問　Júlio Nelson Diniz

(Custo desta publicação $ 736,00)

Provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 20, II Série, de 20 de Maio de 1998:

澳門保安部隊事務司為填補文職人員編制第一職階一等翻譯一缺，經於一九九八年五月二十日第二十期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布報考人臨時名單如下：

Candidato admitido:

准考人：

Lai In Wan, aliás Adalina Bessa 黎燕雲。

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 11 de Junho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *U Lai Kok,* chefe de divisão. — Os Vogais, *Leong Kam Iok,* técnico superior de 1.ª classe — *Ana Rafaela Niza Barros*, chefe do CPSP.

一九九八年六月十一日於澳門保安部隊事務司

典試委員會：

主席：處長　余麗菊

委員：一等高級技術員　梁金玉

治安警察廳警長　Ana Rafaela Niza Barros

(Custo desta publicação $ 736,00)

Provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 19, II Série, de 13 de Maio de 1998:

澳門保安部隊事務司為填補文職人員編制第一職階一等資訊技術員一缺，經於一九九八年五月十三日第十九期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布報考人臨時名單如下：

Candidato admitido:

准考人：

Afonso Santa Maria, aliás Kong Chi Keong 鄺志強。

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração

Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 12 de Junho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Sam Kam Tong,* chefe de divisão. — Os Vogais, *Júlio Nelson Diniz,* técnico superior de informática assessor — *Ngan Weng,* técnica superior de informática principal.

一九九八年六月十二日於澳門保安部隊事務司

典試委員會：

主席：處長　岑錦棠

委員：高級資訊技術顧問　Júlio Nelson Diniz

首席高級資訊技術員　顏穎

(Custo desta publicação $ 736,00)

Provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de informática especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 20, II Série, de 20 de Maio de 1998:

澳門保安部隊事務司為填補文職人員編制第一職階特級資訊助理技術員一缺，經於一九九八年五月二十日第二十期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布報考人臨時名單如下：

Candidato admitido:

准考人：

Vong Iau Meng 黃有明。

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 12 de Junho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Sam Kam Tong,* chefe de divisão. — Os Vogais, *Lau Chi Kong,* assistente de informática especialista — *Tam Kiang Sang,* assistente de informática especialista.

一九九八年六月十二日於澳門保安部隊事務司

典試委員會：

主席：處長　岑錦棠

委員：特級資訊督導員　劉志剛

特級資訊督導員　譚鏡生

(Custo desta publicação $ 736,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico auxiliar de informática especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 19, II Série, de 13 de Maio de 1998:

澳門保安部隊事務司為填補文職人員編制第一職階特級資訊助理技術員二缺，經於一九九八年五月十三日第十九期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布報考人臨時名單如下：

Candidatos admitidos:

准考人：

Tong Nga Ian 湯雅欣；

Ao Tak Cheong 區德昌。

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 12 de Junho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Sam Kam Tong,* chefe de divisão. — Os Vogais, *Júlio Nelson Diniz,* técnico superior de informática assessor — *Ngan Weng,* técnica superior de informática principal.

一九九八年六月十二日於澳門保安部隊事務司

典試委員會：

主席：處長　岑錦棠

委員：高級資訊技術顧問　Júlio Nelson Diniz

首席高級資訊技術員　顏穎

(Custo desta publicação $ 762,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 20, II Série, de 20 de Maio de 1998:

澳門保安部隊事務司為填補文職人員編制第一職階首席高級技術員二缺，經於一九九八年五月二十日第二十期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布報考人臨時名單如下：

Candidatos admitidos:

准考人：

Pun Pou Leng 潘寶玲；

Wan Io Weng 溫耀榮。

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 15 de Junho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *António Fonte Rabaça,* tenente-coronel de infantaria. — Os Vogais, *Lei Pek Ieng,* subintendente — *Lam Mei Kun,* subcomissária.

一九九八年六月十五日於澳門保安部隊事務司

典試委員會：

主席：步兵中校 黎魄鋒

委員：副警務總長 李璧瑩

副警司 林美娟

(Custo desta publicação $ 762,00)

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

治安警察廳

Avisos

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 311.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, é publicado que, no âmbito do processo disciplinar n.º 315/97, referente ao guarda n.º 149 971, Kou Chi Kin, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, foi proferido pelo Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, em 30 de Abril de 1998, o seguinte despacho punitivo:

Despacho

Nos presentes autos de processo disciplinar vem suficientemente provado que o arguido, guarda n.º 149 971, Kou Chi Kin, do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), participou no dia 3 de Outubro de 1997, pelas 3,14 horas, juntamente com dois amigos na tentativa de furto de acessórios de motociclos que se encontravam estacionados no pátio do edifício Wa Tou San Chong, sito na Rua da Barra, nesta cidade. O furto só não foi consumado porquanto os seus autores foram surpreendidos em flagrante delito e detidos por agentes policiais, na sequência de uma denúncia.

Com este comportamento, que constituiu crime à luz do Código Penal o arguido violou com culpa muito grave os deveres prescritos nas alíneas *f*) e *o*) do n.º 2 do artigo 12.º e *a*) do artigo 16.º, ambos os normativos do EMFSM.

Tal conduta afronta a ética e a dignidade que prevalece a uma corporação em cuja missão se inscreve, além da segurança das pessoas, também a segurança dos respectivos bens, constituindo a negação absoluta dos pressupostos da vinculação funcional do arguido, pelo que é insustentável a sua manutenção ao serviço das FSM.

Assim, ponderadas ainda as circunstâncias agravantes das alíneas *b*), *c*) e *d*) do n.º 2 do artigo 201.º e a atenuante da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 200.º, ambos os normativos do citado EMFSM, decido, ouvido o Conselho de Justiça e Disciplina, aplicar ao arguido guarda n.º 149 971, Kou Chi Kin, a pena de demissão, prevista nos artigos 219.º, alínea *g*), e 224.º, com referência às disposições conjugadas dos artigos 238.º, n.º 2, alíneas *f*), *ss*) e *n*), e 240.º, ainda do mesmo diploma.

Notifique o arguido do presente despacho e bem assim de que do mesmo cabe recurso para o Supremo Tribunal Administrativo, a interpor no prazo de dois meses, nos termos do artigo 16.º da Lei n.º 112/91, de 29 de Agosto (Lei de Bases da Organização Judiciária de Macau).

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 2 de Junho de 1998. — O Comandante, *Manuel António Meireles de Carvalho,* tenente-coronel de infantaria.

通告

遵照經十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第311條第3款a) 項之規定，根據紀律程序編號315/97，公佈關於治安警察廳警員編號149971，Kou Chi Kin，由保安政務司於一九九八年四月三十日所作的批示如下：

批示

當前紀律程序之筆錄有足夠證據顯示，嫌疑人，警員編號149971，Kou Chi Kin，隸屬治安警察廳，於一九九七年十月三日，凌晨三時十四分，與二名朋友一同企圖參與一項電單車配件之盜竊活動。這些電單車停泊在本市媽閣街"華都山莊"大廈天井內。結果，盜竊不遂，這是因為警員根據一項告發，在犯罪現場將正犯拘捕。

嫌疑人這種行為，根據刑法典之規定，已構成了罪行，並十分嚴重地違反了十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第12條第2款f) 、o) 項及第16條a) 項之義務。

他的行為，使警隊在道德上及尊嚴上蒙受羞辱。警員的職責，除了保護市民的人身安全，還有財物安全，但嫌疑人以職務關係為借口，絕對沒有做到這點。因此，他難以繼續在澳門保安部隊服務。

同時，還根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第200條第2款c) 項考慮了減輕情節及第201條第2款b) 、c) 和d) 項考慮了加重情節。因此，本人決定聽取司法暨紀律委員會意見，向嫌疑人，警員編號149971，Kou Chi Kin，執行載於第219條g) 項及第224條規定之撤職處分。該項決定亦配合同一法規第238條第2款f) 、ss) 、n) 項及第240條之規定制定的。

將本批示之內容通知嫌疑人，並知會嫌疑人可根據《澳門司法組織綱要法》八月二十九日第112/91號法律第16條之規定，於兩個月期限內向最高行政法院提出上訴。

一九九八年六月二日於澳門治安警察廳

廳長　賈梅利步兵中校

(Custo desta publicação $ 1 743,00)

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 275.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, é citado o guarda n.º 376 921, Loi Chi Io, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, ora ausente em parte incerta, para apresentar a sua defesa escrita, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste aviso.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 4 de Junho de 1998. — O Comandante, *Manuel António Meireles de Carvalho,* tenente-coronel de infantaria.

按照十二月三十日第66/94/M號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百七十五條第二款的規定，通知現在接觸不到的，隸屬澳門治安警察廳的警員376921，Loi Chi Io，就起訴他的一宗待決紀律程序，由本通告刊登日起計三十天內，提交其自白書。

一九九八年六月四日於澳門治安警察廳

廳長　賈梅利步兵中校

(Custo desta publicação $ 499,00)

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

勞工暨就業司

Aviso

Faz-se público que, por despacho de 5 de Junho de 1998, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de três lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da DSTE, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial.*

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os primeiros-oficiais do quadro de pessoal da DSTE, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos, referidos nas alíneas *a*) e *b*), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Secção de Pessoal, Atendimento e Expediente da Divisão Administrativa e Financeira da DSTE, sita na Rotunda de Carlos da Maia, s/n, edifício do Estado, 3.º andar.

4. Conteúdo funcional

Ao oficial administrativo principal compete exercer funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

5. Vencimento

O oficial administrativo principal, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante a análise curricular, complementada por entrevista profissional.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Loi Soi Peng, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Aida Florinda da Silva Ramalho Chermiti, técnica superior assessora; e

Maria de Fátima de Aguiar Monteiro, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Florêncio Paula da Silva, chefe de secção; e

Margarida Filomena Niza da Silva, chefe de secção.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 16 de Junho de 1998. — A Directora dos Serviços, substituta, *Ana Maria Vargues Nobre Salvado,* chefe de departamento.

通　告

按照經濟協調政務司一九九八年六月五日之批示，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令通過之《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補勞工暨就業司人員編制行政職程首席行政文員第一職階三缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為勞工暨就業司人員編制的工作人員而設。報考申請表自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1. 報考人

凡符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定的條件的勞工暨就業司人員編制一等文員均可報考。

2.2. 應遞交的文件

a) 身份證明文件副本；

b) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

c) 履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交a)及b)項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的格式七，並於指定期限及辦公時間內遞交嘉露米耶圓形地政府大廈三樓，勞工暨就業司行政暨財政處之人事接待暨文件科。

4. 工作性質

在一般的指示下，按一定複雜程度的既定程序，在一個或多個行政工作範圍內，尤其是在會計、人事管理、行政及財政管理、秘書職務、檔案、文書及打字方面執行職務。

5. 薪俸

首席行政文員第一職階薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附件表三薪俸索引表所載的305點。

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析及專業面試進行。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：廳長　盧瑞冰

正選委員：高級技術顧問　夏艾達

二等高級技術員　花地瑪

候補委員：科長　施利華

科長　瑪姬

一九九八年六月十六日於澳門勞工暨就業司

代司長　馮敏儀

(Custo desta publicação $ 2 837,00)

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

司法警察司

Lista

名單

De classificação final do candidato ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para a admissão ao curso de formação e estágio, com vista ao preenchimento de cinco vagas de inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 6, II Série, de 11 de Fevereiro de 1998:

按照刊登於一九九八年二月十一日第六期第二組《政府公報》以一般、入職、普通、考核形式開考，取錄為就讀培訓課程和實習以填補澳門司法警察司編制內刑事偵查人員組別之二等督察五缺之最後評核名單如下：

Candidato aprovado:	valores
合格之應考人：	分
Nip Wa Ieng 聶華英	75,83

(Homologada por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 11 de Junho de 1998).

（按照司法政務司於一九九八年六月十一日批示確認）

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 4 de Junho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *José Manuel Esteves da Cruz,*

subdirector da PJ. — Os Vogais Efectivos, *Fernando Manuel Lourenço Passos,* director da Escola de Polícia Judiciária — *João Maria da Silva Manhão*, inspector de 1.ª classe.

一九九八年六月四日於澳門司法警察司

典試委員會：

主席：司法警察司副司長　古耀祖學士

正選委員：司法警察學校校長　鮑輝南學士

一等督察　馬央

(Custo desta publicação $ 692,00)

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

社 會 工 作 司

Lista

名 單

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de enfermeiro-graduado, 1.º escalão, do quadro do Instituto de Acção Social de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 11, II Série, de 18 de Março de 1998:

澳門社會工作司為填補編制內護理人員職程高級護士第一職階兩缺，經於一九九八年三月十八日第十一期《政府公報》第II組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布被接納之應考人評核成績如下：

Candidatos aprovados:	valores
合格應考人：	分
1.º Leong Wai Peng 梁惠萍	8,41
2.º Lam Nga Seong 林雅嫦	7,72

(Homologada por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 12 de Junho de 1998).

(一九九八年六月十二日經社會事務暨預算政務司的批示確認)

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 18 de Maio de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Au Chi Keung,* adjunto. — O Vogal Efectivo, *Tang Yuk Wa,* adjunto — A Vogal Suplente, *Isabel Maria Hó,* adjunto.

一九九八年五月十八日於澳門社會工作司

典試委員會：

主席：助理　區志強

正選委員：助理　鄧玉華

候補委員：助理　何淑嫻

(Custo desta publicação $ 640,00)

Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 13 de Maio de 1998, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro do Instituto de Acção Social de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial.* O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os indivíduos nas condições a seguir indicadas e que preencham cumulativamente os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos nos artigos 10.º, 11.º e 12.º do ETAPM:

a) Terem habilitação com curso superior na área de informática;

b) Estarem habilitados com outro curso superior adequado e estágio que inclua formação específica no domínio da informática; ou

c) Serem técnicos de informática especialistas com três anos na categoria, com classificação de serviço não inferior a «Bom».

3. Documentos a apresentar

3.1. Para os candidatos não vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Nota curricular; e

c) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso.

3.2. Para os candidatos vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso;

c) Nota curricular; e

d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e a categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

4. Formalização de candidaturas

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que alude o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, devendo o mesmo ser entregue, durante as horas normais de expediente, no IASM, sito na Estrada do Cemitério, n.º 6.

5. Conteúdo funcional

Ao técnico superior de informática competem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

6. Vencimento

O técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

7. Método de selecção

A selecção será feita mediante a prestação de provas de conhecimentos, que revestirá a forma de um exame escrito, com a duração máxima de três horas, sendo complementada por entrevista profissional e análise curricular, as quais serão ponderadas da seguinte forma:

a) Prova escrita — 50%;

b) Entrevista profissional — 25%; e

c) Análise curricular — 25%.

8. Programa

O programa do concurso abrange as seguintes matérias:

a) Sistema operativo: Novell & Unix;

b) SQL & concepção do RDBMS: Oracle;

c) Implementação e gestão da rede local e global;

d) Análise de sistemas informáticos;

e) Linguagens e técnicas de programação;

f) Estatuto Orgânico de Macau;

g) Diploma orgânico do Instituto de Acção Social de Macau (Decreto-Lei n.º 52/86/M, de 17 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 42/87/M, de 22 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 10/95/M, de 6 de Fevereiro).

Os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

As datas da realização da prova escrita de conhecimentos e da entrevista profissional constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

9. Júri

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Licenciado San Chi Iun, chefe de sector.

Vogais efectivos: André Eduardo de Aragão Gonçalves de Azevedo, técnico superior principal; e

Licenciada Hó Lai Cheng, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes: Au Chi Keung, adjunto; e

Isabel Maria Hó, adjunto.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 27 de Maio de 1998. — O Presidente do Instituto, substituto, *Ip Peng Kin.*

通 告

茲通知：現根據社會事務暨預算政務司一九九八年五月十三日之批示，以及根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，藉普通入職考試方式招人填補澳門社會工作司編制內高級技術員職程二等高級資訊技術員第一職階兩缺。

1. 方式、期限及有效期：

開考方式為普通入職考試。投考申請表格應自本通告公布後第一個工作日起計二十日內遞交。有效期在本開考之空缺得以填補後屆滿。

2. 投考條件：

凡符合以下條件者且同時符合《澳門公共行政工作人員通則》第十、第十一及第十二條所規定為擔任公職所須具備之一般要件：

a) 資訊範疇之高等課程；

b) 其他相關之高等課程，並須完成具資訊培訓課程之實習；

c) 特級資訊技術員在原職級服務三年，而其工作評核不低於“良”。

3. 應遞交之文件：

3.1 與公職無聯繫之投考人：

a) 有效身份證明文件之影印本；

b) 履歷；及

c) 本通告所要求之學歷証明。

3.2 與公職有聯繫之投考人：

a) 有效身份證明文件之影印本；

b) 本通告所要求之學歷証明；

c) 履歷；及

d) 由有關機關發出之個人紀錄，其內載有以往曾擔任之職務、所屬職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級及在公職之年資以及對報考具重要意義的工作評核。

4. 報名手續：

投考者須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指之七號格式報名表，（澳門政府印刷署專印）；並在辦公時間內將之送往澳門西墳馬路六號澳門社會工作司。

5. 職務性質：

高級資訊技術員需具學士學位之專門技能和基本培訓，以便在科學/技術的方法和程序上，能獨立並盡責地執行一般性或專門性的諮詢、調查、研究、計劃和配合的職務，目的為協助上級作出決策。

6. 薪俸：

二等高級資訊技術員第一職階之薪俸點為附於十二月二十一日之第 86/89/M 號法令之薪俸索引表所規定之 430 。

7. 甄選方式：

甄選方式使用知識考試、專業面試及履歷審查，知識考試以筆試為之，為時最多三小時，每一環節之計分比重如下：

a) 筆試——50% ；

b) 專業面試——25 % ；及

c) 審查履歷——25 %。

8. 內容：

考試內容如下：

a) Novell 及 Unix 操作系統；

b) SQL 語言及 Oracle RDBMS ；

c) 局部區域及整體網絡的管理及實行；

d) 資訊系統的分析；

e) 模式語言的編寫技術；

f) 澳門組織章程；

g) 澳門社會工作司之組織法規（透過六月二十二日第 42/87/M 號法令及二月六日第 10/95/M 號法令所修改之十一月十七日第 52/86/M 號法令）。

應考人得在考試期間使用與上述內容有關的法規作為查閱資料。

舉行筆試及專業面試之日期將在准考人確定名單內公佈。

9. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：組長　辛志源學士

正選委員：首席高級技術員　André Eduardo de Aragão Gonçalves de Azevedo

一等高級技術員　何麗貞學士

候補委員：助理　區志強

助理　何淑嫻

一九九八年五月二十七日於澳門社會工作司

司長　飛迪華

(Custo desta publicação $ 3 826,00)

INSTITUTO CULTURAL
文 化 司 署

Listas
名 單

Classificativas dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau, abertos por avisos publicados no *Boletim Oficial* n.º 18, II Série, de 6 de Maio de 1998:

澳門文化司署為填補以下編制內之職位，經於一九九八年五月六日第十八期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

Candidatos aprovados:

合格應考人：

1) Dois lugares de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão:

1）特級技術輔導員第一職階二缺：

	valores 分
1.º Maria Luísa de Azevedo Ferreira	8,18
2.º Cristina Maria Dias Galvão Guiu	8,13

2) Dois lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão:

2）首席技術輔導員第一職階二缺：

	valores 分
1.º Lei Hau I 李巧怡	7,59
2.º Abel Leung Rodrigues da Silva	7,56

3) Um lugar de assistente de informática principal, 1.º escalão:

3）首席資訊督導員第一職階一缺：

	valores 分
Chiu Chun Wai 趙鎮威	7,66

4) Um lugar de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão:

4）特級助理技術員第一職階一缺：

	valores 分
Leong Kai Meng 梁啟明	7,93

5) Cinco lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão:

5）一等行政文員第一職階五缺：

	valores 分
1.º Ho Vai Iong 何惠容	8,14
2.º Cheong Koc Há 蔣國霞	7,95
3.º Gan Line	7,83
4.º Lei Ieok Hong, aliás Laurinda Lei 李若紅	7,78
5.º Maria José dos Santos Cardoso Pinto	7,57

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso das presentes listas, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(Homologadas por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 12 de Junho de 1998).

（經一九九八年六月十二日傳播、旅遊暨文化政務司的批示確認）

Instituto Cultural, em Macau, aos 11 de Junho de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Kit Kuan Mac,* chefe de divisão. — As Vogais, *Choi Cheng Cheng,* técnica superior de 2.ª classe — *Ângela dos Santos Afonso da Silva,* chefe de secção.

一九九八年六月十一日於澳門文化司署

典試委員會：

主席：處長　麥潔群

委員：二等高級技術員　崔貞貞

科長　施安琪

(Custo desta publicação $ 1 620,00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dez lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, II Série, de 6 de Maio de 1998:

澳門文化司署為填補人員編制首席高級技術員第一職階十缺，經於一九九八年五月六日第十八期第二組《政府公報》刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布報考人確定名單如下：

Candidatos admitidos:

准考人：

1. Lam Wan Nei 林韻妮；
2. Lau Fong 劉芳；
3. Lee Shuk Yee 李淑儀；
4. Leong Heng Cheong 梁慶翔；
5. Mak Man On 麥民安；
6. Maria João de Jesus Parreira;
7. Tang Mei Lin 鄧美蓮；
8. U Seac Hei, aliás Manuel U 余錫禧；
9. Ung Kok Choi, aliás Stanley Kwok Choi Wu 吳國材；
10. Wong Kit Pek 黃潔碧。

Instituto Cultural, em Macau, aos 15 de Junho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Isaú Santos,* presidente do ICM, substituto. — Os Vogais, *Wang Zeng Yang,* vice-presidente do ICM — *Kit Kuan Mac,* chefe de divisão.

一九九八年六月十五日於澳門文化司署

典試委員會：

主席：代司長　辛耀華

委員：副司長　王增揚

處長　麥潔群

(Custo desta publicação $ 797,00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, II Série, de 6 de Maio de 1998:

澳門文化司署為填補人員編制首席助理技術員第一職階四缺，經於一九九八年五月六日第十八期第二組《政府公報》刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布報考人確定名單如下：

Candidatos admitidos:

准考人：

1. Cheang Kin Mou 鄭建武；
2. Lam Mei Lei 林美莉；
3. Loi Kam Wan 呂錦雲；
4. Maria Goretti Leong Coelho.

Instituto Cultural, em Macau, aos 15 de Junho de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Kit Kuan Mac,* chefe de divisão. — As Vogais, *Choi Cheng Cheng,* técnica superior de 2.ª classe — *Ângela dos Santos Afonso da Silva,* chefe de secção.

一九九八年六月十五日於澳門文化司署

典試委員會：

主席：處長　麥潔群

委員：二等高級技術員　崔貞貞

科長　施安琪

(Custo desta publicação $ 640,00)

Avisos

Faz-se público que, por despacho de 12 de Junho de 1998, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau (ICM).

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do ICM, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial.*

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os intérpretes-tradutores de 2.ª classe do quadro de pessoal do ICM, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do citado ETAPM, devendo a mesma ser entregue na Divisão Administrativa e Financeira do ICM, sita na Praceta de Miramar, n.º 87-U, edifício San On, acompanhada da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao intérprete-tradutor de 1.ª classe cabe efectuar a tradução de textos escritos de português para chinês e vice-versa, procurando respeitar o conteúdo e a forma literária dos mesmos, fazendo a interpretação consecutiva ou simultânea de intervenções orais de português para chinês e vice-versa, procurando transmitir fielmente o que seja dito pelos intervenientes.

4. Vencimento

O intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 490 da tabela indiciária de vencimentos da Administração Pública de Macau.

5. Método de selecção

A selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Kit Kuan Mac, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Licenciada Choi Cheng Cheng, técnica superior de 2.ª classe; e

Ângela dos Santos Afonso da Silva, chefe de secção.

Vogais suplentes: Licenciado Kuok Hong Lam, técnico superior de 2.ª classe; e

Filomena Lau, chefe de secção.

Instituto Cultural, em Macau, aos 18 de Junho de 1998. — O Presidente do Instituto, substituto, *Isaú Santos.*

通 告

按照一九九八年六月十二日傳播、旅遊暨文化政務司的批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補澳門文化司署人員編制一等翻譯第一職階一缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為澳門文化司署的公務員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1 報考人：

凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定條件的澳門文化司署人員編制二等翻譯員均可報考。

2.2 報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的報名表（澳門政府印刷署專有），並連同下列證明文件遞交到海景花園 87 號 U（友誼大馬路）澳門文化司署行政暨財政處。

a）有效身份證明文件副本；

b）有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

c）履歷。

如文件已存檔於有關個人檔案，報考人則豁免遞交 a）及 b）項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 職務特徵

一等翻譯的工作為在尊重有關內容及風格下將葡中文本對譯，以及在忠實傳達發言人之信息下進行葡、中語言之接續傳譯或同聲傳譯。

4. 薪俸

一等翻譯第一職階薪俸點為十二月二十一日第 86/89/M 號法令附表三薪俸索引表所載的 490 點。

5. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

6. 典試委員會的組成

典試委員會由下列成員組成：

主席：處長　麥潔群學士

正選委員：二等高級技術員　崔貞貞學士

科長　施安琪

候補委員：二等高級技術員　林國洪

科長　劉麗雲

一九九八年六月十八日於澳門文化司署

代司長　辛耀華

(Custo desta publicação $ 2 364,00)

Faz-se público que, por despacho de 12 de Junho de 1998, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei no 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de quatro lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau (ICM).

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do ICM, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os primeiros-oficiais do quadro de pessoal do ICM, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do citado ETAPM, devendo a mesma ser entregue na Divisão Administrativa e Financeira do ICM, sita na Praceta de Miramar, n.º 87-U, edifício San On, acompanhada da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao oficial administrativo principal cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

O oficial administrativo principal, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Kit Kuan Mac, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Licenciada Choi Cheng Cheng, técnica superior de 2.ª classe; e

Ângela dos Santos Afonso da Silva, chefe de secção.

Vogais suplentes: Filomena Lau, chefe de secção; e

Pun Lai Hong, adjunto-técnico principal.

Instituto Cultural, em Macau, aos 18 de Junho de 1998. — O Presidente do Instituto, substituto, *Isaú Santos*.

按照一九九八年六月十二日傳播、旅遊暨文化政務司的批示，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補澳門文化司署人員編制首席行政文員第一職階四缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為澳門文化司署的公務員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1 報考人：

凡符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定條件的澳門文化司署人員編制一等文員均可報考。

2.2 報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的報名表（澳門政府印刷署專有），並連同下列證明文件遞交到海景花園87號U（友誼大馬路）澳門文化司署行政暨財政處。

a）有效身份證明文件副本；

b）有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

c）履歷。

如文件已存檔於有關個人檔案，報考人則豁免遞交a）及b）項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 職務特徵

一等行政文員需在一般的指示下，按一定複雜程度的既定程序，在一個或多個行政工作範圍內，尤其是在會計、人事管理、行政及財政管理、秘書職務、檔案、文書及打字方面執行職務。

4. 薪俸

首席行政文員第一職階薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附表三薪俸索引表所載的305點。

5. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

6. 典試委員會的組成

典試委員會由下列成員組成：

主席：處長　麥潔群學士

正選委員：二等高級技術員　崔貞貞學士

科長　施安琪

候補委員：科長　劉麗雲

首席技術輔導員　潘麗紅

一九九八年六月十八日於澳門文化司署

代司長　辛耀華

(Custo desta publicação $ 2 364,00)

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

房 屋 司

Listas

名 單

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de sete vagas de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal do Instituto de Habitação de Macau, sendo seis vagas para a área de serviço social e uma vaga para a área de comércio, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 50, II Série, de 10 de Dezembro de 1997:

澳門房屋司為填補編制人員組別之社會工作領域六缺及商業領域一缺第一職階二等技術員，經一九九七年十二月十日第五十期第二組《政府公報》刊登之一般入職開考通告，現公佈應考人考試成績：

Candidatos aprovados:

合格的投考人：

Área de serviço social: 社會工作領域：			valores 分
1	Vong Sio Ieng	黃少英	8.14
2	Ivone da Conceição Ramos		7.98
3	Ng Lok Mui	伍祿梅	7.84
4	Lei Kit U	李潔如	7.69
5	Chan Sio Mui	陳少梅	7.6
6	Wong Mei Leng	黃美玲	7.38
7	Chio Kuok Kuong	趙國光	7.11
8	Pun Vai In	潘惠賢	6.84
9	Chan Sau Fong	陳秀芳	6.75
10	Pun Lai Hong	潘麗紅	6.59
11	Ng Mei Ying,aliás Jennifer Ng	吳美英	6.52
12	Cheung Chon Lon	張仲麟	6.32
13	Wong Sok Heng	黃淑卿	6.14
14	Ana Paula Sou		6.08
15	Sio Mei Lau,aliás Ana Lau	小美劉	5.84
16	Wong I Sun,aliás Wong Yee Shin	黃綺嫙	5.5
17	Fong Chi Wa	馮紫華	5.4
18	Choi Sio In	蔡小燕	5.34
19	Yu Pui Lam Ada	余珮琳	5.05

Área de comércio: 商業領域：			
1	Ng Si Leng,aliás Gaw Mee Mee, aliás Ng Mui Mui	吳施玲	7.46
2	Leung Mei Meng	梁美明	7.24
3	To Fong Han		5.93
4	Teng Si Ian	丁思恩	5.84
5	Sou Lai Kong	蘇麗江	5.7
6	Chang Chi Wa	曾志華	5.09

Candidatos excluídos:

被淘汰的投考人：

a) Por terem obtido classificação final inferior a 50%:

a）因在最後評分低於五十分：

Área de serviço social:

社會工作領域：

1	Chu Ngai Ian	朱毅仁
2	Lau Sio Choi	劉少翠
3	Lee Hou Sun	李浩旋
4	Ng Un Kei	吳婉祺

Área de comércio:

商業領域：

Kam Chan Ian 金振昕。

b) Por não se apresentarem à prova escrita e entrevista profissional:

b）沒有參加筆試及面試：

Área de serviço social:

社會工作領域

1	Chan Kuai Heong,aliás Chin Khwe Hyan	陳桂香
2	Ho Ieng Kan	何應勤
3	Iu Veng Tat	余永達
4	Ng Chio Man	伍超文
5	Ng Wa Hong	吳華康
6	Tam I Mei	譚綺薇
7	Tam Im Sin	譚艷仙
8	Tam Lai On	譚麗安

Área de comércio:

商業領域：

1	Cheang Io Leng	鄭曉靈
2	Kuan Chi Chong	
3	Tam Sui Lim	談瑞廉
4	Wong Lai Seong	黃麗嫦

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contado da data da sua publicação.

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第68條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(Homologada por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Junho de 1998).

（經一九九八年六月九日運輸暨工務政務司確認）

Instituto de Habitação, em Macau, aos 18 de Junho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Chiang Coc Meng,* vice-presidente do IHM. — Os Vogais Efectivos, *Ieong Sok Wa,* chefe de divisão — *Isabel da Conceição Borges Pinto*, técnica superior assessora.

一九九八年六月十八日於澳門房屋司

典試委員會：

主席：房屋司副司長　鄭國明

正選委員：處長　楊淑華

高級技術顧問　Isabel da Conceição Borges Pinto

(Custo desta publicação $ 2 286,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de cinco vagas de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, para a área de economia, finanças e gestão de empresas, do grupo de pessoal do Instituto de Habitação de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 1997:

澳門房屋司為填補人員編制經濟、財政及工商管理領域第一職階二等高級技術員五缺，經一九九七年九月二十四日第三十九期《政府公報》第二組刊登以考試方式進行一般入職開考的招考通告。及格應考人之評核成績如下：

Candidatos aprovados: valores

合格的應考人： 分

1	Ho Pui Va	何佩華	8.72
2	Kuoc Vai Han	郭惠嫻	8.39
3	Ng Kam Weng,aliás Gaw Kim Eng	吳金榮	7.85
4	Chio Loi Peng		7.84
5	Pao Vai Vai	包慧慧	7.83
6	Yolanda Lau Chan		7.56
7	Kam Sio Leng	甘小玲	7.51
8	Alexandre Magno Jorge		7.07
9	Wong Wing Tat	王永達	7.02
10	Lu My Quyen	呂美娟	6.59
11	Iu Wai Kuan		6.57
12	Ko Man Vai	高雯慧	6.55
13	Chong Wai Sun	鍾慧璇	6.44
14	Lei Seng Lei	李勝里	6.28
15	Ho Chi Meng	何志明	6.16
16	Che Pui Man	謝佩雯	6.11
17	Yeung Hang Choi,aliás Evangeline Yeung	楊幸彩	6.06
18	Lei Sai Kin	李世堅	5.97
19	Ung Lai In	吳麗燕	5.9
20	Hau Koc In	侯國賢	5.84
21	Chan Meng Wai,aliás Chin Main Wei		5.64
22	Ma Kin Kei	馬鍵基	5.46
23	Ho Pui Fong	何佩芳	5.44
24	Chau Kuai Chau		5.37
25	Kuong Hao In	鄺巧賢	5.34
26	Hao Tak Sang,aliás Hao Taik Sein	侯德生	5.31
27	Lee Choi Kam	李翠琴	5.3
28	Fong Pui·Wa		5.21

Candidatos excluídos:

被淘汰的應考人：

a) Nos termos do n.º 3 do artigo 65.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro: setenta;

a）根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十五條第三款的規定：七十名；

b) Nos termos do n.º 6 do artigo 63.º do supracitado estatuto:

b）根據上述通則第六十三條第六款的規定：

Por terem faltado à prova de conhecimentos: noventa e nove;

因缺席知識考試：九十九名；

Por terem faltado à entrevista profissional: três.

因缺席專業面試：三名。

Nos termos do artigo 68.º do ETAPM, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(Homologada por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Junho de 1998).

（經運輸暨工務政務司於一九九八年六月九日的批示確認）

Instituto de Habitação, em Macau, aos 19 de Junho de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Maria Fernanda Marques de Jesus,* consultora-formadora. — Os Vogais Efectivos, *Chiang Coc Meng,* vice-presidente do IHM — *Maria Augusta Cabral Cardoso Aleixo,* técnica superior assessora.

一九九八年六月十九日於澳門房屋司

典試委員會：

主席：顧問培訓員　謝筱詩

正選委員：房屋司副司長　鄭國明

高級技術顧問　Maria Augusta Cabral Cardoso Aleixo

(Custo desta publicação $ 1 646,00)

Avisos

Faz-se público que, por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Junho de 1998, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto de Habitação de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial.* O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidutura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos gerais para o desempenho da função pública, estabelecidos no artigo 10.º do ETAPM:

a) Com curso superior em área de informática;

b) Habilitados com outro curso superior adequado e estágio que inclua formação específica no domínio da informática;

c) Assistentes de informática especialistas com três anos na categoria, com classificação de serviço não inferior a «Bom»;

2.2. Documentos a apresentar:

2.2.1. Os candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válida;

b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas neste aviso;

c) Documento comprovativo da experiência profissional exigida neste aviso; e

d) Nota curricular.

2.2.2. Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válida;

b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas neste aviso;

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

2.2.3. Os candidatos pertencentes ao IHM ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a*), *b*) e *c*), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, no Departamento de Financiamento, Gestão e Administração Patrimonial, sito na Rua do Campo, n.º 103, 4.º andar.

3. Conteúdo funcional

Ao técnico de informática de 2.ª classe cabem funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida.

4. Vencimento

O técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada por duas fases, sendo a primeira eliminatória, e utilizar-se-ão os seguintes métodos, ponderados da seguinte forma:

1.ª fase:

a) Prova escrita — 40%;

2.ª fase:

b) Análise curricular — 30%; e

c) Entrevista profissional — 30%.

A prova de conhecimentos reveste a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas. Não serão admitidos à 2.ª fase e consideram-se excluídos os candidatos que, na prova escrita, obtenham nota inferior a cinquenta por cento da ponderação acima atribuída.

A entrevista profissional visa determinar e avaliar os conhecimentos das línguas oficiais do Território, os elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissionais dos candidatos, por comparação com o perfil e exigências da função.

6. Programa

a) Estatuto Orgânico de Macau (Lei n.º 23-A/96, de 29 de Julho);

b) Lei orgânica do Instituto de Habitação de Macau, aprovada pelo Decreto-Lei n.º17/97/M, de 12 de Maio;

c) Regime Jurídico da Função Pública de Macau:

Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

Decretos-Leis n.os 85/89/M e 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro;

Regime de férias, faltas e licenças: Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho;

d) Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho;

e) Sistema operativo: Novell, Windows 95, Windows NT, OS/ /400;

f) Na área do sistema IBM AS/400:

Conhecimento dos equipamentos da família IBM AS/400;

Programação em LANSA, COBOL, CL;

g) Na área da microinformática:

Conhecimento dos equipamentos de redes;

Linguagem de manipulação de dados SQL;

Programação em Visual Basic e Microsoft Access;

h) Arquitectura de redes;

i) Conhecimento da metodologia Client/Server e a ligação de redes ao sistema IBM AS/400.

Os candidatos podem utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

A data da realização da prova de conhecimentos constará da lista definitiva dos candidatos admitidos.

7. Composição do júri

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Dr. Chiang Coc Meng, vice-presidente do IHM.

Vogais efectivos: Dr. Chu Ngai Meng, chefe de divisão; e

Dra. Ana Cristina Albuquerque dos Santos Sousa Matias, técnica superior assessora.

Vogais suplentes: Dr. Chan Tak Kwong, chefe de divisão; e

Engenheiro Iong Chi Keong, técnico superior de informática principal.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 17 de Junho de 1998. — O Presidente do Instituto, substituto, *Chiang Coc Meng.*

通 告

按照一九九八年六月一日運輸暨工務政務司的批示，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過考試方式進行一般入職開考，以填補澳門房屋司人員編制二等資訊技術員第一職階一缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般入職開考以考試方式進行。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1 報考人

凡符合《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定的擔任公職一般要件的人士，均可在遞交報考申請表的限期前報考。

a) 具有資訊領域高等課程者；

b) 具有其他高等課程者，須包括完成在資訊方面的特定培訓課程內的實習；

c) 特級資訊督導員在原職級服務滿三年，且工作評核不低於「良」者。

2.2 應遞交的文件：

2.2.1 與公職無聯繫的報考人應遞交：

a) 有效的身份證明文件副本；

b) 所要求的學歷資格的證明文件；

c) 所要求的專業經驗資格的證明文件；

d) 履歷。

2.2.2 與公職有聯繫的報考人應遞交：

a) 有效的身份證明文件副本；

b) 所要求的學歷資格的證明文件；

c) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

d) 履歷。

2.2.3 報考人如屬澳門房屋司人員，則豁免遞交a) 、b) 和c) 項所指的文件；如文件已存檔於有關的個人檔案，須在報名表上明確聲明。

2.3 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的格式七，並於指定期限及辦公時間內遞交水坑尾街103號四樓財政暨財產管理廳。

3. 工作性質

二等資訊技術員第一職階需具高等課程的專業技能和知識，以便在既定計劃中對有技術性質的方法和程序，能獨立並盡責地將之研究及實施。

4. 薪俸

二等資訊技術員第一職階薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附件表三薪俸索引表所載的350點。

5. 甄選方式

甄選將以兩個階段進行，第一階段是淘汰性質，評分比例如下：

第一階段：

a) 筆試——40％ ；

第二階段：

b) 履歷分析——30％ ；

c) 專業面試——30％。

知識考試以筆試為之，為時不超過三小時。在筆試所得分數低於該項所佔比重百分之五十的應考人會被淘汰並且將不獲准參加第二階段的考試。

專業面試為確定及評定應考人對本地區兩種官方語言的認識，及在專業範圍內，與應考人的專業經驗有關，並符合工作性質要求的知識。

6. 考試範圍

考試範圍將包括以下內容：

a) 澳門組織章程（七月二十九日第23-A/96號法律）；

b) 五月十二日第17/97/M號法令核准的澳門房屋司組織法；

c) 澳門公職法律制度：

——十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》；

——十二月二十一日第85/89/M號法令及第86/89/M號法令；

——年假、缺勤、無薪假及特別假之制度，六月一日第23/95/M號法令；

d) 七月十八日第35/94/M號法令核准的行政程序法典；

e) Novell, Windows 95, WindowsNT,OS/400工作系統；

f) IBM AS/400系統領域：

——IBM AS/400配件認識；

——利用LANSA, COBOL, CL編制程序；

g) 微觀信息學領域：

——網絡配件認識；

——SQL資料操作；

——利用Visual Basic及Microsoft Access編制程序；

h) 網絡結構

i) Client/Server方法學以及與IBM AS/400系統上網認識。

應考人在考試時可參閱有關上指內容的法規。

知識考試的地點、日期及時間將載於准考人確定名單通告內。

7. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：副司長 鄭國明

正選委員：處長 朱毅鳴

高級技術顧問 Ana Cristina Albuquerque dos Santos Sousa Matias

候補委員：處長 陳德光

首席高級資訊技術員 容志強

一九九八年六月十七日於澳門房屋司

代司長 鄭國明

(Custo desta publicação $ 4 868,00)

Por ter saído inexacta, por lapso deste Instituto, a lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de quatro vagas de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, para a área de administração pública, do quadro de pessoal do Instituto de Habitação de Macau, publicada no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 3 de Junho de 1998, na página 3344, se rectifica:

Onde se lê:

«Candidatos excluídos:

a) Nos termos do n.º 3 do artigo 65.º ... : n.º 27;

b) Nos termos do n.º 6 do artigo 63.º ... : n.º 12.»

deve ler-se:

«*Candidatos excluídos:*

a) Nos termos do n.º 3 do artigo 65.º ... : 27 (vinte e sete);

b) Nos termos do n.º 6 do artigo 63.º ... : 12 (doze).».

Instituto de Habitação, em Macau, aos 19 de Junho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Chiang Coc Meng,* vice-presidente do IHM. — Os Vogais Efectivos, *Chan Tak Kwong,* chefe de divisão — *Ana Cristina Albuquerque dos Santos Sousa Matias,* técnica superior assessora.

因本司之文誤，刊登於一九九八年六月三日第二十二期《政府公報》第二組，第3344頁內有關填補澳門房屋司人員編制，公共行政領域第一職階二等高級技術員四缺之評核成績表出現不確之處，現更正如下：

原文為：

"被淘汰的應考人：

a）根據第65條第3款 ... ：二十七名

b）根據第63條第6款 ... ：十二名"

應改為：

"被淘汰的應考人：

a）根據第65條第3款 ... ：二十七名

b）根據第63條第6款 ... ：十二名"。

一九九八年六月十九日於澳門房屋司

典試委員會：

主席：房屋司副司長　鄭國明

正選委員：處長　陳德光

高級技術顧問　Ana Cristina Albuquerque dos Santos Sousa Matias

(Custo desta publicação $ 946,00)

FUNDAÇÃO MACAU

澳 門 基 金 會

Lista

名 單

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares, vem a Fundação Macau publicar a lista dos apoios concedidos no 1.º trimestre do ano de 1998:

為遵行八月二十六日第54/GM/97號批示關於撥給私人及私人機構財政贊助的有關規定，澳門基金會現公佈一九九八年第一季度的贊助名單：

	ENTIDADES BENEFICIADORAS 受益者	DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO 批示日期	MONTANTES ATRIBUÍDOS 資助金額	FINALIDADE 活動內容
1	Associação da Língua Chinesa de Macau 澳門中國語言文化學會	16-01-98	MOP 8,000	Seminário sobre a Cultura e Língua 語言文化研討會
2	Comissão Preparatória dos Festejos do Ano Novo Chinês (33 associações locais) 虎年攜手賀新春籌委會 (33個本地社團)	16-01-98	MOP 15,000	Festejos do Ano Novo Chinês de 1998 虎年攜手賀新春活動
3	Escola Secundária Hou Kong 濠江中學	10-03-98	MOP 5,000	65.º Aniversário 六十五周年校慶
4	Fundação Sino-Latina 中華拉丁基金會	05-02-98	MOP 125,000	Primeira prestação do subsídio anual 第一期年度資助款
5	Jantar oferecido a um grupo de antigos orfeonistas de Universidade de Coimbra 科英布拉大學合唱團訪澳	20-03-98	MOP 6,700	Oferta do jantar 晚餐招待
6	Maria Natália G. V. Carrascalão C. Antunes	25-03-98	MOP 93,000	Sub. à edição do livro "Vamos Jantar ao Timor" 資助" 帝汶美食之旅 "一書出版
7	Editora de Macau 澳門出版社	12-02-98	MOP 8,000	Subsídio à edição de um romance 資助"愛你一萬年"一書出版
8	Asso. Promotora da Lei Básica de Macau 澳門基本法協進會	05-03-98	MOP 155,000	Subsídio anual 年度資助
9	Asso. Fotográfica de Macau 澳門攝影學會	12-02-98	MOP 15,000	Exposição dos Sócios para a Comemoração do 40.º Aniversário 四十周年會員展
10	Associação de Educação de Adultos de Macau 澳門成人教育學會	12-02-98	MOP 30,000	Subsídio anual 年度資助
11	Associação de Estudos de Pintura Hang Ngai de Macau 澳門恆藝書畫研究會	12-02-98	MOP 20,000	Subsídio a actividades anuais 年度資助
12	Clube Fringe de Macau 澳門藝穗會	12-02-98	MOP 5,000	Subsídio à edição do "Boletim Mensal de Teatro" 資助"劇場月報"出版
13	Editora do Jornal Ou Mun 澳門日報出版社	12-02-98	MOP 25,000	Publicação de livros 出版資助

	ENTIDADES BENEFICIADORAS 受益者	DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO 批示日期	MONTANTES ATRIBUÍDOS 資助金額	FINALIDADE 活動內容
14	Asso. das Senhoras Democráticas de Macau 澳門婦女聯合會	26-02-98	MOP 20,000	Subsídio às actividades do Dia Internacional de Mulheres 慶祝三八國際婦女節
15	Federação dos Antigos Alunos Salesianos de Macau 澳門鮑思高同學聯合會	12-02-98	MOP 10,000	Congresso Mundial dos Antigos Alunos Salesianos 鮑思高同學聯合會世界年會

Fundação Macau, em Macau, 1 de Junho de 1998. — O Presidente do Conselho de Gestão, *António Rodrigues Junior.*

一九九八年六月一日於澳門基金會

管理委員會主席　盧德奇

(Custo desta publicação $ 1 830,00)

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA
旅 遊 學 院
Lista
名 單

De classificação final do concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de fotógrafo e operador de meios audiovisuais de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro do Instituto de Formação Turística, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 11 de Março de 1998:

經一九九八年三月十一日第十期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補旅遊學院人員編制內之專業技術人員組別，第一職階二等攝影師及視聽器材操作員一名之一般入職考試，合格的投考人評分名單如下：

Candidatos aprovados: 合格的投考人為：	valores 分
1° Gonçalo Pacheco Pereira Magalhães	7.52
2° Ieong Tong Mak 楊彤麥	6.69
3° Cheong Ka Ian 張嘉寅	6.66
4° Lam Pui Ieng 林培英	6.40
5° Lei Sio I 李少怡	6.39
6° Wu Kun Chio 胡權釗	6.36
7° Sou Su Fu 蘇樹富	6.33
8° Ng Kin Pan 吳健斌	6.22
9° Si Yut San 冼粵生	6.11
10° Cheong Wai Kan 張維勤	5.73
11° Derek da Rocha Hoo	5.62
12° Chong Lai Kuan 鍾禮君	5.55

Candidatos excluídos: a)

不獲接納之應考人：註一）

Chao Kin Man 周健民
Chu Ka Chun 朱嘉振
Ho I Fong 何綺芳
Ho Kun 何權
Ho Kuok Wai 何國威
Iao Sio Lam 邱少霖
Kuan Wai Po 關偉波
Lao Chi Kuok 劉志國
Lei Chi Fai 李志輝
Leung Tak Meng 梁德明
Neng Nai Hong 寧乃康
Sou Kuok Weng 蘇國榮
Van Chi Yuen 尹智遠

a) Por terem faltado à prova escrita de conhecimentos e/ou entrevista profissional.

註一）因缺席考試而被剔除的投考人。

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos poderão interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial.*

投考人可於本名單公佈日起計十個工作日內，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，就本名單提起上訴。

(Homologada por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 11 de Junho de 1998).

（於一九九八年六月十一日經傳播、旅遊暨文化政務司之批示確認）

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 16 de Junho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Joaquim Baltazar Roque,* vice-presidente do IFT. — Os Vogais, *Pedro Tang,* chefe do Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro — *Chan Mei Ha,* adjunto.

一九九八年六月十六日於澳門旅遊學院

典試委員會：

主席：旅遊學院副院長　羅祖基

委員：行政暨財政輔助部主管　鄧寶國

助理　陳美霞

(Custo desta publicação $ 1 436,00)

AUTORIDADE MONETÁRIA E CAMBIAL DE MACAU

澳門貨幣暨匯兌監理署

Aviso n.º 006/98/AMCM

第006/98/AMCM號通告

A Autoridade Monetária e Cambial de Macau, em conformidade com o artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 38/89/M, de 5 de Junho, torna pública a lista dos mediadores de seguros que estão autorizados a exercer actividade no Território, com indicação do nome e respectivo número de registo:

澳門貨幣暨匯兌監理署根據六月五日第38/89/M號法令第四十二條規定，現公佈有關獲准在本地區從事保險中介人之名錄及其各別之編號：

Angariadores de seguros

保險推銷員

18/ANG	Ao Lai Lai
8/ANG	Chan Sun Tao
7/ANG	Cheong Kuan Ieng
15/ANG	Chiang Cheok Han
6/ANG	Ivo Maria Da Costa Mineiro
14/ANG	Kwong Wah Tak
9/ANG	Ung Keng I
11/ANG	Vong Io Meng
5/ANG	Vong Pak Vai
16/ANG	Wong Ying Kee
13/ANG	Wu Pak Kiu, Victor

Agentes de seguros (Pessoas singulares)

保險代理人（個人）

1862/APS	Adriano Porfírio de Sousa
2298/APS	Alberto Rodrigues de Assis Chim
2286/APS	Annie Tung Remedios
1955/APS	Anthony Lima Mok
1918/APS	Ao Chak Wa
1756/APS	Ao Choi Kio
1504/APS	Ao Ieong Chi Fai
2316/APS	Ao Ieong Choi Wan
2196/APS	Ao Ieong Ngan Chu
1443/APS	Ao Ieong Sao Kun
2220/APS	Ao Ieong Son Chan
1257/APS	Ao Ieong Ut Choi
1674/APS	Ao Iok Chan
1349/APS	Ao Iok Teng
1770/APS	Ao Kai Hung
254/APS	Ao Kam Hong
1774/APS	Ao Sut In
1816/APS	Au Man Vai
741/APS	Au Ut I
2190/APS	Au Yuen Mei
404/APS	Au Yuet Ngor
1384/APS	Berta Maria dos Santos
1890/APS	Bi Tong Qian
1928/APS	Carolina Morais Hoi
1987/APS	Cecilia Lau
308/APS	Cecília Maria Chan Da Conceição
123/APS	Ch'an Kuok Leong
2290/APS	Cham Mei Ieng
1407/APS	Cham Weng Kun
2174/APS	Chan Chan Chan
2321/APS	Chan Chan Iong
1670/APS	Chan Chan Kin
2242/APS	Chan Cheng
742/APS	Chan Cheng Va
1932/APS	Chan Cheok Chi
1317/APS	Chan Cheong Iao
1506/APS	Chan Chi Kin
32/APS	Chan Chi Kuóng
785/APS	Chan Chi Seng
2153/APS	Chan Chi Wah
251/APS	Chan Chi Weng
2231/APS	Chan Choi Leng
2199/APS	Chan Chun Ioi
2060/APS	Chan Fong
1728/APS	Chan Fong Kei
1457/APS	Chan Fong Man
57/APS	Chan Ha Lin
1006/APS	Chan Hei Seng, aliás Mg Sein Win
1676/APS	Chan Hei Sin
1719/APS	Chan Hio Pou
1956/APS	Chan Hiu Ying
272/APS	Chan I Ieng
821/APS	Chan I Ut
2262/APS	Chan Iam Wai
2017/APS	Chan Ieng Ngai
1356/APS	Chan Im Fei
1245/APS	Chan In Ha
2169/APS	Chan Io Hon
2247/APS	Chan Ioi Iun
500/APS	Chan Iok Ieng
1272/APS	Chan Iok Keng
2213/APS	Chan Iok Sio
253/APS	Chan Ion Weng
1834/APS	Chan Iong Heng
1131/APS	Chan Ip Vun I
875/APS	Chan Ka Tung
2285/APS	Chan Kai Chou
871/APS	Chan Kai Iong
2/APS	Chan Kam Leng
2322/APS	Chan Kam Lin
958/APS	Chan Kao Ngo
1239/APS	Chan Keang Va
42/APS	Chan Keng Fun
1613/APS	Chan Kin Peng
1945/APS	Chan Kuai Fong
1647/APS	Chan Kun
78/APS	Chan Kuok Fai
189/APS	Chan Kuok Lam
337/APS	Chan Kuok Pio
1978/APS	Chan Kwok Leung Andy
1710/APS	Chan Lai Chan
2237/APS	Chan Lai Han
2299/APS	Chan Man Ieng
1691/APS	Chan Man Lei
1768/APS	Chan Mei In
4/APS	Chan Meng Chak (Ag. Seguros Soi Cheong)
2171/APS	Chan Mui Chu
777/APS	Chan Mun
1641/APS	Chan Mun Tong

1700/APS Chan Mun Weng
67/APS Chan Ngan Heng
2001/APS Chan Ngon Nong
795/APS Chan Pek U
2056/APS Chan Peng Peng
532/APS Chan Po Lan
2027/APS Chan Pou Wa
1992/APS Chan Pui San
1969/APS Chan Sao Fong
33/APS Chan Sek Ioi (Firma Hang Kin)
1737/APS Chan Si Wan
1724/APS Chan Sio Han
803/APS Chan Sio Leng
2149/APS Chan Sio Leng, aliás Chin Sue Ling
1510/APS Chan Sio Peng
1252/APS Chan Sok Cheng
1880/APS Chan Sok Cheng
2296/APS Chan Sok Leng
1565/APS Chan Son, aliás Chan Wai
1960/APS Chan Suk Man
1860/APS Chan Tai Pan
1167/APS Chan Tak Ip
1850/APS Chan Tak Veng
2048/APS Chan Tek Hun
759/APS Chan U Iao
1023/APS Chan U Pio
1494/APS Chan Wai Chan
2039/APS Chan Wai Ieng
1950/APS Chan Wai Lan
512/APS Chan Wai Mui
1777/APS Chan Wai Sze
2122/APS Chang Fok Meng
1673/APS Chang Heng Tou
1799/APS Chang Kin Fong
2224/APS Chang Wai Kong
790/APS Chang Weng Kin
1620/APS Chao Chak Man
1530/APS Chao Chon Pek
299/APS Chao Chun
1970/APS Chao Hong Weng
190/APS Chao Iat Pang
1905/APS Chao Iat Seng
1536/APS Chao Im Fei
2069/APS Chao Iut Hung
1656/APS Chao Kim Hong
1778/APS Chao Kuai Fong
1614/APS Chao Lai Chu
1431/APS Chao Pui I
1473/APS Chao Sio Wang
1127/APS Chao Su Weng
45/APS Chao Vu Tip
191/APS Chau Iok Ha
1748/APS Chau Kan
1263/APS Chau Ut Meng
1948/APS Che I Mang
2317/APS Che Ka In
2263/APS Che Kuan Ieng
1288/APS Che Lai Fong
996/APS Che Lai Hong
2009/APS Che Lai Iong
1716/APS Che Mio Cheng
1617/APS Che Sio Ha
2192/APS Cheang Chan U
1573/APS Cheang Chi Wan
1114/APS Cheang Choi I
1029/APS Cheang Chong Ngai
1823/APS Cheang Fok Heng
1545/APS Cheang Fu Un
1657/APS Cheang Ian Tong
1068/APS Cheang Ip Hon
1861/APS Cheang Kam Pui, aliás Zheng Jinpei
1570/APS Cheang Kin Chok
2291/APS Cheang Nai Lai
613/APS Cheang Pak Hong
2218/APS Cheang Sao Lai, aliás The Sioe
1306/APS Cheang Sio Keong
2134/APS Cheang Tai Son
547/APS Cheang Weng U
2287/APS Cheng Chi Sang
861/APS Cheng Fong Leng, aliás Ma Hon Lim
1632/APS Cheok In Iam
1746/APS Cheok Sio Lai
1210/APS Cheong Chak Chung
2157/APS Cheong Chan Keong
1972/APS Cheong Chao Fong
1957/APS Cheong Chi Tim
1772/APS Cheong Chio Lam
2293/APS Cheong Chon Loi
1779/APS Cheong Hoi Hong
1663/APS Cheong I Wan
1305/APS Cheong Iek
2216/APS Cheong Im Soares
244/APS Cheong Io Weng
1327/APS Cheong Iok Ieng
1764/APS Cheong Ip Seng
2052/APS Cheong Ka Wo
1644/APS Cheong Kin Man
269/APS Cheong Kit Ha
1732/APS Cheong Lai Lei
1172/APS Cheong Leong Iok
1044/APS Cheong Mei San
1120/APS Cheong Nou
1486/APS Cheong Oi Wan
1841/APS Cheong Pan
962/APS Cheong Pan Pan, aliás Teok Eh Pin
2076/APS Cheong Sao Ngan
2077/APS Cheong Seong Wai
732/APS Cheong Sin Cheong
1322/APS Cheong Sin Lam
1439/APS Cheong Sio Heng
2057/APS Cheong Soi Fong
524/APS Cheong Soi Ha
972/APS Cheong Sok Fan
1646/APS Cheong Sok Fan
1352/APS Cheong Sou Chan
2278/APS Cheong Sut Kam
1699/APS Cheong u
1328/APS Cheong Wai Cheng
1619/APS Cheong Wan
2342/APS Cheong Yin Leng
1485/APS Cheung Ming Fai, Ivan
1361/APS Cheung Ying Kit
1596/APS Chiang Chin Kei
2326/APS Chiang Kam Un

592/APS Chiang Kuai Hou
2155/APS Chiang Man Long,aliás Filipe Chiang
1226/APS Chiang Tak Leong
2016/APS Chiang Wai Man
1442/APS Chin Chun Kau
2116/APS Chio Chak Kuai
2012/APS Chio Chi Leong
2288/APS Chio Chi Wai
2336/APS Chio Ma Ieng
2330/APS Chio Man
1275/APS Chio Sin Chio
2080/APS Chio Song Wai
360/APS Chio U Pou
1059/APS Chiu Fau Hou
2269/APS Chiu Kam Weng
842/APS Choi Chi Ieng
2152/APS Choi Chi In
193/APS Choi Chong Vai
2064/APS Choi Fong Ieng
197/APS Chôi In I,aliás Chui Yin Yee
1211/APS Choi Iok Ngan
192/APS Choi Iok Teng
2331/APS Choi Iong Iong
1884/APS Choi Ka Keong
1878/APS Choi Kim Fai
2265/APS Choi Kun Wong
1901/APS Choi Lai Si
2271/APS Choi Lin Oi
412/APS Choi Peng
940/APS Choi San San
749/APS Choi Seng
666/APS Choi Tai Iok Wá
1894/APS Choi Tin Fai
452/APS Choi Tong Hoi-Tak Fung Iec Hong, Macau
310/APS Chok Pui Fan
1832/APS Chong Cheng Iok
2248/APS Chong Cheok Kin
1003/APS Chong Cho Ngan
725/APS Chong Coc Veng
293/APS Chong Hon Nam
2252/APS Chong Hong Pan
2087/APS Chong Kam Meng
2004/APS Chong Kin Man
2089/APS Chong Kuan Hei
1731/APS Chong Lai Man
1888/APS Chong Leng Leng
2227/APS Chong Man Lai
1100/APS Chong Pang Weng
1689/APS Chong Peng Kun
2050/APS Chong Sio Tong
1123/APS Chong Vai Leng
1444/APS Chong Wai Kun
1236/APS Chou In In
328/APS Chou Kam Chun
331/APS Chou Pou Hong
816/APS Chou Tak Lei,aliás Terry Tsao
573/APS Chou Tat I
31/APS Chou Tat Lai
2126/APS Chou Wan Sut
1547/APS Chow Ka Yiu
1856/APS Chow Kar Yee
1498/APS Chow Siu Kwan

418/APS Chu Chin Lam,aliás Chu Chan Lam Ou GKL
885/APS Chu Chong Kun
1831/APS Chu Im Fan
766/APS Chu Iok Heong
1425/APS Chu Keng Chan
909/APS Chu Lai Ha
2343/APS Chu Pui Si
2238/APS Chu Pui Sim
1882/APS Chu Sim Un
2102/APS Chu Sut Fan
1917/APS Chu Tit Ieng
107/APS Chu Vai Há Antunes
2128/APS Chue Kin Ip
1195/APS David de Assis Chim
194/APS Dolores Leonora Ewart
230/APS Domingos Sávio Chang
2215/APS Dona Maria Tam,aliás Chan Tam Wai Man
1877/APS Elizabeth Lumba
2264/APS Eva Maria Carla Mendes Drummond
156/APS Fan Vai Kam
1126/APS Fatima Da Rosa
314/APS Fernando Carlos Fernandes De Melo
1879/APS Fernando Quintanilha de Mendonça Dias
1659/APS Florence Chu
1469/APS Fok Ka Un
1124/APS Fok Wai Han
1815/APS Fok Weng Un
2182/APS Fong Chi Pao
685/APS Fong Choi Ha
1842/APS Fong Hio Kin
2197/APS Fong Hiu I
1806/APS Fong Ioi Hoi
1827/APS Fong Keng Weng
1148/APS Fong Kin San
1802/APS Fong Kuai Chong
2183/APS Fong Miu I
1406/APS Fong Noi,aliás Fong Choi Peng
1621/APS Fong Pek Iok
812/APS Fong Pou Kam Ou Fong Aung Ken Ou P.A.K.
1810/APS Fong Seng Wai
1155/APS Fong Sio Ha
938/APS Fong Soi Heong
2292/APS Fong Sok Ha
2200/APS Fong Wai Lin
2167/APS Fong Weng Han
2041/APS Francisco Assis Wong,aliás Wong Pak Kei
1186/APS Francisco Chio Sequeira
1063/APS Fu Chi Kin
1283/APS Fu Hang Va
1718/APS Fung Im Meng
1056/APS Fung Wai Man Anita
2096/APS Gao Yiping
1694/APS Gilberto Xavier Hy,aliás Gilberto Xavier
62/APS Glória Batalha Ung
89/APS Hang Wai Kuan
493/APS Hao Seak Wai
1735/APS Hau Peng Hao
1499/APS Helen Kam Suk Chun Serrão
1178/APS Ho Chak Sang
270/APS Ho Cheong Kan
1294/APS Ho Chi Leong
1920/APS Ho Choi Hong

2235/APS Ho Chon Fong
2082/APS Ho Chu Ian
865/APS Ho Fong Wa
1926/APS Ho Hang Fan
1947/APS Ho Heng Kuok
1602/APS Ho Hong Seng
188/APS Ho Ieng Kun
1892/APS Ho In Fan
1379/APS Ho Io Hong
1988/APS Ho Ioc Mei
1821/APS Ho Ka Wai
2094/APS Ho Kam Leng
1324/APS Ho Kam Moon
22/APS Ho Kek Keong
2186/APS Ho Kin Meng
2232/APS Ho Kuai Ieng
1341/APS Ho Kuan Ieng
1452/APS Ho Kuan Meng
1183/APS Ho Kuok Man
1626/APS Ho Kuok Wai
2267/APS Ho Lai Cheng
133/APS Ho Lai Han
1419/APS Ho Lai Ieng
1493/APS Ho Lai Kei
2159/APS Ho Man Cheng
2133/APS Ho Man Fong, aliás Ho Kuai In
1828/APS Ho Man Wan
921/APS Ho Nga Kit
1036/APS Ho Ngan Kuan
213/APS Ho Ngan Teng
2120/APS Ho Pak Chun
2270/APS Ho Peng San
1196/APS Ho Sao Kun
319/APS Ho Si Ian, aliás Ho Sis Nein
1907/APS Ho Sio Fan
2223/APS Ho Sio Fu
2067/APS Ho Sio Kun
1601/APS Ho Sio Veng
1338/APS Ho Soi Cheong
1403/APS Ho Sut Fan
860/APS Ho Sut Wun
1715/APS Ho Tak U
1534/APS Ho Un Tong
791/APS Ho Ut Un
2210/APS Ho Wai Fan
1344/APS Ho Wai Lai
342/APS Ho Wai Lun
780/APS Ho Weng Kit
1939/APS Hoi Iat Keong
1543/APS Hoi Ieng Chon
1790/APS Hoi Iok Seng
2228/APS Hoi Ka Iok
534/APS Hoi Kin Kuok Ou Chit Ko Ko Ou Chit Ko
1093/APS Hoi Man Nun
1005/APS Hoi Nga Lai
2313/APS Hoi Weng Chao
1247/APS Hoi Weng Chong
1844/APS Hon Kong Ieng
1492/APS Hon Nang
1615/APS Hong Chong Lam
1581/APS Hong Hoi Po
1946/APS Hong Kam Fan
1557/APS Hong Lai Hong
1460/APS Hong Man Sa
1400/APS Hong Oi Tai
1672/APS Hong Teng Sang
238/APS Hou Kuong Leong
41/APS Hou Pou I
700/APS Hun Chi Keong
1495/APS Hung Hon Ming Leo
356/APS Hung Siu Fong, Sadie (Ag. Rocky/Haven)
2282/APS Iam Chi Kin
2111/APS Ian Chan Sio
1451/APS Ian In Peng
1599/APS Ian Ka Kin
1001/APS Iao In
1583/APS Iao Ka
1161/APS Iao Lin Heong
1373/APS Iao Pou Pou
2256/APS Iao Si
2038/APS Iao Sok Iong
1382/APS Iao Tou Heng
1889/APS Iec Ka Chon
1852/APS Iec Wai Ip
64/APS Iek Un Kai
2253/APS Ieng Kam Ha
2074/APS Ieong Chi Kit
1649/APS Ieong Iat Seng
2333/APS Ieong Iek Ha
184/APS Ieong Ieng Heng
210/APS Ieong Im Fan
2318/APS Ieong In Cheng, aliás Leong Io Kei
1216/APS Ieong Keng Pio
911/APS Ieong Kim Long
1801/APS Ieong Kin Tak
2306/APS Ieong Kuai Lan
1218/APS Ieong Lei Lei
2241/APS Ieong Man Seng
2236/APS Ieong Mei Si
1624/APS Ieong Meng Hon
297/APS Ieong Pak Hoi
1866/APS Ieong Soi Leng
1579/APS Ieong Sok I Dias da Silva
1313/APS Ieong Son Wa
1222/APS Ieong Tat Fu
1983/APS Ieong Tong Mak
2259/APS Im Hon Pio
1354/APS Indu Jha
1516/APS Io Hao I
1150/APS Io Lei
1388/APS Io Tan Mei, aliás Than May
1678/APS Iong Chak San
1129/APS Iong Mok Keong
255/APS Iong Pou Chu
902/APS Iong Pui I
1857/APS Iong Seng U
1671/APS Iong Sio Mei
1461/APS Iong Wai Chan
1249/APS Iong Wai I
2329/APS Ip Ieng Chon
483/APS Ip Iu Kái
1102/APS Ip Kam Pio
2295/APS Ip Lai Chu
470/APS Ip Su Va

983/APS Ip Un Kuan
335/APS Ip Veng Chio
1264/APS Ip Wai Cheng
482/APS Iu Chi Fai
465/APS Iu Him
2130/APS Iu Mou Peng
1333/APS Iu Vai Iu
1733/APS Iu Vai Leng
204/APS Iu Veng Kuong
266/APS Iun Fok Man
1771/APS Iun Lai Fan
1902/APS Janet Lo
1454/APS João Correia Gageiro
237/APS José Lo
2219/APS José Luís da Rosa Estorninho
2222/APS Kam Chan Ian
1133/APS Kam Chio I
1299/APS Kam Ion Meng
2125/APS Kam Kam U
977/APS Kam Mei Fong
1990/APS Ko Yuen Yi
1915/APS Koc Hou
1787/APS Koc Io, aliás Cheang Kuok Io
1319/APS Kok Kam Pui
1745/APS Kok Sio Hung
416/APS Kok Sio Meng
2177/APS Kong Chi Chong
1537/APS Kong Chi Hong
862/APS Kong Fong
868/APS Kong Hong Fat
79/APS Kong Ioc Leng
1830/APS Kong Lap Son
222/APS Kong Mio Leng
242/APS Kong Sio Vai
1559/APS Kong Siu Fong
316/APS Kong Tai Ming (Ag. Seguros Ming Tak
321/APS Kong Tit Fong
2204/APS Kong Vut Leong
73/APS Kông Weng Heng
955/APS Kou Chan Kun
951/APS Kou Chi Va
894/APS Kou Chi Wá
2226/APS Kou Fong Ieng
37/APS Kou Im Tong
900/APS Kou Iok Peng
2097/APS Kou Mei Lin
1367/APS Kou Pui Hei, aliás Gao Pui Xi
38/APS Kou Sok Cheng
1789/APS Ku In Hong
1839/APS Ku Ut Ngo
466/APS Kuan Chi Kin
1792/APS Kuan Fan Iun
1014/APS Kuan Iao Seng
211/APS Kuan Keang Hun
1809/APS Kuan Peng Kuan
27/APS Kun Chek Wai
2081/APS Kun Kim Hong
2234/APS Kuok A Nam
2244/APS Kuok Chi Hong
1627/APS Kuok Chun Ting Terence
206/APS Kuok Heng Chong
339/APS Kuok Iok Wong
2019/APS Kuok Ka Lok
1640/APS Kuok Kin Peng
355/APS Kuok Leong Son
402/APS Kuok Leong Tak
1175/APS Kuok Lin Hou
1050/APS Kuok Sok Wá
1916/APS Kuok Weng Hong
1706/APS Kuok Wun Keng
1933/APS Kwan Kwai Ho
2123/APS Kwok Mi Keung
1986/APS Kyoko Hamamoto
784/APS Lai Chi Kin
2022/APS Lai Chi Ming
987/APS Lai I Wan
75/APS Lai Iat Weng
399/APS Lai In Cheng
1642/APS Lai In Fai
1937/APS Lai In Weng
2203/APS Lai Iok Leong
2206/APS Lai Kin Kau
1669/APS Lai Kit Leng
1954/APS Lai Sok Peng
2172/APS Lai Su Fan
1750/APS Lai Wan Sao
2324/APS Lai Weng Sun
2201/APS Lam Chan Chun
2307/APS Lam Chao Cheng
679/APS Lam Chi Kun
65/APS Lam Chin Chi
1261/APS Lam Chin Hong
334/APS Lam Chit Cheong
1708/APS Lam Chon
2344/APS Lam Chong Chi
1938/APS Lam Fo
1085/APS Lam Hao Leng
2165/APS Lam Ho Ian
734/APS Lam Hon Meng
2328/APS Lam In Hong
2163/APS Lam In Kit
442/APS Lam Ioc Keong
1376/APS Lam Iok Su
1887/APS Lam Iun I
968/APS Lam Ka Leng
2095/APS Lam Ka Meng
1949/APS Lam Keng Chio
2024/APS Lam Kin Hong
2205/APS Lam Kin San
2101/APS Lam Kit Mei
2284/APS Lam Kuai Hung
1318/APS Lam Kun In
1968/APS Lam Kuok Iong
2168/APS Lam Kuok Meng
1840/APS Lam Lai Na
2250/APS Lam Lai Teng
1198/APS Lam Lam
2338/APS Lam Lin Chu
1436/APS Lam Man Leng
815/APS Lam Man Sam
1157/APS Lam Mei Fong
1541/APS Lam Mio Wai
2188/APS Lam Ngan Nang
1829/APS Lam Ngan Wan

2166/APS Lam Pak Meng
948/APS Lam Pou Tan
2104/APS Lam Pui Chan
205/APS Lam Pui I
257/APS Lam Sai Chao
1090/APS Lam Sam Meng
669/APS Lam Sao Chan
1448/APS Lam Si Sao
2040/APS Lam Sio Hong
1243/APS Lam Sio Mui
2131/APS Lam Sok In
1781/APS Lam Sok Wan
1399/APS Lam Sok Wo
2049/APS Lam Sut Man
1253/APS Lam Sut Peng
800/APS Lam Tong
992/APS Lam Ut Fao
112/APS Lam Ut Mui
914/APS Lam Ut Sang
1337/APS Lam Weng Cheong
2301/APS Lao Cam Lung
1507/APS Lao Chan Kit Fun
840/APS Lao Chan Sut Ha
1409/APS Lao Chi Sao
2015/APS Lao Chio Fai
2020/APS Lao Choi In
1693/APS Lao Chong Wa
1985/APS Lao Heng Lao
2072/APS Lao Hio In
1739/APS Lao I Sio
2309/APS Lao Iok Chan
378/APS Lao Kin Chong
2046/APS Lao Kit Lin
2091/APS Lao Kong Seng
2062/APS Lao Kuai Va
1696/APS Lao Mei Mun
2034/APS Lao Ngan Sio
637/APS Lao Sao Kam Ou Lin Shu Kheen Ou Y. Y. W.
1474/APS Lao Seng Chok
870/APS Lao Ton Wong
277/APS Lao Ut Un
1793/APS Lao Wai Keng
2023/APS Lao Wai San
1514/APS Lau Fong Leng
1426/APS Lau Hoi Tong
1122/APS Lau Iok Ha
214/APS Lau Kam In
1604/APS Lau Kin Hou
772/APS Lau Lai Chan
2273/APS Lau Sau Man
215/APS Lau Seak Lon
866/APS Lau Sio Kuong
173/APS Lau Weng Hang
1422/APS Law Tak Meng
1936/APS Lee Chi Kong
398/APS Lee Chiu Yuen (Macau C. I. U.)
1822/APS Lee In Tai
1976/APS Lee Kwok Keung
1497/APS Lee Yok Ming
1109/APS Lei Chan Weng
34/APS Lei Chi In (Macau Confederation Ins.)
1630/APS Lei Chi Iun
76/APS Lei Chi Sam
1569/APS Lei Chin Wa
2187/APS Lei Choi Leng
2042/APS Lei Chong
2156/APS Lei Chong Hon
358/APS Lei Chong Ngai Ou Li Zhongyi
1225/APS Lei Chong Sam
1726/APS Lei Chun
2175/APS Lei Fong I
2339/APS Lei Fong Ieng
527/APS Lei Fong Lin
2140/APS Lei Hoi Meng
2209/APS Lei Hon Cheong
2283/APS Lei Hon Fai
92/APS Lei Iat Hong
823/APS Lei Ieng Wa Ou Li Yinghua
834/APS Lei Im Fong
2239/APS Lei In Fong, aliás Sim Yinh Haung
2230/APS Lei In Ha
1993/APS Lei In Leng
2214/APS Lei In Mei
1653/APS Lei Io Hou
1964/APS Lei Iok Weng
1923/APS Lei Ip Fei
2315/APS Lei Ka Keong
1297/APS Lei Ka Wo
746/APS Lei Kam Ha
2189/APS Lei Kam Kao
2114/APS Lei Kam Lan
1924/APS Lei Keang Kei
1260/APS Lei Kin Lek
2314/APS Lei Kin Man
1518/APS Lei Kin Neng
2303/APS Lei Kuai Im
357/APS Lei Kuan
46/APS Lei Kuan Tai
954/APS Lei Kueng Long
1648/APS Lei Kuok Heng
1654/APS Lei Lai Fan
1742/APS Lei Lai Ha
827/APS Lei Lai Iong
1767/APS Lei Lai San
36/APS Lei Loi Tim
1364/APS Lei Lok Kan
1334/APS Lei Man In
2325/APS Lei Man Kei
1542/APS Lei Meng Ieong
1532/APS Lei Mong
1940/APS Lei Nam Wa
2320/APS Lei Ngai Sam
1138/APS Lei On Heng, aliás Maung Aung Khin
1971/APS Lei Pek Hong
2068/APS Lei Peng
1776/APS Lei Pou Heng
1897/APS Lei Pou Lin
2032/APS Lei Pui Wa
1981/APS Lei Sio Hong
2117/APS Lei Sou Na
1741/APS Lei Sut Keng
1717/APS Lei Tai Kuai
164/APS Lei Tak In
1952/APS Lei Veng Hong

1329/APS Lei Wa Cheong
971/APS Lei Wai In
859/APS Lei Weng Kai
1707/APS Lei Weng Leong
250/APS Lei Weng Sang
2297/APS Lei Weng Tun,aliás Lei Tun
1595/APS Lei Weng U
1598/APS Leong Chi Hong
896/APS Leong Chi Pang
1262/APS Leong Chin Meng
831/APS Leong Choi Chan
2108/APS Leong Fan Ha
2137/APS Leong Hei Ieng
1544/APS Leong Hong Pio
1635/APS Leong I Meng
1339/APS Leong I Tong
2180/APS Leong I Va
1997/APS Leong Ieng
304/APS Leong Io Kin
2090/APS Leong Iok San
245/APS Leong Kai Ip
1229/APS Leong Kam Fan,aliás Ketty
1944/APS Leong Kam Keng Lopes
1677/APS Leong Kam Po
1162/APS Leong Kao Chan
2185/APS Leong Kei Chok
2164/APS Leong Keng Man
1723/APS Leong Kin Heng
1548/APS Leong Kin Tak
1346/APS Leong Kuai Chan
2142/APS Leong Kuai Chan
1397/APS Leong Kuong Iong,aliás Luong Cuong Yong
2225/APS Leong Lai Chan
1445/APS Leong Lai Wa
2065/APS Leong Man Kun
1603/APS Leong Mei Leng
1560/APS Leong Mio Fong
1720/APS Leong Mun Cho
1794/APS Leong Ngai Man
2255/APS Leong Ngai Teng
2044/APS Leong Pou Choi
1683/APS Leong Sao Kun
1377/APS Leong Sao Va
1690/APS Leong Sec Hung
2323/APS Leong Seng Chai,aliás Leong Kim Seng
1104/APS Leong Seng Him
1858/APS Leong Seng Kuan,aliás Leong Sine Kone
1784/APS Leong Si Man
2098/APS Leong Sin I
675/APS Leong Sio Chan
63/APS Leong Sio Ha
499/APS Leong Sio Iao
2118/APS Leong Sio Lan
127/APS Leong Sio Lin
1450/APS Leong Sut Peng
1446/APS Leong Teng Kun
1705/APS Leong Un Sim
1904/APS Leong Va Iam
2194/APS Leong Vai I
1645/APS Leong Wa Heng
1301/APS Leong Wa Kun
668/APS Leong Wai Chun
110/APS Leong Wai Fan
458/APS Leong Wai Fong
2254/APS Leong Wai Ieng
596/APS Leong Wai Keng
1872/APS Leong Wai Pan
2148/APS Leong Wai Tai
1713/APS Leong Weng I
1849/APS Leong Weng Un
2063/APS Leong Wun Cheong
2086/APS Leung Hou Wai
484/APS Leung Kai Hung Michael
1166/APS Leung Kuai Hung
982/APS Leung Kwok Pun
1820/APS Leung Lai Kuan
1734/APS Leung Mei Ling
1064/APS Leung Wai Hou
904/APS Leung Wai Kun
182/APS Leung Wai Leng
2121/APS Leung Wai Man Robert
849/APS Li Chung Oi
2170/APS Li Feng
597/APS Li Kwok Tai Jack
1392/APS Li Ning
1600/APS Lim Mi Mi
2011/APS Lin Wei Qiang
35/APS Ling Wai Yee
2327/APS Lino Yung,aliás Liem
2029/APS Lio A Lan
1788/APS Lio Chi Meng
264/APS Lio Iok Ip
2079/APS Lio Iok Leong
1098/APS Lio Kun Chi(Agência De Seguros De Ka Ka)
1231/APS Lio Kuok Ieng
2031/APS Lio Noi,aliás Lio Man Cheng
764/APS Lio Wai Lan
718/APS Liu Chán Heng
1803/APS Liu Chi Ian
1390/APS Liu Hei Wan
74/APS Liu Hong In
56/APS Ló Ché Oi Lai
2115/APS Lo Hoi Fei
2304/APS Lo Hou
2233/APS Lo Kuan Ngai
995/APS Lo Lai Chan
389/APS Lo Lit Chon Ou Law Ah Kyin
2335/APS Lo Pek Chi
1273/APS Lo Pui Man
228/APS Ló Sok Keng
5/APS Lo Tong Hoi (Macau Cargo Shipping Co.)
1588/APS Lo U Chu
1522/APS Lo Ut Wa
1998/APS Lo Weng Kin
2033/APS Loi Chi Kok
841/APS Loi Iao
1782/APS Loi Iao Hou
1107/APS Loi Tak Meng
1199/APS Loi Un Hou
2229/APS Lok Lai Wa
2195/APS Lok Nam Tak
1577/APS Lok San Meng
1989/APS Lok Sio Chi
1765/APS Lok Wai Ka

1589/APS Lok Wai Kin
667/APS Lon Mei Han
1953/APS Long Ngan Wan
699/APS Long Sao I
1449/APS Long Sao Wa
1900/APS Long Si Seng
2337/APS Lou A Tei, aliás Lou A Ty
1869/APS Lou Fong I
1975/APS Lou Hei Pan
1259/APS Lou I Po
1309/APS Lou Iat Veng
340/APS Lou Io Meng, Ou Lou Yin Minh
1925/APS Lou Kam Fai
1159/APS Lou Kit Mou
895/APS Lou Lai Kun Da Luz
1867/APS Lou Pou Lin
1071/APS Lou Sio Meng
1636/APS Lou Siu Kei
2207/APS Lou Soi Sut
801/APS Lou Veng Kam
29/APS Lou Wai Hong (Sam Luen Hong)
1714/APS Lou Wei Ming
1184/APS Louie Shui Ming
2334/APS Lui Kin Kei
2112/APS Luk Yee Wah
1967/APS Ma Chio Kim
837/APS Ma Khin Khin, aliás Tong Eye Tin
1883/APS Ma Sok Kei
124/APS Mac Hong Pan
61/APS Mac Tak Hung
2341/APS Mak Iat On
343/APS Mak Iu Leung
1276/APS Mak Kin Choi
59/APS Mak Kin Fai
2332/APS Mak Pui I
1633/APS Mak Tun Peng
856/APS Mak Yiu Va, aliás Armando Gonçalves Mak
2146/APS Man Hin Pan
1982/APS Man Ka Wai
1455/APS Man Kak
660/APS Maria Alice Ng Dos Santos
48/APS Maria Do Céu Do Rosário Belém Badaraco
168/APS Maria N. Li
2178/APS Marina Amante Gomes
1911/APS Michael Mak Veng Yion
1610/APS Mimie H. Liu
1980/APS Mok Hoi Pong
2179/APS Mok Kam I
2143/APS Mou Choi Mui
2071/APS Mou Iok Kam
1963/APS Mou Nga Kam
1580/APS Mui San Oi
1366/APS Ng Chan Kit
2294/APS Ng Chek Chio
2191/APS Ng Cheng Wa
1597/APS Ng Chi Ieong
113/APS Ng Chi Peng
1785/APS Ng Chio Kuan
2006/APS Ng Chon Heong
1855/APS Ng Chon In
2243/APS Ng Hei Mui
2289/APS Ng Heng Ha
2221/APS Ng Hou
2266/APS Ng In
93/APS Ng Iong Lai Kun
1065/APS Ng Ka Chan
1870/APS Ng Ka Neng
1837/APS Ng Ka Wai
1876/APS Ng Kam Sio
1017/APS Ng Keng Keong
1766/APS Ng Kin Sang
2109/APS Ng Kun Chao
2051/APS Ng Lei Lei
1686/APS Ng Lei Long
1929/APS Ng Man
2300/APS Ng Man Yee
2078/APS Ng Mang Fai
1962/APS Ng Mei Hong
516/APS Ng Mei Iong
1893/APS Ng Mei Wan
2145/APS Ng Mok Lan
1999/APS Ng Mui
1697/APS Ng Mun Loon
2340/APS Ng Oi Wa
705/APS Ng Pui Man
1060/APS Ng Sao Chan
1411/APS Ng Sao Lang
2246/APS Ng Se Tak
2083/APS Ng Si Wai
1906/APS Ng Sio Cheng
1594/APS Ng Sio Leng
1156/APS Ng Sok Han
2240/APS Ng Sun Chan
1505/APS Ng Tai Lin
2212/APS Ng Tak Fok
1679/APS Ng Tak Meng
1526/APS Ng Tin Wang
1875/APS Ng Un Chan
2274/APS Ng Veng Soi
965/APS Ng Wai Chu
1994/APS Ng Wai Kit
1008/APS Ngai Ieng Peng
169/APS Ngou Lai Fong
2261/APS Pang Chong Heng
1568/APS Pang In Fan
1959/APS Pang Pan
1931/APS Pang Peng
1798/APS Pang Sio Kai
1561/APS Pang Sio Lai
1838/APS Pang Sio Lin
1463/APS Pang Sio Mui
1692/APS Pao In Wan
1582/APS Pao Pou Han
964/APS Pat Hao I
207/APS Paulo Chu
833/APS Pedro Chu
2275/APS Pou Chao Ha
845/APS Pui Chon Ieng
1345/APS Pun Chi Pang
1611/APS Pun Heong Mui
3/APS Pun Kuok Heng
1637/APS Pun Mai Tou, aliás Pun Chan Tou
2305/APS Pun Man Na
420/APS Pun Seong Lai

2100/APS Pun Tak Man
1738/APS Pun Weng I
2093/APS Raimundo Liu
1609/APS Razafiarisoa Chui Mone Lam Francia
1125/APS Rita Wong Pik Ha
44/APS Rosa Wong
1265/APS Sam Kit Ian
2139/APS Sam Mei Han
1826/APS Sam Nam Sao
1248/APS Sam Pac Kong
2160/APS Sam Sio Ieng
1681/APS Sam Wai Hong
787/APS Sammy Kou
260/APS Santos Chu,aliás Chu Va Kun
2070/APS Se Tak Chi
2099/APS Seak Ut Meng
1336/APS Si Kam Fun
2319/APS Si Pak Keng
1813/APS Si Tou Su Cheok
1/APS Simão Lei Man Kei
2092/APS Simao Wu
541/APS Sin Wai On
1668/APS Sio Chi Wan
1977/APS Sio Mei Leng
2311/APS Sirirat Suckchit
1912/APS Sit Keng Lon
2007/APS Sit Si Van
1081/APS Siu Tin Lok
1854/APS So Wing Yan
1991/APS Soi Kun Mak
988/APS Song Chi Kong
2141/APS Sou Chin Man
2045/APS Sou Lai Iong
1760/APS Sou Lai Kam
1585/APS Sou Mei Ieng
2277/APS Sou Mou Chan
1321/APS Sou Si Kin
1684/APS Sou Su Ian
1180/APS Sou Wang
2161/APS Sun Iat Hong
874/APS Sun Tak Wai
101/APS T'ou Kam Seng
1177/APS Tai Iun Fong
1546/APS Tai Lai Ha
139/APS Tai Mei Kam
2138/APS Tai Mou Kok
2105/APS Tai Sai Teng
2055/APS Tai Seng I
1634/APS Tai Sin Leng
1651/APS Tam Chek Kuai
1979/APS Tam Chong Lap
292/APS Tam Fu
1418/APS Tam Ieng Wai
1368/APS Tam Kuan Pou
136/APS Tam Mou Tun
1895/APS Tam San Keong
2129/APS Tam Sao Mei
1571/APS Tam Wai Chong
1729/APS Tam Yu Chung
915/APS Tang Choi Kun
268/APS Tang Fong Kam
2202/APS Tang Hio Iong
146/APS Tang Hoi
278/APS Tang In Keng
2073/APS Tang Io San
2053/APS Tang Kai Man
1062/APS Tang Kam Hong
2103/APS Tang Kit Leng
147/APS Tang Lai Ieng,aliás Belinda Tang
2173/APS Tang Lio
2281/APS Tang Lynn Co
670/APS Tang Mei Ying Cecília
1533/APS Tang Meng Fai
1709/APS Tang Pui Pong
729/APS Tang Seong Ngo
2280/APS Tang Weng Weng
154/APS Tang Yin Tak
1622/APS Teng Wai Peng
1848/APS Teodora Lau,aliás Lau Wun I
1372/APS Ting Wai Ling
1590/APS To Sang
2144/APS Tong Hin Ian
1800/APS Tong Kin Seng
2176/APS Tong Oi Man
1934/APS Tong Pak Chong,aliás Pan Chong
2198/APS Tong Se In
1759/APS Tong Sio Peng
1688/APS Tonicha de Sousa
1769/APS Tou A Iong
2312/APS Tou Chi Hong
828/APS Tou Chon Meng
691/APS Tou Chon Seng,aliás Alfredo Tou Chon S.
936/APS Tou Chon Veng
1702/APS Tou Fu Meng
2184/APS Tou Lai Fong
2136/APS Tou Peng Fan
1386/APS Tou Sio Peng
2260/APS Tung Sou Chon
2272/APS U Chi In
1984/APS U I Lan
1675/APS U Io Hung
2151/APS U Kam Lai
1725/APS U Keng Ha
1996/APS U Koi Chi
1214/APS U Kuong Hoi
1652/APS U Peng
1886/APS U Tak Meng
1930/APS U Tan Fong
1203/APS U Tin Win,aliás Lee Ko Tone
2106/APS U Tong Peng
1655/APS U Weng Sun
2193/APS Un Iong Iong
2310/APS Un Lai Chun
2181/APS Un Sek Weng
2043/APS Un Son Va
820/APS Ung Chin Pang
1416/APS Ung Leong In Kuan
158/APS Ung Miu Leng
1910/APS Ung Sao Man
436/APS Ung Siu Po
1128/APS Vat Kit Ieng
144/APS Vat Siu Hong
2085/APS Vilairat Dangruangrum
281/APS Vong Chan Iun

753/APS Vong Chi Hang
2010/APS Vong Chong I
1685/APS Vong Hou Hei
1592/APS Vong Hou Veng
1459/APS Vong In Va
814/APS Vong Io Kuong (Agência Comercial J & J)
1360/APS Vong Iok Cheng
1682/APS Vong Iu Hong
1520/APS Vong Ka Wai
1643/APS Vong Kam Tong
1515/APS Vong Kin Chong
2084/APS Vong Kuok Wa
1773/APS Vong Man Fong
1144/APS Vong Man Hong
1357/APS Vong Sio Ian
143/APS Vong Vai Seng
1791/APS Vu Chak Peng
2154/APS Vu Im Leng
2018/APS Wai Chong Fan
1995/APS Wan Chi Meng
1851/APS Wan Chi Un
2211/APS Wan Cho Kin,aliás Yu Xuquan
1136/APS Wan Choi Kam
2302/APS Wan Ka Nei
2217/APS Wan Kuan Fong
1701/APS Wan Pou I Jorge
1391/APS Woan Sok Han
1898/APS Wong Chan
2276/APS Wong Cheng Kai
2059/APS Wong Cheng Kuan
1874/APS Wong Cheng Nga
2037/APS Wong Cheong
2047/APS Wong Chi Kit
1942/APS Wong Chi San
1164/APS Wong Choi Ieng
1625/APS Wong Choi Wa
306/APS Wong Chung Tak António
148/APS Wong Fa Cheong
1331/APS Wong Fong Tak
2025/APS Wong Hio Lai
2107/APS Wong Hok Kuan
2058/APS Wong Hong Kin
956/APS Wong Iao Cheng
1556/APS Wong Iat Seng
1420/APS Wong Ieok San
2054/APS Wong In Mui
138/APS Wong Iok I
2162/APS Wong Iok Ian
2000/APS Wong Iok Lin
1163/APS Wong Kai Un
2088/APS Wong Kam Cheng
135/APS Wong Kam Hong
1578/APS Wong Kam Po
2003/APS Wong Keng Im
822/APS Wong Kiang Kuan
2245/APS Wong Kin Kuok
1629/APS Wong Kuok Ieng
689/APS Wong Kuok Iong
1783/APS Wong Kuok Leong
2021/APS Wong Lai Kuan
1913/APS Wong Lai Man
1903/APS Wong Lei Kit
1763/APS Wong Leong Sam
2013/APS Wong Man Kuan
1721/APS Wong Meng Wa
1576/APS Wong Mou Ieng
2208/APS Wong Ng Lai Wan
2030/APS Wong Nga Wai
2258/APS Wong Ngai Wan
1066/APS Wong Oi Ieng
1612/APS Wong Pek Chan
1780/APS Wong Pek Kio
2132/APS Wong Peng Wan,aliás Vong Peng Houn
2147/APS Wong Pit Mou
2249/APS Wong Pou Lin
2127/APS Wong Sao Kun
1909/APS Wong Sao Leng
312/APS Wong Sio Chong
2308/APS Wong Sio Iong
1274/APS Wong Sio Lon
1808/APS Wong Sok Ha
910/APS Wong Son Man
864/APS Wong Sut Ieng
1966/APS Wong Tai Tai
1458/APS Wong Tat Leong
863/APS Wong Wa
1165/APS Wong Wa
40/APS Wong Wa Tong Ou Ong Hwa Thong
505/APS Wong Wai Cheng
366/APS Wong Wai Cheong
2268/APS Wong Wai Ion
2251/APS Wong Wai Kin
218/APS Wong Wai Lei
1179/APS Wong Wai Leng
1891/APS Wong Wai Leng
2008/APS Wong Wai Man
1591/APS Wong Wai Man,aliás Oei Wie Ming
1662/APS Wong Wang Hoi
1308/APS Wong Yan Yuen
323/APS Wong Yuk Cheung
1531/APS Wu Hong Mui
981/APS Wu Lok Lam
1740/APS Wu Nam Peng
1908/APS Wu San On
1639/APS Wu Sio Man
1061/APS Wu Sok Chan
1119/APS Yau Siu Ling
1251/APS Yeung Chi Chung
39/APS Yeung Kwok Leung
843/APS Yeung Kwok Yan
1824/APS Yeung Wai Cheung
2066/APS Yim Fong Lam
1475/APS Yip Wai Han
1835/APS Yiu Kwong Chi
1509/APS Yong Veng Kun
1371/APS Yp Weng Keong
1796/APS Yuen Chan Kit
933/APS Yuen Sin Fan

Agentes de seguros (Pessoas colectivas constituídas em Macau)

保險代理人（在澳門開設之團體）

14/APC A.Mutuo Auxílio Dos Moradores P.G.E A.R.
37/APC Ag. Seguros Professional Consultant Lda.

36/APC	Agência De Seguros Aliança Limitada
42/APC	Agência de Seguros Macau Zhuhai Ltd.
16/APC	Banco Delta Ásia S.A.R.L.
15/APC	Banco Luso Internacional S.A.R.L.
19/APC	Banco Tai Fung S.A.R.L.
22/APC	Banco Weng Hang S.A.R.L.
20/APC	Bank Of America (Macau) Ltd.
1/APC	Companhia De Transportes Nam Yue Lda.
28/APC	Concord Mediação De Seguros, Lda.
41/APC	Delta Ásia Agência De Seguros, Lda.
11/APC	H. Nolasco & Cia. Lda.
4/APC	Heng Kei Hong Lda.
43/APC	King's Motors (International) Ltd.
35/APC	Kwong Fai Hong Land Pro. Man. Co. Ltd.
32/APC	Med. de Seg. Assurance Appraisal (Macau)
2/APC	Melita Trading Co. Ltd.
8/APC	Nam Kwong União Com. E Industrial, Lda.
27/APC	P & O Nedlloyd (Macau) Limited
29/APC	Pan Wai-Agência de Automóveis Lda.
38/APC	PHA Insurance Agency Company Limited
44/APC	Polestar-Consultores de Seguros, Ltd.
9/APC	Reparações Mecânicas Vang Iec, Lda.
10/APC	Sai Keong Hong Co. Ltd.
47/APC	San Son Lei Cª Veículos Motorizados Lda.
33/APC	Seguros Inchcape (Macau), Limitada
21/APC	Seng Heng Bank Limited Macau
45/APC	Seng Son Hong Iao Hang Cong Si
12/APC	Soc. Com. De Automóvel Regal (Int'l) Lda
13/APC	Son Fai Commerce Limited
46/APC	Sundae Motores Lda.
34/APC	Supermercado Lucky Limitada
5/APC	United Union Corporation Lda.
39/APC	Yat Fung Motors Limited
40/APC	Zung Fu Motors (Macau) Ltd.

Agentes de seguros (Pessoas colectivas sediadas no exterior)

保險代理人（總辦事處設於外地之團體）

23/APE	Banco Comercial De Macau (ÁSIA) S.A.R.L.
17/APE	Banco Da China, Macau
24/APE	Banco Nacional Ultramarino, S.A.
29/APE	Charter Gilman Insurance Agencies Ltd.
28/APE	Guangdong Development Bank
3/APE	Insurance Advisory Services Ltd.
27/APE	New World Insurance Consultants Limited
18/APE	Overseas Trust Bank Limited
2/APE	Swiss Ins. Mangement (Hong Kong) Limited
25/APE	The HongKong & Shanghai Banking Corp Ltd

Corretores de seguros (Sediados no exterior)

保險經紀人（外地公司）

4/CRE	CJM Insurance Brokers Limited
11/CRE	HSBC Gibbs (Asia-Pacific) Limited
7/CRE	Jardine Insurance Brokers Limited
12/CRE	Jardine Shuntak Insurance Brokers Ltd.
5/CRE	Nacora Insurance Brokers Limited
10/CRE	Sun Hing Insurance Agencies Ltd.
2/CRE	Sun Hung Kai Insurance Consultants Ltd.

Autoridade Monetária e Cambial, em Macau, aos 11 de Junho de 1998. — Pel' O Conselho de Administração. — O Administrador, *António José Félix Pontes.* — O Administrador, *António dos Santos Ramos.*

一九九八年六月十一日於澳門貨幣暨匯兌監理署

行政委員會： 委員：潘志輝

林文傑

(Custo desta publicação $ 20 160,00)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS 法院公告及其他公告

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Desenvolvimento San Choi Lam, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de alteração parcial do pacto social, de 12 de Junho de 1998, lavrada a fls. 118 e seguintes do livro n.º 65, deste Cartório, foi alterado o artigo primeiro do pacto social, que passa a ter a redacção em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «San Choi Lam — Companhia de Investimento Imobiliário e Comércio Geral, Limitada», em chinês «San Choi Lam Fat Chin Iao Han Cong Si» e em inglês «San Choi Lam Development Limited», e terá a sua sede em Macau, na Avenida do Almirante Lacerda, n.º 72-A, rés-do-chão, freguesia de Santo António.

Parágrafo único

(Mantém-se).

Cartório Privado, em Macau, aos dezasseis de Junho de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Carlos Duque Simões.*

(Custo desta publicação $ 298,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Sociedade de Investimento Predial Veng Iao, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 9 de Junho de 1998, lavrada de fls. 75 a 77 v. do livro de notas para escrituras diversas n.º 113-A, deste Cartório, foi alterado o pacto social no que respeita ao artigo quarto e corpo do artigo sexto, conforme consta dos documentos em anexo:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, nos termos da lei, e corresponde à soma das quotas dos sócios, assim discriminadas:

a) Ng, Leung Yau, uma quota de trinta mil patacas;

b) Au Ion Weng, uma quota de vinte mil patacas;

c) José Manuel dos Santos, uma quota de vinte mil patacas;

d) Chan See Nam, uma quota de vinte mil patacas; e

e) Leung King Nam, uma quota de dez mil patacas.

Artigo sexto

A gestão e administração dos negócios da sociedade pertencem à gerência, sendo gerentes todos os sócios, que exercerão os seus cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Cartório Privado, em Macau, aos dezasseis de Junho de mil novecentos e noventa e oito. — A Notária, *Isaura Revés Deodato.*

(Custo desta publicação $ 421,00)

下一頁 Página seguinte